

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO B

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIV — 17.º DA REPUBLICA — N. 245

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 21 DE OUTUBRO DE 1905

## AVISO

Será suspensa a distribuição do « Diário Oficial » no dia 31 de dezembro do corrente anno :

a) aos que tiverem pago a assignatura adelantadamente, na Capital Federal, ao thesouro da Imprensa Nacional, e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e que não tiverem renovado até esta data (art. 26 do Reg. de 14 de novembro de 1902) ;

b) aos funcionarios da União que autorizaram o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos e que não tiverem fixado novo prazo para recebimento da folha (art. 26, § 1.º, do Reg. citado) ;

c) aos funcionarios publicos estaduais ou municipais que gosam do mesmo abatimento e que não tiverem pago adelantadamente nova assignatura (art. 26, § 2.º, do Reg. citado).

As communicacões devem ser feitas ás repartições arrecadadoras e por estas transmittidas á Directoria da Imprensa Nacional.

## SUMMARY

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justica e Negocios Interiores  
Decretos de 9 do corrente—Rectificacão.  
Ministerio da Marinha—Decretos de 18 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justica e Negocios Interiores  
—Expediente das Directorias do Interior, da Justica, da Contabilidade e Geral do Saude Publica—Relatorio do prefeito do Alto Parais.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro—Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha—Portaria e expediente.

Ministerio da Guerra—Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais da Contabilidade, da Industria e das Obras e Viacão — Directoria Geral dos Correios.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EMITARS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Companhia America Fabril—Acta da assembleia da Empresa Brasileira de Navegacão Freitas.

ANUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Por decreto de 9 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional :

#### ESTADO DA BAHIA

Comarca de Amargosa

#### 135.º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Atheonodoro Vieira Mendes.

Tenente-quartel-mestre, Leobinio Andaeo Pimentel.

Capitão-cirurgião, Alexandre José Jordão.

1.ª companhia—Capitão, Euclides José Teixeira.

Tenente, Marinho Vaz Sampaio.

2.ª companhia — Capitão, João Dias de Souza.

Tenente, Pedro Dias dos Santos.

3.ª companhia—Capitão, Juvenal Fernandes da Cunha.

Tenente, Carlos Dias dos Santos.

4.ª companhia—Capitão, Edgard Pedreira de Cerqueira.

Tenente, João Eufrazio Lemos.

#### 137.º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Jovinniano Odorico Castro.

Tenente-quartel-mestre, João Chrysostomo de Oliveira.

1.ª companhia — Tenente, Bertholdo da Cunha Silva.

Alfere, Salustiano José Ferreira e Marcellino Moreira Sodré.

2.ª companhia — Tenente, Justiniano Protazio do Sacramento.

Alfere, Herculanio Marques de Souza e Firmino Ribeiro dos Santos.

3.ª companhia—Capitão, Pedro Deraldo da Silva.

Tenente, Vicente José de Souza.

Alfere, Fructuoso Ramos de Santa Gertrudes e Manoel Coriolano Dantas.

4.ª companhia—Capitão, Bento Dias do Espírito Santo.

Tenente, Raulpho Novaes Costa Dias.

Alfere, José Pereira da Cruz e Umbelino Alves Ribeiro.

#### 138.º batalhão de infantaria

1.ª companhia—Capitão, José Felipe de Sant'Anna.

Tenente, José Pedro Chaves.

2.ª companhia—Tenente, Saturnino José da Silva.

3.ª companhia—Capitão, Felix Baptista de Souza.

Tenente, Manoel de Andrade Souza.

4.ª companhia—Capitão, Isaias de Souza Santos.

Tenente, José Costa Peixoto.

#### 46.º batalhão da Reserva

Estado-maior — Tenente-quartel-mestre, Aristeu Ferreira Baptista.

1.ª companhia — Capitão, Manoel Costa Galvão.

Tenente, Manoel Liborio de Amorim.

2.ª companhia—Capitão, Mauricio Dias dos Santos.

Tenente, Manoel Felipe de S. Thiago.

3.ª companhia—Tenente, Guilherme Gomes.

4.ª companhia—Tenente, Manoel Alves de Menezes.

#### 6.º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Galdino Costa Galvão.

Major-fiscal, Olavo de Cerqueira Bastos.

Capitão-ajudante, Germano Gomes.

Primeiro-tenente-quartel-mestre, Miguel Bartilotti.

Capitão-cirurgião, Francisco Vaz Sampaio.

1.ª bateria — Capitão, Manoel Hercilio da Fonseca.

Primeiro-tenente, Manoel Dias de Souza.

Segundos-tenentes, Antonio Febrônio da Motta e Manoel Theodosio de Cerqueira.

2.ª bateria — Capitão, José Antonio Dias de Souza.

Primeiro-tenente, Leonidio de Cerqueira Bastos.

Segundo-tenentes, Cesario Heleodoro de Figueiredo e Estevão Guardião Vieira.

3.ª bateria — Primeiro-tenente, Manoel Horacio Sampaio.

Segundos-tenentes, Amancio Bispo de Braga e Urculino Paulo da Silva.

4.ª bateria — Capitão, Joaquim Vaz Sampaio.

Primeiro-tenente, Manoel Dionysio Bastos.

Segundos-tenentes, Leocadio Domingos Bastos e Justiano Torquato do Amaral.

#### 6.º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior—Major-fiscal, Pedro de Andrade Galvão.

Capitão-ajudante, Augusto Manoel Sampaio.

Tenente-secretario, Ildefonso Octavio Sampaio.

Tenente-quartel-mestre, Manoel Izidro Costa.

Capitão-cirurgião, Antonio Sampaio de Queiroz.

1.ª bateria — Primeiros-tenentes, Ildefonso Ferreira Marques e José Marcellino de Oliveira.

Segundos-tenentes, Jonas Dantas Barbosa e Elias Dias dos Santos.

2.ª bateria—Primeiros tenentes, Pedro Nascimento do Nascimento e Felix Pereira de São Thiago.

Segundos-tenentes, João Pereira Lisboa e Miguel Archânjo do Souza.

3.ª bateria — Primeiros-tenentes, Deolinda Gomes da Silva e João do Andrade Galvão.

Segundos-tenentes, Sebastião Rebello Cisna e Aurelio Alves Dias.

4.ª bateria—Primeiros-tenentes, Genesio Vaz de Andrade e Alcibiades Guedes Ico.

Segundos-tenentes, Germano Nunes Loureiro e Theophilo José Nery.

#### Comarca de Canavieiras

#### 7.ª brigada de infantaria

Estado-maior—Major-cirurgião, e capitão, Victoriano Anastasio da Silva.

**20º batalhão de infantaria**

Estado-maior — Tenente-secretario, João Antonio de Almeida;  
Capitão-cirurgião, Christino José da Silva.

**21º batalhão de infantaria**

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Anesio Gomes de Oliveira.

**7º batalhão da reserva**

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Pereira de Amorim Sobrinho;  
Major-fiscal, Manoel Lopes de Souza.  
1ª companhia — Capitão, Epiphânio Cruz.

**Comarca de Alagoínhas**

**272º batalhão de infantaria**

2ª companhia — Capitão, Symphronio Novaes Dantas.

**18º regimento de cavallaria**

2º esquadrão — Capitão, Antonio Dormundo Martins.

**Comarca de Nazareth**

**215º batalhão de infantaria**

1ª companhia — Capitão, Claudiano de Andrade;

Tenente, Arthur Emiliano dos Humildes,

2ª companhia — Capitão, Manoel de Andrade.

**216º batalhão de infantaria**

3ª companhia — Capitão, Manoel Jorge Dantas.

4ª companhia — Capitão, Firmino Santos.

**71º batalhão da reserva**

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão Antonio Freitas da Silva.

**72º batalhão da reserva**

Estado-maior — Major-fiscal, Francisco Antonio Ribeiro Sanches.

**63º regimento de cavallaria**

1º esquadrão — Capitão, Manoel Pedro Celestino de Oliveira.

2º esquadrão — Capitão, Julio Adalberto Marques Porto.

4º esquadrão — Capitão, Francisco Mangabeira.

**64º regimento de cavallaria**

1º esquadrão — Capitão, Primo de Almeida Gouvêa;

Tenentes, Galdino Cardinal Vieira e Antero Braga;

Alferes, Tyrso Marques de Araujo Góes e Asclepiades Noblat.

2º esquadrão — Tenente, Antonio Carlos Magalhães.

**Comarca da Malla de S. João**

**73º batalhão de infantaria**

4ª companhia — Capitão, Alexandre de Barros Rego.

Tenente, Pedro Pereira Perrone.

**74º batalhão de infantaria**

3ª companhia — Tenente, Manoel Gomes de Magalhães.

**49º regimento de cavallaria**

2º esquadrão — Capitão, Paulo Bispo do Nascimento.

3º esquadrão — Alferes, Chrispiniano Teixeira de Amorim.

4º esquadrão — Alferes, José Duarte Trigueiros.

**50º regimento de cavallaria**

4º esquadrão — Capitão, João Firmino de Jesus Junior.

**RECTIFICAÇÃO**

Os officiaes nomeados para a guarda nacional da comarca do Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, por decreto do 28 do agosto ultimo, chamam-se:

**4º batalhão de infantaria**

4ª companhia — Alferes, Antenor Penna Firme Ramos e não Antonio Pereira Firme Ramos.

**9º batalhão de infantaria**

3ª companhia — Alferes, Smaragno Jorge Vidal e não Amaragno Jorge Vidal.

**2ª brigada de cavallaria**

Estado-maior — Capitães-ajudantes de ordens: Raul do Canto e Mello e Affonso Carlos de Albuquerque Nunes e não Raul do Couto e Mello e Carlos Affonso de Albuquerque Nunes.

**3º regimento de cavallaria**

1º esquadrão — Alferes, José de Oliveiros Quintella e Gilberto de Castro e não José de Oliveira Quintella e Gilberto da Costa.

2º e quadrão — Alferes, Christovão Moreira Barbosa e não Christovão Moreno Barbosa.

8º regimento de artilharia de campanha  
2º tenente veterinario, João Baptista Gasse e não João Baptista Gosse.

2ª bateria — 1º tenente, Victorino Queiroz de Almeida e não Raphael de Queiroz Almeida.

**172º batalhão de infantaria**

3ª companhia — Tenente, Octaviano Figueira Martins e não Octaviano Figueira Martino.

**170º batalhão de infantaria**

4ª companhia — Capitão, José de Aguiar Continentino e não José Pereira da Silva Continentino.

**Ministerio da Marinha**

Por decreto de 18 do corrente, foi exonerado do logar de almoxarife do Arsenal de Marinha de Matto Grosso José Sorvulo de Sampaio e nomeado para substituí-lo o cidadão Antonio Xavier do Valle.

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

**DIRECTORIA DE CONTABILIDADE**

Por aviso de 13 do corrente, autorizou-se o director da Faculdade de Medicina da Bahia a renovar para o anno de 1905 o contracto celebrado com Antonio Maltoz para fornecimento de varios artigos á mesma faculdade.

**Expediente de 17 de outubro de 1905**

**DIRECTORIA DO INTERIOR**

Communicou-se ao director da Escola de Minas, em referencia ao officio n. 1.389, de 28 de setembro findo, que, attendendo ao que requeru o alumno daquella escola Antonio Mourthé, resolveu este Ministerio conceder-lhe a pensão annual de 600\$ em logar do ex-alumno Oscar Teixeira Guimarães, que, por ter concluido o curso de engenharia civil e de Minas, deixou de recebê-la desde 6 de

julho ultimo, devendo ser incluido em folha o novo pensionista.

**— Declarou-se: —**

Ao director da Faculdade de Direito do Recife, em referencia ao officio n. 25, de 27 de setembro ultimo, que, á vista das condições especiaes em que pelo aviso de 6 de abril ultimo foi permittido ao estudante Alberto Ribeiro Pinheiro matricular-se na Faculdade de Direito de S. Paulo, fica autorizado a mandar passar a respectiva guia de transferencia, como requerer;

Ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em referencia ao officio n. 156, de 4 do corrente, que fica autorizado a comprar na Europa uma prensa para ensaiar resistencia de materiaes, de accordo com o pedido que, em cópia, accompanhou o dito officio, na importancia de 4.500 francos;

Ao delegado fiscal do Governo junto á Escola Polytechnica da Bahia, attendendo ao requerimento dos alumnos do 1º e 2º anno do curso de engenharia civil da dita escola e á informacão que o mesmo delegado prestou em 19 e 21 de agosto ultimo, que este Ministerio resolveu permittir que os exercicios praticos do referido curso se realizem no prazo em que se effectuam os do curso fundamental;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Anchieta, attendendo ao que requereu o coronel Galiano Emilio das Neves, tutor do menor Galiano Emilio das Neves Sobrinho, alumno não matriculado do 2º anno do curso gymnasial do dito collegio, que este Ministerio resolveu permittir que o referido menor preste, na proxima epocha, exame das materias daquelle anno, desde que prove ter frequentado as respectivas aulas com assiduidade durante o anno lectivo.

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio S. Salvador, attendendo ao que requereram diversos alumnos não matriculados do dito estabelecimento, haver este Ministerio resolvido permittir-lhes que prestem, na proxima epocha, examens dos diferentes annos, cujas aulas estão frequentando, desde que proveni terem sido assíduos durante o anno lectivo.

**— Recomendou-se: —**

Ao director da Escola de Minas, em additamento ao aviso de 6 de julho ultimo, que envie a esta secretaria um exemplar dos programmas definitivos dos cursos daquella escola, os quaes deveriam estar impressos até 15 de setembro findo, conforme a informacão constante do officio n. 1.377, de 22 de junho deste anno;

Ao Dr. João Baptista de Queiroz, delegado fiscal do Governo junto ao Collegio S. José, no municipio de Quixadá, Estado do Ceará, que providencie no sentido de serem satisfeitas as seguintes exienciass:

Eliminar do art. 2º dos respectivos estatutos a parte referente ao ensino de doutrina religiosa catholica e psychologia, por ir de encontro aos arts. 362, n. III e 382, ns. I e III, doCodigo de Ensino;

Redigir o art. 3º de modo a ficar em harmonia com o art. 31, n. I, do regulamento do Gymnasio Nacional;

Alterar o art. 15, que deve ser posto de accordo com o art. 133, *in fine*, combinado com o art. 372 do citado codigo;

Obter e enviar a este Ministerio a certidão comprovativa de haver adquirido individualmente propria a communidade que dirige o alludido collegio, nos termos do art. 365, n. I, do citado co livro.

Finalmente remetteram-se ao mesmo doutor a portaria de 14 do corrente que o nomeia para o dito cargo, um exemplar doCodigo de Ensino e outro do regulamento do Gymnasio Nacional.

— Solicitaram-se providencias ao Ministerio da Fazenda para que a Collectoria de Santa

Maria da Bocca do Monte, Estado do Rio Grande do Sul, seja autorizada a receber do director do Gymnasio Santa Maria, sito naquella cidade, o deposito que, na conformidade do paragrapho unico do art. 366 doCodigo de Ensino, é obrigado a fazer para occorrer ao pagamento da gratificação que compete ao delegano fiscal do Governo junto ao alludido gymnasio major José Penna de Moraes, a contar do 22 de setembro ultimo, em que entrou em exercicio do dito cargo. —Deu-se conhecimento ao referido delegado fiscal.

#### Requerimentos despachados

Calixta Martins Moreira do Valle e Emilia Romeiro Gama, alumnas do 2º anno do curso de obstetricia da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo lhes seja concedido um distinctivo equivalente ao anel dos medicos, pharmaceuticos e dentistas. —Aguardem a reforma do ensino.

Ernesto Martins Vieira, pedindo validade, para a matricula no curso juridico, dos exames de physica e chimica e historia natural feitos no curso gymnasial. —Apresente certificados dos exames a quo all de.

Dr. Francisco Xavier Oliveira de Menezes e outros professores do Instituto Benjamin Constant, pedindo que, a contar de 19 de dezembro de 1904, data do decreto legislativo n. 1.299, o qual augmentou os respectivos vencimentos, as gratificações additionaes, antes concedidas, sejam pagas proporcionalmente aos ditos vencimentos. —As gratificações additionaes são concedidas para remunerar os serviços prestados pelos professores durante o tempo estabelecido para sua obtenção e proporcionalmente aos vencimentos que elles percebem na época em que completam o mesmo tempo. Attenta a sua natureza, não é, pois, curial que a importancia de taes gratificações varie segundo os augmentos que, por acrescimo de serviço ou qualquer outra circumstancia attendivel, venha a ter a dotação do logar do professor.

E' esta a doutrina dos avisos de 31 de dezembro de 1890, de 13 de novembro e 2 de dezembro de 1891, expedidos pelo Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos, e a que se conformam não só os do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 20 de março de 1891 e 30 de dezembro de 1903, mas também o despacho de 27 de abril de 1904, sendo que a alludida doutrina tem sido observada em referencia ao pessoal docente dos demais estabelecimentos de instrução, a cargo deste Ministerio.

A' vista do exposto, indefiro o pedido.

#### Expediente de 18 de outubro de 1905

##### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 106\$400, despesas miudas effectuadas em setembro findo pelo administrador da Inspeccoria do Serviço do Isolamento e Desinfeccão;

De 87\$371, fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido em agosto ultimo;

De 8\$887\$55, fornecimentos feitos em agosto e setembro findo ás colonias de alienados;

De 11\$128\$220, fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant em agosto ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria de Contabilidade—1ª secção—N. 3.112—Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1905.

Tendo resolvido, ultimamente, que as pessoas nomeadas para servir no impedi-

mento do funcionarios effectivos que se acharem com licença só terão direito á gratificação que deixar de perceber o licenciado, e que, quando o substituido conservar todo o seu vencimento, o substituto terá apenas uma gratificação equivalente á gratificação do logar, declaro-vos, em relação ás informações prestadas por essa directoria, em 13 de setembro e 6 de outubro corrente, que os Drs. Luiz Antonio Bellini e Clementino Rocha Fraga Junior, que se acham substituindo os inspectores sanitarios Drs. José Cactano de Almeida Gomes e Luiz de Araujo Aragão Bulcão, que estão licenciados, só tem direito ás gratificações que deixam de receber os licenciados.

Saude fraternidade.—J. J. Seabra.—Sr. director geral de Saude Publica.

#### Requerimentos despachados

Associação d'O Iyngo, por seu director gerente J. Kopp, pedindo pagamento de publicações de editaes do alistamento eleitoral. —Da conta apresentada sejam glosadas as quantias indicadas na informação.

Guttle & Comp.—Osapparelhos da rede telephonica interna continuam a não funcionar regularmente, não podendo, por conseguinte, ser paga a conta que apresentaram.

#### Expediente de 19 de outubro de 1905

##### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Communicou-se ao presidente do Supremo Tribunal Federal, para os fins de que trata o art. 55 do decreto n. 3.084, de 5 de novembro de 1898, 1ª parte, capitulo VI, estar vago o logar de juiz federal na secção das Alagoas, em virtude da aposentadoria concedida por decreto de 16 do corrente mez ao bacharel Manoel de Araujo Góes.

—Remetteu-se ao juiz federal na secção do Pará, para os fins convencionais, o decreto de 16 do corrente mez, nomeando José Cactano Ribeiro para o logar de 1º supplente do juiz substituto no municipio de Mocajuba.

—Transmittiram-se:

—Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da força policial do Districto Federal Manoel Iguaç o do Nascimento;

—Ao commandante interino da força policial do Districto Federal, o processo julgado pelo Supremo Tribunal Militar relativo ao soldado Theophilo Xavier Botelho.

—Concedeu-se um anno de licença, para tratar de negocios do seu interesse onde lhe convier, ao major fiscal do 89º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Coary, no Estado do Amazonas, Deolindo Tavares de Gouvêa Barreto. —Enviou-se a portaria á delegacia fiscal daquelle Estado.

#### Requerimento despachado

Manoel da Costa Alecrim, ex-praça da força policial. —Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante interino da força policial.

#### Expediente de 19 de outubro de 1905

##### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

—Ao inspector de saude dos portos do Estado de Sergipe, do officio n. 49, de 6 do corrente;

—Ao inspector de saude dos portos do Estado do Maranhão, do officio n. 118, de 2 do corrente.

—Solicitaram-se providencias:

—Ao director geral da Contabilidade, para que seja posto na Delegacia Fiscal do Estado do Pernambuco, á disposição do Dr. José Julio Fernandes Barros, director do 2º districto sanitario marítimo, o credito de 330\$, afim de occorrer ao pagamento do carvão que foi fornecido ao rebocador nacional *Republica*;

—Ao inspector da alfandega, para que tenham sahida livre de direitos duas caixas destinadas a esta directoria geral, contendo artigos para laboratorio, vindos Hamburgo no paquete allemão *Pernambuco*, sob a marca S. P. de ns. 6.319 e 6.450;

—Ao director gerente do Novo Lloyd Brasileiro, para que sejam transportadas pelo paquete *Maranhão*, ao porto de Belém, no Estado do Pará, afim de serem entregues ao director do 3º districto sanitario marítimo, tres caixas contendo lubrificantes para a lancha em serviço naquella directoria.

—Remetteram-se:

—Ao director geral da Contabilidade, a relação de contas na importancia de 3.420\$690, proveniente de fornecimentos feitos ás delegacias de saude, durante o mez de setembro ultimo e outubro corrente, e a relação de contas na importancia de 8.400\$536, proveniente de fornecimentos feitos á inspeccoria de isolamento e desinfeccão, durante o mez de agosto ultimo;

—Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos dos exames de validez de Henrique de Góes e Siqueira, Hermes Barbosa de Castilhos e Souza, José da Cunha Drummond Junior.

#### Requerimentos despachados

Dia 19 de setembro de 1905

D. Maria Araujo Brandão (1º districto). —Certifique-se.

Alfredo Raul dos Santos (9º districto). —Relevo a multa.

Antonio Rodrigues Fernandes & Comp. (6º districto). —Relevo a multa e concedo 90 dias para serem ultinados os concertos constantes do laudo da vistoria.

Joaquim Ferreira (9º districto). —Indeferido.

Alvaro Miguez de Mello. —Junte-se ao recurso interposto pelo peticionario.

Tertuliano José de Carvalho (1º districto). —Concedo 90 dias.

Alfredo Ferreira Lago (3º districto). —Concedo 90 dias.

Antonio Oliveira da Silva (4º districto). —Concedo 30 dias improrrogaveis.

Leopoldo Pereira de Souza (6º districto). —Prove o que allega.

João Baptista Borges Machado (8º districto). —Deferido.

João Severino da Silva (8º districto). —Indeferido.

Antonio José Dias (4º districto). —Concedo 60 dias.

Horacio de Andrade & Comp. (4º districto). —Concedo 30 dias improrrogaveis.

Matheus Gonçalves Leonardo (2º districto). —Deferido, de accordo com a informação.

José Pinheiro Ramos (5º districto). —Concedo 45 dias, de accordo com a informação.

Angela Rosa de Mendonça (9º districto). —Concedo 45 dias.

Manoel Soares Botelho (5º districto). —Deferido.

Antonio Teixeira de Souza (4º districto). —Prove o que allega.

Tenente-coronel Antonio Ferreira de Oliveira Amorim (4º districto). —Concedo 30 dias.

Guimarães Dantas & Comp. — Concedo 60 dias.  
 Marques Canario & Comp. (4º districto). — Concedo 60 dias.  
 Joaquim Fernandes Torres (6º districto). — Concedo 30 dias.  
 Antonio Augusto Teixeira (5º districto). — Concedo 60 dias.  
 Santos, Moreira & Comp. (4º districto). — Concedo 30 dias.  
 Cunha, Caldeira & Comp. (4º districto). — Concedo 60 dias.  
 D. Rosa Ayrosa de Oliveira (6º districto). Deferido, de accordo com a informação.  
 João Marques Borges (1º districto). — Não ha que deferir.

## Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro  
Federal

Requerimentos despachados.

Pelo Sr. Ministro :

D. Clara Victorina de Macedo, pedindo cumprimento de um alvará. — A' vista dos pareceres, cumpre-se o alvará de fls. 2, do juiz da 2ª vara de orphãos do Rio de Janeiro Dr. Celso Aprigio Guimarães, entregando-se a D. Clara Victorina de Macedo a importancia de cinco apolices do emprestimo de 1868, do valor nominal de 1:000\$, e quatro, do mesmo emprestimo e do valor de 500\$ cada uma, dos numeros constantes da certidão de fls. 5, e inscriptas em nome de José Moreira Maia.

D. Maria Augusta da Luz Costa, pedindo pagamento do vencimentos. — De accordo com os pareceres. Pague-se a Maria Augusta da Luz Costa a importancia de 454\$831, de vencimentos que seu marido Arnaldo Jorge Fabregas da Costa deixou de receber como escrivão da Corte de Appellação, de 1 de junho a 17 de julho ultimos, vespera do fallecimento do mesmo escrivão.

Edgard dos Santos Moreira e outro, pedindo gratificação. — Indeferido.

Nunes de Sá & Comp., pedindo certidão relativamente a dinheiros recolhidos ao cofre de depositos publicos. — De accordo com os pareceres. Indeferido.

Companhia de seguros terrestres União dos Proprietarios, pedindo substituição de deposito. — Faça-se a substituição do deposito, nos termos do parecer, e communiquese a Caixa de Amortização e a Inspectoria de Seguros.

Carlos Cardoso Pinto, pedindo licença para vender estampilhas do sello adhesivo. — Concedo, mediante as condições estabelecidas por este ministerio em circular n. 3, de 19 de janeiro de 1904.

Manoel Gomes Vieira Junior, por seu procurador, pedindo cumprimento de um alvará. — De accordo com os pareceres. Cumpre-se o alvará de fls. 2, do Dr. José Martins Bastos, juiz de direito da comarca de Taubaté, entregando-se ao capitão Manoel Gomes Vieira Junior, tutor dos menores Antonio e Cyrillo, filhos de Gertrudes Roma, Sylvestre e Palmira, filhos de Francisca Rita de Abreu, a importancia das apolices do emprestimo de 1897, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, de quantidade e numeros constantes das certidões de fls. 4 e 7; apolices essas pertencentes aos mesmos menores e inscriptas com a clausula de « inalienaveis ».

Durisch & Comp., arrendatarios dos campos da fazenda nacional da Santa Cruz, pedindo isenção de direitos para material destinado a melhoramentos dos mesmos campos. — Indeferido.

Joaquim da Silva Gusmão Filho, pedindo cumprimento de um alvará para a entrega

da importancia de tres apolices sorteadas pertencentes em usufructo a D. Maria Barroso. — De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso. O alvará não pôde ser cumprido.

*The Great Western of Brazil Railway Company, Limited*, pedindo restituição de direitos. — Venha por intermedio da Delegacia Fiscal em Pernambuco.

Director do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro, pedindo entrega da quota do imposto de 5% sobre premios das loterias. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a importancia de 870\$ ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro, de beneficio das loterias correspondente aos mezes do julho a setembro ultimos.

Domingos José Leitão, por seu procurador pedindo para prestar fiança como agente do Correio da Estiva. — A' vista do parecer, a fiança offercida não pôde ser aceita.

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de outubro de 1905

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 100 — Em resposta ao vosso aviso n. 26, de 8 de abril ultimo, cabe-me declarar-vos que, por importar em alterações de disposições da lei orçamentaria, não pôde ser adoptado o procedimento que suggeristes em relação ao pagamento das analyses feitas pelo Laboratorio Nacional á requisição da Directoria Geral de Saude Publica e que melhor fôra estabelecer-se para taes analyses uma pequena e unica taxa, obtendo para isso o Governo a necessaria autorização do Congresso Nacional.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 226 — Prestando as informações que solicitaes em aviso n. 2.785, de 14 de setembro proximo findo, cabe-me declarar-vos que a Augusto Guilherme Weyll, aposentado no cargo de desenhista do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ao São Francisco, foi fixado o vencimento de inactividade da importancia annual de 1:191\$, pagavel a partir de 26 de setembro de 1904, quando teve execução o decreto de 13 do mesmo mez, que o aposentou.

N. 237 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, conforme declarou o respectivo presidente em officio n. 580, de 16 do mez proximo findo, resolveu, em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança do 360\$, representada por uma apolice da divida publica do valor de 1:000\$ pertencente a João da Costa Maciel Junior e por este offerecida afim de garantir a responsabilidade de D. Antonia Fernandes Maciel e seus prepostos, no logar de agente do Correio na Fabrica Brazil Industrial, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. Ministro da Guerra:

N. 95 — Tendo em vista o que, em telegramma de 3 do corrente, expoz a este ministerio o administrador da Mesa do Rendas da fôz do Iguaçu rogo vos digneis fazer constar ao director da colonia militar de Iguaçu que a referida Mesa de Rendas exercer a supremacia fiscal em todo o territorio e aguas sob a sua jurisdicção e á autoridade militar cabe prestigiar a sua acção na repressão do contrabando ou desvio de rendas; bem assim providencias para que sejam entregues á mesma repartição as propriedades destinadas a depositos e armagens aduaneiros, uma vez que já cessou a acção do director da colonia militar no que interessa á fiscalização.

N. 96 — Transmittindo-vos, por cópia, o incluso requerimento em que D. Antonia Paes de Almeida pede a concessão do montepio a que se julga com direito, na qualidade de viuva do alferes reformado do exercito Hygino Martins de Almeida, rogo vos digneis habilitar-me a resolver a respeito, e bem assim informar si na data da creação do mesmo montepio, o alferes de quem se trata tinha ou não mais do quinze annos de serviço como official.

N. 97 — Tendo D. Maria Josephina de Oliveira requerido o abono do montepio a meio soldo a que julga ter direito, na qualidade de mãe do finado alferes do exercito Dario Gonçalves de Oliveira, peço vos digneis de informar afim de se poder resolver sobre o abono do ultimo dos alludidos beneficeiros; si esse official foi reformado e, no caso affirmativo, qual a data e as condições dessa reforma visto constar apenas da fls de officio ter elle sido excluido do batalhão a que então pertencia e mandado incluir no Asylo de Invalidos, como incapaz do serviço.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 154 — Constando de vosso officio n. 547, de 2 de setembro proximo findo, haver esse tribunal resolvido, em sessão de 1 do mesmo mez, que D. Maria Thereza Peixoto de Barros Pessoa, viuva do 1º tenente do exercito Francisco do Rego Barros Pessoa, compete o meio soldo de 47\$600 mensaes, e não de 44\$800, peço vos digneis de declarar qual a fundamento dessa decisão.

— Sr. Dr. Alfredo Valladão:

N. 155 — Accuso recebido vosso officio de 7 do corrente, communicando-me haverdes, naquella data, assumido o exercicio do cargo de representante do Ministerio Publico perante o Tribunal de Contas.

— Srs. directores da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 246 — Em resposta ao vosso officio de 30 de maio ultimo, encaminhando a representação da Associação Commercial do Amazonas sobre a cobrança pela Alfandega de Mandos á firma Borges, Hall & Comp., da taxa de 18 % de borracha do territorio do Acre, na conformidade do disposto na lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, communico-vos, para os fins convenientes, que o acto da referida alfandega está de accordo com a ordem do Thesouro n. 40, de 10 de julho de 1903, publicada no *Diario Official* do dia subsequente, pela qual se declarou á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas que os despachos iniciados no começo do exercicio da lei orçamentaria, antes de ter aquella repartição conhecimento official della, deviam pagar as novas taxas decretadas pela mesma lei, bem assim que, tratando-se da decisão proferida pela Inspectoria da Alfandega contra os interesses privados da alludida firma, a esta cabia reclamar á instancia superior e por ultimo ao Thesouro, conforme preceitua o regulamento das alfandegas.

— Srs. directores da Associação Commercial do Amazonas:

N. 28 — Relativamente á vossa representação de 30 de abril ultimo sobre a cobrança, pela Alfandega de Mandos, á firma Borges, Hall & Comp., da taxa de 18 % de borracha do territorio do Acre, na conformidade do disposto na lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, communico-vos, para os fins convenientes, que o acto da referida alfandega está de accordo com a ordem do Thesouro n. 40, de 10 de julho de 1903, publicada no *Diario Official* do dia subsequente, pela qual se declarou á Delegacia Fiscal nesse Estado que os despachos iniciados no começo do exercicio da lei orçamentaria, antes de ter aquella repartição conhecimento official

della, deviam pagar as novas taxas decretadas pela mesma lei, bem assim que, tratando-se de decisão proferida pelo inspector da alfandega contra os interesses privados da alludida firma, a esta cabia reclamar á instancia superior e por ultimo ao Thesouro, conforme preceitua o regulamento das alfandegas.

Sr. presidente da Junta Commercial do Estado de S. Paulo:

N. 42—Em resposta ao vosso officio n. 75, de 27 de julho ultimo, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que este Ministerio não pôde attender ao pedido que fizestes no sentido de serem remettidos a essa junta exemplares das leis dos annos de 1889 a 1904, porque esses trabalhos, cuja impressão é privativa da Imprensa Nacional, são considerados fonte de receita.

# EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 19 de outubro de 1905

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 210—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presentes os papéis que acompanharam o vosso officio n. 202, de 31 de agosto proximo findo e concernentes ao concurso para provimento dos empregos de Fazenda de 1ª entrancia, realizado nessa delegacia em virtude da ordem n. 3, de 14 de fevereiro proximo passado, resolveu, por despacho de 10 do corrente mez, approvar o mesmo concurso, ficando mantida a classificação dos respectivos candidatos, constante do quadro que veio anexo ao citado officio.

Ourosim, vos declaro, na fórmula do alludido despacho, que as justificações apresentadas por alguns dos candidatos para prova do idado foram remettidas ao presidente do Supremo Tribunal Federal para providenciar no sentido de ser imposta ao juiz e ao escrivão que nellas funcionaram a multa de 10\$ a 100\$ do art. 13 do regulamento anexo ao decreto n. 3.312, de 17 de junho de 1899, pelo facto de terem deixado de cobrar a taxa judiciaria devida, *ex-vi* dos arts. 2º e 3º do citado regulamento.

Relação dos candidatos approvados no concurso de 1ª entrancia realizado no Estado de Pernambuco, a que se refere a ordem acima:

- 1º, João Sylvio de Miranda e Layette Lemos;
- 2º, Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro;
- 3º, Anteceto Ribeiro Varjão, Carlos de Oliveira e Mario Carneiro da Rego Mello;
- 4º, João de Cruz Ribeiro;
- 5º, Castor Carneiro de Freitas Gama e Gustavo Frederico Codeceira;
- 6º, Alderico de Salles Fonseca, Arthur Moreira de Barros, Edmundo Lopes de Lima Leal, Luiz Frederico Codeceira Junior e Manoel Hortulano Alcofrado Moniz;
- 7º, Antonio Gomes de Souza, João Fernandes Vianna e Orlando Augusto de Oliveira;
- 8º, Alfredo de Oliveira Palari, Adolpho Pedro Dias da Silva, Luiz Alves Rigaud, Milton Pereira Carriho, Oscar de Siqueira Cavalcanti e Paulo Martins;
- 9º, Armando Ferreira Baltar e Valeriano de Lima Medeiros.
- 10, Epitacio Pessoa de Queiroz, Luiz Fernandes Parente Vianna e Tunoleão Augusto de Albuquerque Maranhão;
- 11, Abdias Guttemberg Justiniano dos Reis e Pedro Afonso Moreira Temporal;
- 12, Antonio Pinto do Aranjó Corrêa, José Gonçalves de Albuquerque Filho, João Marinho da Silva, Luciano Toscano de Brito, Luiz Maximo Pereira de Araujo, Manoel Cavalcanti Vieira da Cunha, Miguel Domingues

dos Santos Junior, Tancredo de Mesquita Lima e Adel Evencio de Carvalho Costa;

13, Cicero Jorge Salles, Isaac Leão Pinto, José Rodrigues Pinheiro e Uriel de Hollanda Cavalcanti;

14, Anthero Cavalcanti Vieira, da Cunha e Camillo Alves Morato;

15, Adolpho Pereira Dias, Carlos Alberto Carneiro Campello, Gentil Paiva e José Bonifacio Vianna de Souza;

16, João Machado Guimarães;

17, Antonio de Vasconcellos Paiva e Edgard Carneiro Campello;

18, Felix Carneiro Campello.

Dia 20 de outubro de 1905

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 534—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, satisfazendo a requisição constante do officio do Prefeito do Districto Federal n. 1.845, de 9 do corrente, resolveu, por acto de 19 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 3º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, do material constante da inclusa relação, vindo de Nova York no vapor *Camões*, com destino ás obras de construcção da avenida á beira-mar.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 68—Para que se possa resolver sobre o incluso requerimento, por cópia, em que Antonio Barroiros Filho, provedor da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Penedo, nesse Estado, pede a expedição do ordem á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco no sentido de serem pagos á actual administração da mesma Santa Casa os juros das apolices da divida publica, alli inscriptas, a partir da data em que foi suspenso o respectivo pagamento, visto ter sido julgado definitivamente o litigio havido entre a confraria do S. Gonçalo Garcia e o Governo desse Estado, recomendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente mez, que presteis informações a respeito.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 90—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por acto de 16, exarado em vosso telegramma de 13 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, de 2.314 volumes contendo parallelepipedos de asphalto, vindos do Havre no vapor inglez *Anselm*, com destino ao calcamento das ruas desse Estado. Fica, assim, confirmado o meu telegramma de 18 do mesmo mez.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 121—Declaro-vos para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Leocadio de Souza Leão, na petição transmittida com o vosso officio n. 115, de 13 de setembro ultimo, resolveu, por acto de 10 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, n. IX, da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, revigorado pelo art. 6º da de n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, do material constante da inclusa relação e que o requerente pretente importar com destino ao abastecimento de agua de seu uso particular.

Outrosim vos recomendo, na fórmula do citado despacho, providencias para que seja devidamente sellado o requerimento que junto vos devolvo.

N. 122—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que, por intermedio da Intendencia Municipal dessa cidade, requereu Alfredo Novis, na

petição encaminhada com o vosso officio n. 114, de 13 de setembro ultimo, resolveu, por acto de 10 corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 2º, n. IX, da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, revigorado pelo art. 6º da de n. 1.313, de 30 de dezembro do anno passado, do material constante da inclusa relação e que o requerente pretenda importar com destino ao serviço do abastecimento de agua de seu uso particular.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 78—Verificando-se que a inclusa justificação, enviada com o vosso officio n. 15, de 28 de setembro do anno proximo passado, e relativo ao meio soldo pretendido por D. Valentina Domingues dos Santos Garcia, na qualidade de viuva do tenente do batalhão patriótico «Floriano Peixoto» Henrique José dos Santos, foi processada com assistencia do procurador da Republica, contra o disposto no art. 1º § 3º, da lei n. 1.178, de 16 do janeiro daquello anno, e que as respectivas estampilhas foram inutilizadas pelo auditor de guerra, contra o disposto no art. 10, § 1º, n. 21 b do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, que confere essa attribuição ao escrivão, antes de fazer os autos conclusos para sentença, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 30 de setembro ultimo, não só mandar recomendar-vos que intimei a habilitanda para apresentar outra justificação, em que seja observada aquella disposição, como também impôr ao auditor, pela alludida infracção, a multa de 100\$, minimo do art. 65 do decreto citado; o que vos communico para os devidos effeitos.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 203—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 153, de 26 de julho ultimo, e em que essa delegacia recorre *ex-officio* de sua decisão dando provimento ao recurso interposto por Homrich & Baptista, fabricantes de bebidas na Cachoeira, nesse Estado, do acto da Collectoria das rendas federaes da mesma cidade que lhes impoz a multa de 1.000\$ por infracção do regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 6 do setembro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer desto, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*.

N. 209—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido feito pela irmã Thereza, superiora do Hospital de Santa Elisabeth no requerimento enviado com o vosso officio n. 129, de 19 do junho ultimo, resolveu, por despacho de 11 do mez proximo findo, autorizar-vos a mandar dar baixa, no termo de responsabilidade assignado pela requerente na Alfandega dessa capital para o despacho, livro de direitos, de accordo como a ordem desta directoria, n. 67, de 27 de março do corrente anno, dos objectos constantes da inclusa relação excluidos, porém, os que alli se acham assignalados com a palavra «não» a tinta vermelha, por isso que a estes não aproveita o disposto nos §§ 29 do art. 2º, e 35 do mesmo artigo, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa.

N. 210—Communico-vos, para os devidos effeitos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 5 de setembro findo, exarado em vosso officio n. 163, de 3 de agosto proximo passado, que não pôde ser approvada a fiança prestada por Theodomiro Porto da Fonseca, escrivão da Collectoria das rendas federaes de S. Leopoldo, nesse Estado, visto não ter sido enviado o respectivo processo, mas somente cópia, não devidamente auten-

ticada, do competente termo, que incluso devolve e do qual não consta ter sido consignada a clausula de ficarem salvos os direitos da Fazenda sobre os demais bens do afiançado, tendo-se cobrado o sello de 5\$ 100, quando devia ser de 3\$ 300.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 417.—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente a reclamação a que se refere o vosso officio n. 29, de 28 de abril do corrente anno á Directoria das Rendas, apresentada pela firma Rombauer & Comp., contra a decisão do inspector da Alfandega de Santos fazendo depender a restituição da multa de direitos em dobro de 33.000 kilogramas de sal não descarregados do vapor austriaco *Istria* e de que tratou a ordem desta directoria, n. 11, de 21 de setembro de 1901, do recolhimento da importância correspondente ao imposto de consumo daquela mercadoria, resolveu, por despacho de 30 de agosto ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, deferir a mesma reclamação, porque o sal descarregado do vapor em questão é de procedencia estrangeira, não lho sendo, portanto, applicaveis as disposições dos arts. 16 do decreto n. 2.773, de 29 de dezembro de 1897, e 45 do de n. 2.998, de 14 de setembro de 1898.

#### Recebedoria do Rio de Janeiro

*Despacho proferido pelo Sr. Dr. director interno da Recebedoria no auto de infração lavrado contra Miguel Bagut & Saide*

Não tendo a firma atuada se defendido da infração de que trata o auto de fis. 2, não obstante ter sido notificada para fazel-o, julgo procedente o mesmo auto e imponho a Miguel Bagut & Saide, estabelecida á rua da Alfandega n. 350, a multa de 300\$, de accordo com o art. 27, lettra a, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. Intime-se.

#### Requerimentos despachados

Dia 20 de outubro de 1905

Luiz de Araujo Rebello.—Prove ter sido pago o imposto de transmissão.

J. Antunes da Silva.—Pago o imposto em debito o multa de 50\$, transfira-se.

Francisco dos Santos Romano.—Retifique-se a inscrição.

Bhering & Comp.—Prove o allegado.

Marques Ribeiro & Comp.—Satisfacçam a exigencia.

Francisco Blanco Ameigas.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Canedo, Silva & Comp.—Paga a multa de 50\$, transfira-se.

Mario de Mattos Villas Boas.—Prove o allegado.

Celestino José Fernandes.—Feito no documento a declaração, revalide o sello.

Domingos Level.—Corrija-se o lançamento.

Serafim Soares da Silva.—Indeferido.

Antonio Gomes de Avelar.—Paga a multa de 50\$, transfira-se.

Antonio Coelho Rodrigues.—Anulle-se a divida constante da contra-letta n. 3.448 DE, e officie-se á Directoria do Contencioso.

João Coita Vieira.—Cumpra o requerente o despacho de 28 de abril.

Francisco Teixeira Leite Guimarães.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

João Antonio Camacho.—Prove o allegado.

Maria Carpentraz Robio.—Pague os impostos em debito, retifique-se a inscrição.

Leal, Oliveira, Carvalho & Comp.—Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança.

Frias & Comp.—Note-se no lançamento ser o predio exclusivamente abastecido por hydrometro e requiera o supplicante restituição em separado, bem assim o direito de propriedade.

D. Joseph Luaces Anenos, Maria Carolina Bandeira Re se, Domingos Louengo Dias Chaves, Antonio Solato e Bernardino Ferreira Teixeira.—Transfira-se.

Joseph Geraud.—Restitua-se a quantia de 403\$ 32.

#### Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 18 de outubro de 1905

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 309.—Requisitando o pagamento de 76\$, a Leuzinger & Comp. de encadernações feitas em julho proximo passado.

N. 310.—Requisitando o pagamento de 72\$ 800 a Rodrigues & Comp., de publicações feitas no *Jornal do Commercio* em junho, julho e agosto do corrente anno.

### Ministerio da Marinha

Por portaria de 29 do corrente, foram concedidos seis meses de licença, com o respectivo ordenado, ao secretario do Arsenal de Marinha do Pará Guilherme do Miranda, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 19 de outubro de 1905

Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo, afim de ter o conveniente destino, a cambial do Banco da Republica do Brazil, no valor de \$ 262-13-0, correspondente a 3:939\$ 75, ao cambio de 16 d. por 1\$, para pagamento pela Delegacia do Thesouro Federal em Londres, de encomendas feitas por este ministerio (aviso n. 1.650).

—A' Contadoria da Marinha, declarando ter approvedo o termo de despeza lavrado a bordo do aviso *Teffé*, para isentar o commissario de 4ª classe, 2º tenente Santino Saraiva de Faria Castro, da responsabilidade de tras revolveres Nagant e um sabre punhal perdidos por pragas da guarnição do alludido navio (aviso n. 1.647).—Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 1.648).

—A' Camara dos Deputados, transmittindo, para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica, pedindo ao Congresso Nacional o credito de 305:315\$ 716, suplementar a diversas verbas, do art. 6º da lei n. 1.416, de 30 de dezembro de 1904 (aviso n. 1.651).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 5 de outubro de 1905

A' Contadoria da Marinha, autorizando a celebrar ajuste com Henrique Braconot para a construção e adaptação de uma turbina de que é inventor o Dr. Antonio Pereira de Lyra, submettendo-a á approvação desta Secretaria de Estado (aviso n. 1.154).

—Ao Ministerio da Fazenda, remettedo, de accordo com o disposto no art. 23 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.301, de 2 de julho de 1896, o titulo de nacionalização do vapor nacional *Atílio*, naufragado na ponta do Tapicirica, na ilha de S. Sebastião, na noite de 18 do mez passado (aviso n. 1.155).

Dia 13

Ao inspector do Arsenal de Marinha desta Capital, transmittindo, de ordem do Sr. Ministro, a portaria, da mesma data, pela qual é nomeado o operario de 1ª classe da officina de espiagardeiros do mesmo arsenal Oscar Mano Corrêa, para exercer o lugar do contra-mestre da dita officina (officio n. 1.165).—Communicou-se á Contadoria (officio n. 1.166).

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, communicando que a Capitania do Porto de Pernambuco tem respeitado todos os mandados de manutenção expedidos pelo juiz competente em favor do proprietarios dos curraes de peix; alli existentes, conforme se vê dos documentos que se lhe remette (aviso n. 1.167).

—Ao Arsenal de Marinha desta Capital, autorizando a admitir mais seis foguistas para o serviço dos rebocadores e lanchas do dito arsenal, correndo a despeza por conta da verba—Força naval (aviso n. 1.168).—Communicou-se á Contadoria (aviso numero 1.169).

Dia 14

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, transmittindo o requerimento em que o professor da Escola Naval Dr. João Cordeiro da Graça pede ao Congresso Nacional que lhe seja contado, em beneficio das gratificações addicionaes, o tempo de serviço militar prestado como official da armada, o bem assim cópias da consulta do Conselho Naval n. 9.100, de 10 de novembro de 1903, e do officio da Escola Naval n. 357, de 29 de outubro do dito anno, prestando esclarecimentos sobre o assumpto (aviso n. 1.170).

—A' Capitania do Porto do Maranhão, autorizando a permitir que venha do porto do mesmo Estado para esta Capital, mas sem trazer passageiros, o paquete *Bris*, cuja saída, conforme allega o *Lloyd* Brasileiro, foi prohibida pela mesma repartição por ter se partido o eixo da machina de boreste e perdido a respectiva helice (aviso numero 1.171).

—A' Capitania do Porto do Espirito Santo, transmittindo, de ordem do Sr. Ministro, assignada e sellada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante João Corrêa Brito (aviso n. 1.172).

### Ministerio da Guerra

Expediente de 14 de outubro de 1905

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

De 7:622\$ 190, sendo: a Abreu Sobrinho & Comp., 560\$; a Antonio Joaquim Teixeira, 931\$ 160; a Amaral, Guimarães & Comp., 80\$; a Bastos Dias, 268\$ 500; a Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, 50\$; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 341\$ 700; a Franklin Candido de Mesquita, 72\$; a Luiz Macedo, 333\$ 320; a Manoel Bastos de Oliveira, 162\$; a Moreira, Duarte & Comp., 2:590\$; e a Manoel Pereira, 802\$ 910 (aviso n. 623).

De 29:042\$ 520, sendo: a Alberto do Almeida & Comp., 1:144\$ 700; a Azevedo Alves & Irmão, 1:000\$; a Borlido, Moniz & Comp., 330\$ 120; a Gonçalves Castro & Comp., 10\$ 500; a Hime & Comp., 190\$ 210; a Luiz Macedo, 323\$; a M. J. Gomes Ferreira, 22\$ 800; a Marques & Costa, 12\$; a Nova Fabrica Rink, 24:936\$ 790; e a Rodrigo Viana, 972\$ 400 (aviso n. 624).

De 27:296\$ 05, sendo: a Azevedo Alves & Irmão, 2:933\$ 140; a Bastos Dias, 500\$; a Borlido, Moniz & Comp., 10\$ 000; a F. Pi-

Alheiro & Comp., 10:718\$400; a Laport, Langgard & Comp., 185\$530; a Leandro Martins & Comp., 3:559\$200; a Luiz Mendonça, 2:505\$100; a Oscar Taves & Comp., 110\$; a Pacheco, Moreira & Comp., 4:200\$, e a Rodrigo Vianna, 2:478\$670 (aviso n. 625); De 3:488\$082 a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* (aviso n. 626);

De 4:426\$785, sendo: a Jeronymo Silva & Comp., 1:025\$600; a Luiz Macedo, 2:956\$185, e a Marques & Costa, 445\$ (aviso n. 627).

—Ao presidente do Tribunal de Contas, pedindo que, á vista do processo que se envia, se proceda ao ajustamento de contas com o tenente-coronel João Teixeira Maia, chefe da comissão constructora do Sanatório Militar em Campos de Jordão, da quantia de 25:000\$, que lhe foi abonada por adeantamento para aquisição de material destinado á mesma comissão.

—Ao Supremo Tribunal Militar, submettendo á sua apreciação requerimentos de diferentes praças e alumnos das escolas militares, declarando que não desejam continuar nas fileiras do exercito, e, por isso, desistem dos favores concedidos pelo decreto de amnistia de 2 de setembro findo, e consultando si ta's praças tem direito a essa desistencia ou si é obrigada a sua apresentação em virtude daquelle decreto.

—Ao intendente geral da Guerra:

Autorizando o despacho, na Alfandega de Santos, do armamento e munição pertencentes a Zerremer Bulow & Comp., Herm Stoltz & Comp., Nicola Grigolo e Avelino Silva & Comp., aos quaes se referem os seus officios ns. 1.037, 1.038, 1.041, 1.046, 1.051 e 1.052, do 30 do mez findo.

Mandando fornecer á delegacia do estado maior do exercito junto ao commando do 7º districto militar os artigos mencionados no pedido que se remette.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito:

Approvando:

As nomeações feitas pelo commandante do 7º districto militar do tenente Nestor Seze-fredo dos Passos, 2º tenente Manoel de Oliveira Braga e alferes João Lino, para servirem, o primeiro como commandante do forte de Coimbra, o segundo como encarregado da secção do material do mesmo districto, interinamente, e o ultimo como escripturario desta secção;

O contracto celebrado com José Lourenço da Silva para servir como ensaiador da banda da musica do 40º batalhão de infantaria, duran e tres annos, visto estar o mesmo contracto isento do sello proporcional, em virtude do art. 12, n. 9, do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1904, e do sello fixo, em vista do disposto no n. 9 do art. 15 do dito regulamento, conforme resolveu o Ministerio da Fazenda, segundo consta de seu aviso n. 75, do 29 de agosto deste anno.

Concedendo licença:

Ao alferes do cavallaria Agripino Vieira de Campos, por 90 dias, para tratamento de saude, podendo gozar a mesma licença na Capital Federal;

Ao sargento ajudante reformado Antonio Gabriel de Azevedo e ao corneteiro do Asylo dos Invalidos da Patria José Diocisio de Oliveira, para residirem, este, por 3 annos, na cidade de Ribeirão, Estado de Pernambuco, e aquelle no Estado da Bahia.

Mandando:

Excluir do exercito, conforme pediu, o 1º sargento do Asylo dos Invalidos da Patria João Leonardo de Castro, addido ao 9º batalhão de infantaria;

Recolher-se ao Asylo dos Invalidos da Patria, conforme pediu, o 2º sargento José Maximo Barbosa;

Rectificar no almanack do Ministerio da Guerra a data de praça do alferes de infantaria João da Costa Pinheiro, a qual é de 22 de novembro de 1890;

Servir no 28º batalhão de infantaria, por 90 dias, o alferes-alumno José Meira de Vasconcellos.

Permittindo ao tenente medico de 5ª classe Dr. Manoel de Marsillac Motta o alferes do infantaria João Odilon Gomes Pinto gozar as licenças que obtiveram, este em Goyaz e aquelle em Sergipe.

Dia 18

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, remettendo, para que se digne apresentar á mesma Camara, papéis em que o professor do Collegio Militar, Dr. Evairito Nunes Pires, pede ao Congresso Nacional pagamento da importancia da etapa que allega não haver recebido nos exercicios de 1898 a 1901.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando o pagamento de 21:197\$ a Manoel José Diniz (aviso n. 628.)

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Mandando:

Continuar a servir:

No Arsenal de Guerra, até o fim do corrente anno, o capitão do 13º regimento de cavallaria Francisco Pereira da Costa Filho;

No 6º batalhão de artilharia, por mais 60 dias, o alferes do 26º de infantaria Jacintho Dias Ribeiro.

Recolher-se ao corpo a que pertence o capitão do 3º batalhão de artilharia José Luiz Fabricio Junior.

Permittindo ao tenente pharmaceutico de 4ª classe Bernardo Floriano Corrêa de Brito aguardar em Bagé a resolução do Ministerio da Guerra sobre o requerimento em que pede licença.

Transferindo para o 12º batalhão de infantaria o alferes do 4º Pedro Cavalcanti do Albuquerque Vasconcellos, excedente do quadro.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 20 de outubro de 1905

Alvaro Pereira da Silva e a menor Argentilla, esta representada por seu tutor Luiz Meirelles Costa, pedindo os favores do montepio como filhos do fallecido contribuinte Francisco Pereira da Silva, 3º official da Directoria Geral dos Correios.—Apresentem a justificação de que trata o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, e provem que não existe a sua irmã Alice.

D. Amelia Overa Quintanilha, idem como viuva do contribuinte Maria Quintanilha,

conferente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Aores att estado medico, provando o seu estado interessante;

Directoria Geral da Industria

Expediente de 20 de outubro de 1905

Remetteram-se ao procurador da Republica na secção do Districto Federal a cont'a fé de uma petição dirigida ao juizo seccional por Casemiro Poreira Cotta, que reclama da Directoria Geral dos Correios a entrega de uma talha e a cópia do parecer sobre o assumpto da mesma petição, emitido pelo Dr. Alfredo Pinto, repres. nte da Fazenda Nacional junto a este ministerio.

—Foram remettidos á Directoria Geral da Estatística os mappas sobre o movimento de imigrantes embarcados para diversos Estados pela administração da Hospedaria da Ilha das Flores, bem como dos desembarcados de bordo para esta Capital durante o mez da setembro ultimo.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 20 de outubro de 1905

Transmittiu-se:

A Comissão de Finanças do Senado a cópia da informação que pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil foi prestada sobre a concessão de um anno de licença, com ordenado, requerida ao Congresso Nacional por Luiz Silveira ao Pilar, agente do 1ª classe da referida estrada;

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento que ao Congresso Nacional dirige o thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil Miguel de Oliveira Salazar, pedindo ser relevado do pagamento de 38:148\$177, subtraídos pelo ex-hel do mesmo thesoureiro José Xavier da Silva Malafaia.

—Satisfazendo a requisição da Comissão de Finanças da Camara dos Deputados, transmittiu-se, por cópia, ao 1º secretario da mesma Camara a informação que prestou a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, relativamente ao projecto n. 160, do corrente anno, que autoriza o Governo a augmentar no escriptorio do trafego da quella estrada tres logares de escripturarios, e bem assim a reduzir na inspectoria do movimento tres logares de conductores.

Requerimentos despachados

Pedro Gomes de Athayde, ex-administrador do Trapiche Federal, pedindo indemnização das despesas que fez com o custeio, segurança, asseio e guarda do mesmo trapiche no periodo de 14 de junho a 24 de julho do corrente anno.—Não pôde ser attendido.

Companhia Estrada de Ferro Leopoldina.—Compareça nesta directoria afim de receber guia para um decreto que tem de ser expedido a seu favor.

Delim & Fonseca, pedindo que o excesso de peso de uma assinatura para transporte de verduras, fructas, etc., das estações do Campo Grande e Santissimo para a Central, seja cobrado dentro do limite de 12\$ para a primeira e 9\$ para a segunda.—Além dos favores concedidos pelo art. 67 das condições regulamentares, nenhum outro pôde ser concedido.

## Irrigação e Pocos Artesianos nos Estados Unidos e na Algeria

Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Lauro Severiano Müller, digníssimo Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, por Antonio Olyntho dos Santos Pires

(Continuado do n. 244)

Um dos artigos da *Reclamation Law* estatue que — a direcção e as operações dos trabalhos de irrigação passarão para os proprietários das terras allí irrigadas, afim de serem mantidas a expensas delles, mediante uma organização e de accordo com regras e disposições acceitas pelo secretario do Interior.

Formou-se assim em Phoenix, capital do Arizona, uma associação denominada *The Salt River Valley Water User's Association*. E depois disso foram comprehendidos pelo Governo Federal os serviços para a construcção do açude do Salt River, na embocadura do Tonto Creek, a 112 kilometros acima de Phoenix. Esse reservatorio está sendo construido em uma garganta; e uma vez terminado o açude, a represa das aguas cobrirá uma área de 14.000 acres ou 5.600 hectares. A altura da muralha deve ser de 75,00 e a profundidade das aguas represadas vão attinir no açude a 58,00; a muralha terá a espessura de 50,00 no funio e de 5,00 na parte mais alta. Quando for terminado o açude, o volume das aguas armazenadas será de 1.300.000 acres-pésto é, sufficiente para cobrir 1.300.000 acres de terra com a altura de 1 pé de agua, ou 520.000 hectares de terreno com 0,25 de espessura de agua. Será, pois, um dos maiores, si não o maior açude do mundo. Na exposição de St. Louis viu-se no *Government Building* uma reprodução, em massa, dessa obra gigantesca, representando o açude, com a sua muralha e os canaes de irrigação que delle se derivariam, para fertilizar uma grande área de terreno, onde as aguas corriam apenas pela acção da gravidade ou devido a differença de nivel dos diversos pontos da superficie. O custo dessa obra está orçado em cerca de \$3.000.000 (tres milhões de dollars) ou cerca de 10.000.000 \$000.

Na California, o trabalho de hydrographia mais importante que se acha em estudos é a aquedagem e a utilização das aguas do rio Colorado na parte sudêste do Estado. Si esse plano for levado a effeito, será um trabalho analogo ao que fizeram os engenheiros inglezes no Egypto para o aproveitamento das aguas do rio Nilo. Tem-se estudado tambem os vales dos rios Sacramento e S. Joaquim, onde se pretende estabelecer açudes. Estuda-se igualmente a geologia das aguas subterraneas para a localização de pocos que possam supprir de agua os pontos onde não pôde chegar a irrigação dos rios.

No Estado do Colorado proseguem tambem estudos dessa ordem, principalmente ao oeste do Rocky Mountain e no condado de Prowers, onde se encontrou uma granle camada aquosa artiana.

Estão sendo ultimados estudos para a construcção do tunel que vai levar as aguas do Gunnison River ao valle de Uteunpahgre, perto das cidades de Montrose e Delta.

No Estado do Idaho reservou-se uma grande região no deserto do Snake River, que se intenta valorizar pelas irrigações desse rio, nas proximidades da cidade de Dubois. Outra região está sendo estudada abaixo de American Falls, perto de Miniloka; e um terceiro projecto de irrigação visa as terras collocadas entre os rios Boise e Payette, oeste da cidade de Boise.

No Estado de Kansas foram perfurados alguns pocos profundos, na parte nordeste do Estado, por pesquisadores de jazidas de petroleo; e isso determinou o conhecimento de camadas geologicas, entre as quaes foram encontradas jazidas aquiferas em diferentes alturas, o que induziu a perfuração de pocos para a busca de agua. Munida desses elementos e de outros que ainda está colhendo, a comissão geologica que opera nesse Estado está preparando o seu mappa hydrologico.

No Estado de Montana já foi feito um reconhecimento geral na parte central do Estado, entre os rios Missouri e Yellowstone, com o intuito de trazer-os á parte leste, onde poucos cursos de agua permanentes existem e onde a irrigação se faz mister para o desenvolvimento da agricultura.

No Estado de Nebraska acabam de ser feitos estudos geologicos na parte nordeste, onde foi reconhecida uma grande bacia artiana; e as sondagens já realizadas, para a procura das aguas subterraneas, indicam o papel importante que estas vão ter no problema da irrigação. Para a valorização das terras publicas e aridas do oeste está feito o plano de uma larga rede de canaes, por onde correrão as aguas armazenadas nas montanhas e nas altas planicies do Estado de Wyoming, fluindo para o North Plate River.

No Estado de Nevada, entre outros trabalhos de menor importancia, está construindo o «Truckee Canal», destinado a conduzir o exco das aguas do rio Truckee a um reserva-

tório ou açude, situado na porção mais baixa do Carson River, afim de serem dali esmalhadas sobre as terras desertas e aridas do leste do Estado. O fozão desse canal está situado no canhão ou nas excavações que ficam abaixo do Reno e acima da cidade de Wadsworth.

No New-Mexico, há diferentes planos em estudos para o aproveitamento das aguas do Rio Grande e de Pecos River, e bem assim multiplicam-se as sondagens que pesquisam as aguas subterraneas, visto ser este um dos Estados onde as terras se acham mais desvalorizadas e menos povoadas, pela escassez das aguas. O antigo «deserto americano» occupava uma grande parte desse Estado, que vai sendo conquistado, de dia para dia, para o progresso.

No Estado de North Dakota ha muitos estudos feitos pela comissão geologica sobre as jazidas de aguas subterraneas, alguns dos quaes já se acham publicados nos «filios» do *Geological Map*. O principal supprimento de agua desse Estado está no valle do Missouri, cujas cachoeiras são tão suaves que não permitem grande desenvolvimento do canaes de irrigação delle derivados, porque os accidentes do terreno não auxiliam. Os tributarios do Missouri são pequenos ou de curso intermitente e suas margens são tão estreitas que impedem igualmente a sua utilização nos trabalhos de irrigação. Projecta-se elevar as aguas por meio de bombas, como já se tem planejado em outros Estados, afim de levallas ás partes mais altas do terreno e despojal-as em canaes que sigam a declividade do solo.

Em Oklahoma ha uma larga facha de terreno na parte occidental considerada estéril e impropria completamente para a agricultura; mas nem por isso tem sido essas terras condemnadas, porque já foram recommendados ao pessoal do «Reclamation Service» estudos para levar a ellas as aguas pluvias que poderem ser armazenadas ou os cursos d'agua subterraneos que as sondagens procuram.

No Estado do Oregon acha-se estudada a estrutura do terreno e, em diversas localidades, determinada a existencia de aguas subterraneas. Em tres pontos, principalmente, tem-se concentrado com mais cuidado esses estudos, que são no condado de Honey, na parte central do Estado, no Malheur River, no leste, e no Umatilla River na fronteira norte.

Em South Dakota de ha muito estão sendo comprehendidos estudos geologicos, principalmente na porção leste do Estado, com o fim de se obterem dados relativos á geologia subterranea e ás jazidas de aguas artianas. Muito grande numero de informações já se acham collidas e publicadas; e tem-se dado principal attenção ás investigações sobre o aumento e diminuição da vazão dos pocos. Bem como á pressão das aguas que dos mesmos jorram, afim de se determinarem as causas e as leis a que se acham submettidos esses phenomenos. O problema da irrigação tem igualmente merecido os cuidados da comissão que opera nesse Estado. Já foram reconhecidos praticaveis os açudes destinados a armazenar as aguas dos pequenos regatos que descem do grupo de montanhas Black Hills, para a valorização das terras que hoje se acham de aproveitadas nas encostas e contrafortes dessas montanhas. Perto de Belle Fourche existem terras publicas que a irrigação poderá tornar valiosas; e nas proximidades de Rapid City muitas propriedades particulares que não se desenvolveram aguardam a terminação dos trabalhos dessa natureza que se acham projectados.

No Estado do Utah, o principal problema hydrologico consiste no aproveitamento das aguas do grande lago de Utah, que é o repositório de um consideravel volume de aguas, que descem das montanhas do centro do Estado e das quaes uma grande parte é de todo perdida pela evaporação. Os estudos e as vistas estão voltados para impedir, por um meio ou por outro, essa grande perda, avaliada em 1.000 metros cubicos por segundo durante a estação secca. Ha um outro projecto em estudo para a utilização do Bear Lake, que se estende parte no Utah, parte em Idaho.

No Estado de Washington a maior porção das terras irrigaveis se acha no centro do Estado, dentro do grande declive conhecido sob a denominação do «Columbia». Essas terras se acham a um nivel inferior ao do Spokane River e podem ser facilmente alcançadas por essas ou pelas aguas de outros cursos de agua, nas mesmas condições, dependendo tudo do custo da obra, que reclama, por isso, especiaes cuidados. Outras porções de terras ao norte da Columbia e perto do Okanogan podem ser providas de aguas para irrigação, por preço relativamente pequeno. O estudo das aguas subterraneas desse Estado tambem já se acha muito adelantado e brevemente poderão ser publicados os mappas das jazidas aquosas que dormem abaixo dos stratos aparentemente secos e aridos do terreno.

No Estado do Wyoming existem montanhas, de onde vem alguns grandes rios e, a despeito das terras aridas e até agora despopuladas, há como o nível das aguas é

quasi sempre superior ao dessas terras, poderão estas ser grandemente valorizadas, mormente nas proximidades do Cody, no Bighorn Mountains, onde estudos já se têm feito para pesquisas e possibilidade de serem armazenadas as águas do lago De Smet. Tem-se feito também largos estudos para determinar-se o melhor modo e o ponto mais conveniente de serem armazenadas as águas do North Plate River, destinadas a irrigar a parte oriental Wyoming e oeste Nebraska. Na bacia de Bighorn ha, também muitas investigações geológicas feitas para determinação das águas subterrâneas, as quaes em alguns pontos tem sido encontradas em diferentes níveis. Ha também sondagens avançadas na Lamarie Front, para se conhecer a espessura dos stratos a serem atravessados na procura das águas artesianas. Essas sondagens feitas ao norte de Blak Hills mostraram que existe uma grande área de águas subterrâneas, que podem ser alcançadas em profundidades, mormente no valle do Little Missouri River e de algumas de suas ramificações, perto da fronteira de Wyoming com o Estado da Montana.

O Estado do Texas, o mais meridional e o mais extenso dos Estados da União Americana, tem 235.780 millas quadradas de superficie. Quando elle se separou do Mexico, em 1836, o constituiu-se em Republica independente, não tinha mais de 30.000 habitantes. Em 1870, apesar do haver tomado parte em duas guerras, sua população já era de perto de 820.000 habitantes, e actualmente se eleva a 3.300.000. Sua riqueza, devido a exploração dos recursos naturaes do solo, tem crecido na mesma proporção; possui 18.000 kilometros de linhas ferreas em exploração, produzindo perto de 18.000.000 de barrels de petroleo em 1903, ou mais de 2 bilhões de litros, isto é 17,87% da produção total de petroleo bruto dos Estados Unidos da America; são extensas as culturas do algodão, do fumo, dos cereaes e das fructas, as quaes crescem do anno para anno. A criação do gado alli não tem competencia em nenhum outro Estado da União Americana, pois que o Texas possui mais de 7.000.000 de cabeças de gado, no valor de \$75.000.000. A cultura do arroz tem-se desenvolvido também extraordinariamente, devido ao systema de irrigação hoje empregado nessa lavoura.

Em 1793 havia no Texas somente 800 hectares de terrenos plantados do arroz, ao passo que em 1903 a área cultivada desse cereal era de 100.000 hectares; e, em 1902, só ao longo da Southern Pacific Railroad, dentro de um raio de 160 kilometros do Houston, a produção foi de 2.700.000 hectolitros.

A grande exploração do petroleo no Texas é de muito recente data, de cerca de 10 annos apenas. A perfuração de poços para a procura das águas subterrâneas veio revelar a existência de jazidas petrolíferas de 1883; mas, até 1896, a produção não passava de 7.200 litros annualmente. Em 1896 foi descoberto o importante campo petrolifero de Corsicana; em 1900 o de Powell, em 1901 o de Beaumont, em 1902 os grandes campos de Sweet ga e de Sour Lake e, finalmente, em 1903, o de Batson. Existem no Texas mais de 1.200 poços perfurados para petroleo, dos quaes apenas são produtivos uns 300; os outros 900, ou mais, estão abandonados; por uma das tres causas seguintes: a) muitos ficaram perdidos no primeiro periodo do desenvolvimento dessa industria por defeitos na perfuração; b) outros, que foram a principio bons produtores, cessaram casualmente de jorrar petroleo e tiveram de ser abandonados; c) muitos outros não puderam ser aproveitados, em virtude do apparecimento de grande quantidade de água salgada que jorra dos mesmos ou durante os trabalhos de perfuração ou mesmo algumas semanas depois de haverem os poços dado uma boa produção de oleo.

Desde tempos muito remotos, antes mesmo da emancipação do Texas do dominio hespanhol, tinha-se usado alli a irrigação do solo, aproveitando as águas do Rio Grande, na extremidade oeste do Estado. Existem, nas proximidades de Santo Antonio, excavações, cuja origem se perde nas tradições locais e que foram naturalmente feitas para a condução da água sobre os terrenos vizinhos ás Missões. Somente nestes ultimos annos, porém, é que a irrigação systematica dos terrenos começou a chamar mais particularmente a attenção dos agricultores e com especialidade após o desenvolvimento da cultura do arroz, que exige irrigações periodicas e abundantes, que não se podiam ter apenas com as chuvas. Antiga mente, quando essa cultura se fazia dessa maneira, o resultado, quo della se obtinha se denominava o «arroz da Providencia», isto é, aquelle que só vinha quando a Providencia mandava a chuva. Hoje a irrigação systematica e libera a cultura do arroz e outras que dependem de regas periodicas ao abrigo da irregularidade dos agentes meteorologicos.

O supprimento de água para essas irrigações é obtido por meio de açudes nos cursos de água por meio de bombas elevam as vezes a pontos mais altos do terreno para facilitar a sua distribuição pelas caçadas, pela simples accão da gravidade. Além de numerosas empresas que se organizam

para o serviço de captação e distribuição das águas e que prosperam, ás contéas, nos Estados do Sul, diferentes particulares perfuram poços artesianos em seus terrenos e sugam delles a água de que necessitam para a irrigação e para outros misteres agricolas.

Tive occasião de visitar no sul do Texas uma grande fazenda de criação, que alli se denomina Ranch. Ella fica em Nueces County sobre a St. Louis, Brownsville and Mexico Railroad. Esse Ranch, que é conhecido hoje pela denominação de King's Ranch, nome de seu fundador, que lhe tinha dado primitivamente o nome de Santa Gertrudes Ranch, é o maior Ranch do Texas; tem 1.000.000 de acres, isto é, 400.000 hectares de terreno, o que significava que a terra não tinha valor ali quando foi organizado o Ranch; effectivamente o solo tem o aspecto de uma extensa planície, árida e esteril, onde nada prosperava por falta absoluta de irrigação; e tão agreste era esse terreno, que, segundo narração do proprietário actual do Ranch, foram mortos alli cerca de 10.000 cascaes no periodo de dois annos. Depois, porém, aos poços artesianos que foram perfurados nesses ultimos 10 annos, as condições do Ranch se transformaram radicalmente: alli se encontra numerosissima criação de gado de todas as qualidades, que prospera e se desenvolve no meio de verdades pastagens abastecidas de abundantes aguadas, que os mochos do vento fazem jorrar na superficie. Alli se veem igualmente extensas plantações de algodão, de milho e de outras forrageas que se perdem nos confins do horizonte até onde a vista alcança. Hoje estão perfurados em King's Ranch mais de 60 poços, quasi todos jorrantes nos condados de Nueces e de Cameron, por onde se estendem as terras da fazenda. Essas poços tem 0<sup>m</sup>,15 e 0<sup>m</sup>,70 de diametro e tem alcançado camadas aquiferas na profundidade de 120<sup>m</sup>,00 a 330<sup>m</sup>,00, fornecendo no seu conjunto 162.000 litros de água por minuto, sendo que algumas ha que só por si fornecem 1.500 litros por minuto.

Os terrenos se acham de tal forma valorizados que nas proximidades de Kingsville, onde se está edificando uma cidade, compra-se o acre de terreno hoje por \$30,00 e mais, quando, alli mesmo, ha pouco tempo elle não valia mais de \$0,25.

Além de dois poços que se voem nas proximidades de Kingsville, um de 180<sup>m</sup>,00 de profundidade e jorrando 500 litros de água por minuto e outro com 200<sup>m</sup>,00 de fundo e uma vazão de 1.250 litros por minuto, perfurava-se, na occasião de minha viagem, um outro que já tinha 150<sup>m</sup>,00 de profundidade; e tal era a certeza de se encontrar a água, que a lado dello já faziam o reservatorio que devia receber suas águas e os canaes destinados a levá-las ao terreno.

Além destes existem nessa parte do Texas mais os seguintes poços: 22 da The Ready Pasture Co., no condado de Cameron; 12 nos condados de Starr e de Biltzgo; seis no de Nueces, pertencentes á Texas Land & Cattle Co.; mais oito no mesmo condado, pertencentes a particulares.

Em summa, no Estado de Texas existem milhares de poços de diversas profundidades, quasi todos jorrantes e destinados, uns, a abastecimentos de água a cidades ou a usinas e particulares e outros á irrigação das terras áridas, que de dia para dia emergem matizadas de verdura, povoadas de gado, sulcadas pelo arado e compensando prodigiosamente o esforço e o trabalho empregados no seu amanho.

Na divisão hydrologica de leste não tem sido emprehendidos pelo Governo trabalhos importantes como esses, para a valorização das terras, porque, sendo os Estados mais povoados e tendo a industria privada já feito muito, ao Governo pouco resta a fazer no sentido de valorizar as terras publicas, que são relativamente em pequena quantidade, mais ou menos já valorizadas. Entretanto, as comissões geologicas tem collido informações e feito investigações para a deducção das leis gerais que regem os phenomenos hydrologicos, afim de facilitar as pesquisas que a industria privada tiver de empregar e impedir que se inutilizem os capitais empregados na sondagem das águas subterrâneas e na perfuração dos poços que as vão buscar. Ellas podem ser resumidas deste modo:

#### Estado do Maine

Os poços perfurados no Estado do Maine dividem-se em duas classes—os que são escavados nas camadas alluvionaes ou em terreno inconsistente de origem glacial—e os que são nas rochas mais ou menos duras. A primeira formação é a mais commum no Estado e são por isso, mais frequentes os poços do primeiro typo. As alluviões variam desde a argilla compacta até camadas de areia grossa e de seixos.

Nas argillas geralmente não existe muita água, e é difficil prever a sua existência; mas nas areias se obtém quasi sempre bom supprimento, quando o poço penetra até a parte inferior da camada.

Os poços na rocha compacta são mais frequentes ao longo das vertentes das montanhas.

É geralmente incerto o seu supprimento, muito embora se tenha encontrado, em alguns, grande porção de excellente agua, e ás vezes mesmo jorrando acima da superficie do sólo, oumuito proximo della.

Existiam no Estado, no anno de 1903, 222 poços com mais de 15<sup>m</sup>,00 de profundidade e na sua maioria com 0<sup>m</sup>,15 de diametro. Destes, 129 tinham mais de 16<sup>m</sup>,00 e menos de 30<sup>m</sup>,00 de profundidade; 62 mais de 30<sup>m</sup>,00 e menos de 60<sup>m</sup>,00 de fundo; 22, mais de 60<sup>m</sup>,00 e menos de 100<sup>m</sup>,00; e apenas 6 com mais de 100<sup>m</sup>,00 de profundidade; além dos tres seguintes, que são os mais profundos:

O de *Castine Water C.*, da cidade de Castine, no condado de Hancock, com 0<sup>m</sup>,20 de diametro e 206<sup>m</sup>,00 de profundidade;

O de Augusta, no condado de Kennebec, com 0<sup>m</sup>,15 de diametro e de 170<sup>m</sup>,00 de profundidade, quasi todo perfurado no granito,

O de Portland, no condado de Cumberland, com 0<sup>m</sup>,15 de diametro e 154<sup>m</sup>,00 de profundidade.

Este encontrou duas camadas aquosas, uma fornecendo 26lts,50 por minuto e outra 50 litros de agua por minuto, que é empregada em usos domesticos. O poço foi escavado na profundidade de 30<sup>m</sup>,00 e perfurado nos 124<sup>m</sup>,00 restantes; atravessou 80<sup>m</sup>,00 de areia glacial grosseira, 25<sup>m</sup>,00 de argilla pardacenta com fosseis, e o restante rocha consistente. As aguas desse poço, que são elevadas do nivel hydrostatico de 32<sup>m</sup>,00 por meio de uma bomba a vapor, se compõem do seguinte:

|                                 |       |
|---------------------------------|-------|
| Silica (partes por milhão)..... | 11,20 |
| Carbonato de ferro.....         | 5,30  |
| Carbonato de cal.....           | 33,17 |
| Carbonato de magnesia.....      | 15,39 |
| Chlorureto de sodio.....        | 7,52  |
| Sulfato de sodio.....           | 9,92  |
| Carbonato de sodio.....         | 74,38 |
| Carbonato de potassio.....      | 19,00 |
| Perdas e materia organica.....  | 0,51  |

Todos os poços do Estado do Maine são de agua ascendente, tubulares ou communs propriamente ditos. Em quasi todos elles a agua se acha em nivel hydrostatico inferior a 13<sup>m</sup>,20 a partir da boca do poço, e poucos tem o seu nivel hydrostatico mais profundo. Na maioria delles a agua é elevada por meio de bombas a vapor; em alguns por meio de moinhos de vento, e, em muito poucos, quando o nivel hydrostatico é pequeno, por meio de bombas de mão.

#### Estado de New-Hampshire

Apezar de possuir abundantes fontes, regatos e lagos com boa agua, é difficil o abastecimento de algumas regiões do Estado de New-Hampshire, onde a população é mais densa, e principalmente no sudoeste e nas proximidades da costa, em que as fontes falham.

Esse Estado possuia 35 poços até o anno de 1903, dos quaes quatro com o pequeno diametro de 0<sup>m</sup>,05, dois com o diametro de 0<sup>m</sup>,10, um com o de 0<sup>m</sup>,20, o de Chester, no condado de Rockingham, com o diametro de 0<sup>m</sup>,82, o todos os mais com o de 0<sup>m</sup>,15. Alguns desses poços são bastante profundos: o de Concord, no condado de Merrimac, attingiu a profundidade de 400 metros, dos quaes 15<sup>m</sup>,25 através do granito, tendo custado \$500,00 (quinhentos dollars) e fornecendo agua cuja composição é a seguinte:

|                                       |        |
|---------------------------------------|--------|
| Carbonato de soda (partes por milhão) | 26,163 |
| Sulfato de soda.....                  | 34,200 |
| Carbonato de magnesia.....            | 3,249  |
| Carbonato de ferro.....               | 0,086  |
| Azotato de potassa.....               | 0,274  |
| Carbonato de cal.....                 | 46,512 |
| Silica.....                           | 9,405  |
| Chlorureto de sodio.....              | 4,903  |
| Alumina.....                          | 2,904  |

O poço de Plainsfield, no condado de Sullivan, que não está terminado ainda, já tem a profundidade de 334<sup>m</sup>,00.

O de New-Ipswich, no condado Hillsboro, tem a profundidade de 73<sup>m</sup>,00, havendo sido perfurados mais de 60<sup>m</sup>,00 em rocha dura, que em alguns pontos era verdadeiro granito pardacento.

Dos 35 poços do Estado de New-Hampshire, tres são jorran-tes e destes um fornece parte do supprimento de agua á cidade de Nshua, no condado de Hillsboro. Esse poço tem a profundidade de 10<sup>m</sup>,50 apenas, o delle jorram até 1<sup>m</sup>,20 acima do solo 76 litros de agua por minuto com a temperatura variavel de 7<sup>o</sup>,7 a 16<sup>o</sup>,20, conforme a estação; sendo que as camadas atravessadas por elle são todas de areia compacta.

O supprimento de agua do *Mount Pleasant Hotel*, em Mount Pleasant, no condado de Coos, é feito por meio de sete poços

tubulares, pouco profundos, ao 6<sup>m</sup>,20 a 6<sup>m</sup>,80, podendo fornecer cada um 75 litros de agua por minuto e sugados todos por uma só bomba electrica; essas aguas são puras e leves, isentas de qualquer contaminação organica e tem a seguinte composição média:

|                                 |        |
|---------------------------------|--------|
| Silica (partes por milhão)..... | Tracos |
| Sesquioxido de ferro.....       | 0,7    |
| Alumina.....                    | 0,1    |
| Sulfato de cal.....             | 4,1    |
| Carbonato de cal.....           | 11,6   |
| Carbonato de magnesia.....      | 2,2    |
| Chlorureto de sodio.....        | 0,8    |

Quando se projectou ahi o novo *Mount Washington Hotel*, foi necessario obter um outro supprimento de agua, o que se conseguiu por meio de 17 poços tubulares de 0<sup>m</sup>,13 de diametro e profundidade variavel de 7<sup>m</sup>,00 a 13<sup>m</sup>,00; o conjunto de todos elles pode fornecer 3.800 litros de agua por minuto. Os 17 poços são reunidos por meio de tubos de 0<sup>m</sup>,13, de 0<sup>m</sup>,15, de 0<sup>m</sup>,20 e de 0<sup>m</sup>,25 de diametro, que vão ter todos a um mesmo aparelho de sucção, onde funcionam duas bombas electricas de triplice-piston, do system *Knowles Manufacturing Co.* A composição dessa agua é a seguinte:

|                                                       |       |
|-------------------------------------------------------|-------|
| Total de substancias solidas (partes por milhão)..... | 31,76 |
| Substancias organicas volateis.....                   | 2,35  |
| Substancias mineraes.....                             | 2,41  |
| Chloruretos.....                                      | 1,472 |
| Nitratos.....                                         | 0,818 |

#### Estado de Vermont

Os poços são menos communs no Estado de Vermont, do que nos outros Estados da União Americana.

Existem alli numerosas fontes de excellentes aguas, o que tornou quasi desnecessaria a perfuração de poços. A maioria delles tem menos de 16<sup>m</sup>,00 de profundidade; fo aham pequeno o supprimento de aguas, mais ou menos calcareas, e que não offercem interesse especial.

Existem, porém, no Estado de Vermont 44 poços profundos, dos quaes mais do metado com profundidade superior a 30<sup>m</sup>,00, com o diametro de 0<sup>m</sup>,12 á 0<sup>m</sup>,20, o cujas aguas são frequentemente carregadas de sales alcalinos, especialmente compostos de magnesia e de cal.

O poço de Burlington, no condado de Chittenden, perfurado pela *Wells-Richardson Co.* tem 132<sup>m</sup>,00 de profundidade, e a agua que elle fornece foi encontrada em uma camada do cambriano e é sugada por meio de ar comprimido.

O governo americano perfurou nesse Estado quatro poços, todos nesse condado de Chittenden, em Fort Maud Allen: um com 97<sup>m</sup>,00 de profundidade, que fornece 200 litros de agua por minuto e que atravessou as seguintes camadas:

|                            |        |
|----------------------------|--------|
|                            | Metros |
| Areia fina branca.....     | 6,00   |
| Areia e argilla.....       | 6,00   |
| Argilla e areia solta..... | 21,00  |
| Argilla silicosa.....      | 2,50   |
| Areia solta.....           | 12,00  |
| Argilla escura.....        | 20,00  |
| Sexos.....                 | 3,00   |
| Calcarea branco.....       | 21,50  |

O outro poço perfurado pelo governo americano tem mais ou menos a mesma profundidade que o precedente e o tubo que o reveste, que no principio tem 0<sup>m</sup>,20 de diametro, foi reduzido a 0<sup>m</sup>,08 na parte mais profunda do poço; elle fornece 230 litros de agua por minuto, atravessou as mesmas camadas geologicas que o precedente, o, como nelle, a agua é sugada pelo ar comprimido em um aparelho do system *Pohld*. O terceiro poço perfurado pelo governo americano tem 152<sup>m</sup>,00 de profundidade, atravessando as mesmas camadas que os outros, excepto na parte final, em que foi furado quasi 30<sup>m</sup>,00 em um calcarea muito duro; esse poço fornece perto de 1.000 litros de agua por minuto, mas hoje não fornece mais de 420, por meio de um tubo de 0<sup>m</sup>,03 de diametro. Finalmente, o quarto poço perfurado pelo governo americano tem 144<sup>m</sup>,00 de profundidade e fornece 160 litros de agua por minuto, tendo sido escavado através das seguintes camadas geologicas:

|                                                 |        |
|-------------------------------------------------|--------|
|                                                 | Metros |
| Areia, a principio fina e depois grosseira..... | 21,40  |
| Argilla.....                                    | 0,30   |
| Argilla silicosa.....                           | 9,15   |
| Argilla escura.....                             | 6,10   |
| Areia solta.....                                | 18,30  |
| Camadas de rocha molle.....                     | 12,20  |

|                         | Metros |
|-------------------------|--------|
| Calcareao branco.....   | 9,15   |
| Limo eixos e arcia..... | 3,00   |
| Calcareao duro.....     | 7,30   |
| Seixos com agua.....    | 3,00   |
| Argilla.....            | 0,30   |
| Seixos grosseiros.....  | 6,00   |

e o resto até o fundo calcareao.

O poço de Shorehan, no condado de Addison, só tem 12<sup>m</sup>,80 de profundidade; elle é jorrante durante nove mezes do anno e nos outros mezes a agua é sugada por meio de um moimho de vento.

#### Estado de Massachusetts

As rochas dominantes no Estado de Massachusetts são metamórficas e cristalinas, incluindo os calcareaos, excepto no terzo oriental do Estado. Esta formação é quebrada, ao longo do rio Connecticut, por uma banda de grés vermelho e escuro de formação triassica. Na metade este do Estado predominam rochas ígneas, apparecendo nas proximidades de Boston conglomerato e ardosa da era carbonifera. No sul se apresentam alluvões de areias e seixos.

A maior parte dos poços se encontra na parte este, posto se obtinha igualmente muito bom supprimento de agua nos grés que surgem ao longo do rio Connecticut, bem como nos calcareaos e em outras rochas da parte occidental. Nas proximidades do littoral, onde as camadas alluvionaes são menos espessas, e onde as aguas são mais procuradas para manufacturas e outros misteres, tem-se procurado esta através das rochas compactas. Geralmente os poços perfurados na rocha não fornecem grão supprimento de agua, sendo que esta ás vezes é muito mineralizada e torna-se imprópria para alguns usos. Entretanto, encontra-se ás vezes, nessa formação, agua boa e abundante.

São conhecidos 79 poços no Estado de Massachusetts; e'les são geralmente pouco profundos e tem na maioria o diametro de 0<sup>m</sup>,15. Alguns, entretanto, tem diametro menor, e muito poucos o tem maior; entre estes pôde-se citar o de Somerset, no condado de Bristol, que foi perfurado em 1873, na encosta de uma montanha, através de camadas siliceas, com 18<sup>m</sup>,69 de fundo e 1<sup>m</sup>,00 de diametro.

Entre os poços mais interessantes do Estado de Massachusetts podem ser citados os seguintes:

O poço de Charlie, no condado de Bristol, perfurado em 1902, atravessou em 55<sup>m</sup>,90 de fundo as seguintes camadas geologicas:

|                                                               |       |
|---------------------------------------------------------------|-------|
| Argilla dura com alguma agua....                              | 11,00 |
| Rocha ardosiada escura, grosseiramente granulosa e sem agua.. | 33,50 |
| Granito com agua.....                                         | 6,10  |
| Rocha ardosiada escura.....                                   | 1,40  |

Um dos poços do Fall River, tambem no condado de Bristol, deixou até a profundidade de 124<sup>m</sup>,00, tendo atravessado primeiro 18<sup>m</sup>,30 de areia, argilla e saibro; em seguida desceu até 91<sup>m</sup>,50 em uma ardosiada escura e molle; abaixo de lá appareceu uma rocha parda contendo agua e na profundidade de 122<sup>m</sup>,00 encontrou-se o granito.

O poço de Dunstable, no condado de Middlesex, foi perfurado na encosta de um monte, em 1891, e tem 34<sup>m</sup>,00 de profundidade; nos primeiros 12<sup>m</sup>,50 a rocha atravessada foi schisto ardoso grosseiro mergulhando para o sul; e os 21<sup>m</sup>,50 restantes foram perfurados no gneiss granitoide, de onde brota a agua e sobe até o nivel hydrostatico de 5<sup>m</sup>,00, com a vazão de quatro litros por minuto. Esta agua deixa muito pouco sedimento, é ligeiramente solobra e contém uma pequena porção de ammonia, livre e combinada.

O poço de Westport Point, no condado de Bristol, tem a vazão de 12 litros de agua por minuto; atravessou na profundidade de 50<sup>m</sup>,00 as seguintes camadas geologicas:

|                                        | Metros |
|----------------------------------------|--------|
| Areia commum.....                      | 1,50   |
| Seixos arenosos.....                   | 5,50   |
| Areia grosseira com agua.....          | 0,60   |
| Areia fina.....                        | 5,50   |
| Areia grosseira com agua.....          | 0,60   |
| Areia fina.....                        | 3,20   |
| Areia fina com agua.....               | 3,50   |
| Areia argillosa.....                   | 2,10   |
| Gneiss vermelho com agua.....          | 11,00  |
| Gneiss vermelho duro.....              | 2,50   |
| Gneiss pardacento.....                 | 5,30   |
| Gneiss pardacento molle, com agua..... | 2,50   |
| Gneiss pardacento, fino e duro.....    | 6,40   |

Grande numero de poços, pequenos e profundos, tem sido perfurados no leste Longmeadow, do Estado de Massachusetts, proxima à fronteira sul do Estado, a algumas milhas de Springfield, do lado oriental do rio Connecticut.

Alguns desses poços tem sido abertos nos schistos e nos grés vermelhos, denominados «Newark sandstone» e outros em rochas cristalinas, granitos e gneiss granitoide. Nos primeiros nunca se deixou de encontrar agua, geralmente em abundancia e de boa qualidade; nos segundos ha uma tal ou qual incerteza; e, quando nestes a agua é encontrada, ella é de excellente qualidade, porém de pequeno volume, sufficiente apenas para usos domesticos.

Entre os poços de sa zona podem ser citados os cinco de «Granville» no condado de Hampden, todos perfurados em 1893: um com 38<sup>m</sup>,20 de fundo, dos quaes 5<sup>m</sup>,20 no granito, de onde brotou a agua, que se eleva ao nivel hydrostatico de 10<sup>m</sup>,00, com a vazão de quasi 60 litros por minuto, tendo o poço custado \$330,00 (trezentos dollars); outro com 32<sup>m</sup>,00 de fundo, dos quaes 13<sup>m</sup>,50 no granito, de onde brotam 7 lit, 50 de agua por minuto, que se eleva ao nivel hydrostatico de 5<sup>m</sup>,50, tendo o poço custado tambem \$300,00; outro com 58<sup>m</sup>,50 de fundo, dos quaes 56<sup>m</sup>,00 na rocha consistente, sendo a maior parte no granito, de onde brotam 12 litros de agua por minuto, que se eleva ao nivel hydrostatico de 21<sup>m</sup>,00 e custou \$792,00; outro com 31<sup>m</sup>,50 de fundo, quasi tudo no granito e cuja perfuração não se proseguiu; e finalmente um outro com 39<sup>m</sup>,00 de fundo, dos quaes 5<sup>m</sup>,00 no granito, de onde brotam perto de 70 litros de agua por minuto, que se eleva ao nivel hydrostatico de 12<sup>m</sup>,00, tendo o poço custado \$375,00.

Nessa mesma zona, outros poços foram perfurados com exito na rocha granitica; e entre elles os seguintes:

O poço de Berlin, no condado de Worcester, com 89<sup>m</sup>,00 de fundo, quasi todo na rocha, tendo sido a agua encontrada no granito, com a vazão de 7 lit, 50 por minuto, elevando-se ao nivel hydrostatico de 3<sup>m</sup>,00 e havendo custado \$873,00.

No mesmo condado, foram perfurados dous poços em Westboro: um com 15<sup>m</sup>,60 de fundo, dos quaes 9<sup>m</sup>,20 no granito, dando o supprimento de 7 lit, 50 por minuto e tendo custado \$156,00; e outro com 12<sup>m</sup>,20 de fundo, dos quaes 5<sup>m</sup>,80 no granito, que fornece 12 litros de agua por minuto e custou \$123,00.

#### Estado de Rhode Island

Os poços são geralmente pouco profundos no Estado de Rhode Island, onde a agua é encontrada a pequena distancia da superficie através de areias, argilla e saibro. Ha pontos porém, onde é delgada a camada alluvional; e os poços são cavados na rocha, encontrando-se a agua na profundidade de 60<sup>m</sup>,00 a 90<sup>m</sup>,00, sendo de necessario ir a maior profundidade.

Esses poços tem pequena vazão; mas a agua é sempre boa e potavel, pesto que seja carregada de substancias mineraes, que a tornam pouco propria para certos usos.

Existem diferentes poços fornecendo agua para usos domesticos, supprimento de cidades e de usinas, e entre elles, são dignos de nota os seguintes:

Os da Narragansett Breering & Comp., em Arlington, no condado da Providencia, todos com o diametro de 0<sup>m</sup>,20 e com a profundidade de 77 a 123 metros e perfurados para o supprimento de uma cervejaria, forneceram a vazão de 750 litros por minuto; a agua se eleva nos poços ao nivel hydrostatico de 10 metros, de onde é extrahida por meio de um aparelho de ar comprimido. As camadas atravessadas por elles são as seguintes:

|                  |          |
|------------------|----------|
| Argilla.....     | 3 metros |
| Saibros.....     | 43 »     |
| Areia solta..... | 38 »     |

e o resto até o fundo uma rocha azul escura.

As aguas desses poços são consideradas alcalinas e apresentam a seguinte composição:

|                                             |        |
|---------------------------------------------|--------|
| Total dos residuos (partes por milhão)..... | 240,00 |
| Perda por calcinação.....                   | 10,00  |
| Residuo depois da calcinação.....           | 230,00 |
| Calc.....                                   | 72,00  |
| Magnesia.....                               | 14,40  |
| Sulfatos.....                               | 34,30  |
| Chloruretos.....                            | 35,50  |
| Ammonia.....                                | traços |
| Ferro.....                                  | »      |

Em 1903, a Lonsdale & Comp. perfurou, no condado da Providencia, 51 poços, com o diametro de 0<sup>m</sup>,075 e profundidade variavel de 24 a 52 metros, os quaes são todos reunidos por um só grande tubo, de onde a agua é elevada do nivel hydrostatico de 2<sup>m</sup>,50 por meio de uma bomba, e do qual jorram 630 litros

por minuto; essa agua, que vem de uma camada arenosa, é destinada ao alveamento de tecidos de algodão.

*Estado de Connecticut*

No Estado de Connecticut existem muitos poços, perfurados não só nos terrenos alluvionares como na rocha consistente. Ha alguns pouco profundos, abertos na argilla, e cuja vasão é em geral pequena e ás vezes falha.

Os que são, porém, escavados, nos valles, através de saibros ou de areia, fornecem grande quantidade de agua. Nos poços perfurados no calcareo o supprimento de agua varia conforme o logar e a profundidade do poço; geralmente os que vão do 30 a 65 metros tem uma vasão permanente com volume satisfactorio. Posto existam camadas aquosas nos grés do valle do rio Connecticut e vizinhanças, não se encontram ali poços jorrantes, porque as camadas de grés são mais ou menos quebradas por falhas geologicas. Nas rochas crystallinas tambem se tem encontrado agua, mas os supprimentos são pequenos e as aguas communmente carregadas de substancias mineracs; a profundidade média em que a agua é encontrada nessas rochas é de 32 metros.

Mais de 220 poços, com profundidade superior a 15,00 metros, são relacionados no Estado do Connecticut; e entre elles alguns bastante importantes.

A *The Winchester Repeating Arms Company* perfurou em New Haven um poço que attingiu a profundidade de 1.220,00 metros, quasi tudo no grés vermelho, muito secco; esse poço tinha 0<sup>m</sup>,20 de diametro; foi revestido, por meio de tubos, até a profundidade de 150,00 metros e está hoje abandonado.

Em 1863 foi perfurado por um particular um poço em Hartford, com a profundidade de perto de 400 metros e 0<sup>m</sup>,15 de diametro; esse foi jorrante, com maior ou menor intensidade, até uns cinco annos passados; mas, tendo sido perfurado um outro a 300 metros ao norte delle, não só deixou de jorrar, como a sua vasão de agua diminuiu consideravelmente, estando hoje abandonado.

Em 1891 o *Agricultural College* de Mansfield, no condado de Tolland, perfurou um poço de 0<sup>m</sup>,15 de diametro e de 260,00 metros de profundidade, que fornece 151<sup>lit</sup>,50 de agua por minuto, com a temperatura de 11,00 grãos, para os usos do estabelecimento.

Esse poço é perfurado em rocha consistente, e a agua se eleva nelle ao nivel hydrostatico de 11,00 metros. A analysa dessa agua offerece o seguinte resultado:

|                                              |       |
|----------------------------------------------|-------|
| Total dos residuos (partes por milhão) ..... | 94,00 |
| Cal.....                                     | 12,10 |
| Magnesia .....                               | 1,30  |
| Soda.....                                    | 11,40 |
| Chloruretos.....                             | 3,20  |
| Acido sulfurico.....                         | 13,40 |
| Oxidos de ferro e de allumina.....           | 0,30  |
| Silica .....                                 | 17,30 |

As substancias mineracs contidas nessa agua podem ser consideradas como as seguintes:

|                                    |       |
|------------------------------------|-------|
| Chlorureto de sodio.....           | 5,33  |
| Sulfato de sodio.....              | 29,83 |
| Carbonato de sodio.....            | 6,67  |
| Carbonato de calcio.....           | 30,20 |
| Carbonato de magnesia.....         | 6,40  |
| Silica.....                        | 17,30 |
| Oxidos de ferro e de allumina..... | 0,30  |

Em uma sondagem na procura de camadas carboníferas em Durham, no condado de Middlesex, perfurou-se em 1888 um poço, que attingiu até a profundidade de 300<sup>m</sup>,00, onde foi encontrada uma camada aquosa, que jorrou até a superficie e é hoje utilizada para irrigar os terrenos circumvizinhos.

Em Torrington, no condado de Litchfield, a *Excelsior Needle Company* perfurou em 1903 um poço de 0<sup>m</sup>,15 de diametro e 180<sup>m</sup>,00 de profundidade, onde foi encontrada boa agua potavel com a vasão de perto de 100 litros por minuto.

A *Oral School for Deaf*, de Mystic, no condado de New-London, perfurou em 1903 um poço, quasi todo aberto na rocha, onde se encontrou o granito, de onde brotou a agua da profundidade de 160<sup>m</sup>,00 até o nivel hydrostatico de 3<sup>m</sup>,00: um moinho do vento tira essa agua do poço com a vasão de 75 litros por minuto; e a construcção delle custou \$ 1.273,00.

Como esses, numerosos outros poços existem no Connecticut, com profundidade variavel, fornecendo alguns apenas poucos litros de agua por minuto e outros algumas centenas; alguns são jorrantes; em outros, a agua afflora apenas a superficie, e na maioria delles é ella procurada por meios mecanicos em nivel hydrostatico mais ou menos profundo.

*Estado de New-York*

São muito numerosos no Estado de New-York os poços e as fontes de aguas mineracs. No norte do Estado apparecem rochas crystallinas antigas cobertas por sedimento composto de grés, de schistos e de calcareos da era cambriana. Essas rochas, quando não são stratificadas, não contem camadas aquosas distinctas; nellas a agua desce ao longo das fracturas planas e vai depositar-se em cavidades inferiores. Quando as rochas são stratificadas, encontram-se alguns horizontes de agua, cuja continuidade é frequentemente quebrada por falhas e outros accidentes structuracs; nellas tem-se perfurado poços com a profundidade de 7<sup>m</sup>,00 a 15<sup>m</sup>,0 e que fornecem agua sufficiente para misteres domesticos; de alguns desses poços brotam aguas carregadas de substancias mineracs.

No centro do Estado dominam os calcareos e schistos silurianos e devonianos; e essas rochas estão dispostas de tal modo que muitas dellas contem assignalada porção de chloruretos, de sulfatos, e de outros saes, mais ou menos soluveis, que tornam impróprias para uso domestico as aguas que as atravessam; nessas rochas a agua geralmente apparece em nivel inferior a 30<sup>m</sup>,00. Nas areias e argillas que ás vezes cobrem essas formações tem-se encontrado boa agua potavel. Os poços que atravessam as camadas alluvionares e vão ter á rocha consistente que lhes serve de base dão geralmente aguas abundantes e de boa qualidade, sendo alguns delles, ás vezes, jorrantes. Na Long Island dominam as formações de argilla, areia, seixos e outras substancias de origem glacial, depositadas sobre formações cretaceas e repousando tambem em certas partes da ilha sobre rochas crystallinas. No cretaceo tem-se obtido poços jorrantes de 60<sup>m</sup>,00 a 200<sup>m</sup>,00 de profundidade, no norte e oeste, proximo ao littoral; no interior da ilha encontra-se agua nas camadas arenosas a poucos metros da superficie do sólo, quando se avizinha da costa; mas nas alluviões glaciaes, que formam verdadeiramente a espinha da ilha, é necessario aprofundar bastante para se encontrar a agua.

Perto de 400 poços tem sido perfurados no Estado de New-York com profundidade superior a 15<sup>m</sup>,00. Alguns delles foram escavados em procura de agua e deram em jazidas de petroleo; outras vezes o objectivo da pesquisa era o petroleo e antes de ser este encontrado a sondagem atravessava camadas aquosas. A *Daker Oil and Gas Co* perfurou em Marsh Creek, no condado de Broome, um poço que tem 0<sup>m</sup>,20 de diametro e 466<sup>m</sup>,00 de profundidade, aberto quasi todo no schisto, do qual broutou, a partir do nivel hydrostatico de 73<sup>m</sup>,00 uma grande porção da agua sulfurosa. O poço de *Pilmore* no condado de Allegany, perfurado desde 1902, tem perto de 400<sup>m</sup>,00 de profundidade, quasi todo em rocha consistente; e a partir do nivel de 53<sup>m</sup>,00 foi assignalada uma camada de agua salgada, que pouco depois sahia de mistura com o petroleo e constitue hoje ali objecto de uma regular exploração.

Dos 400 poços do Estado da Nova-York, 70 são profundos de mais de 60<sup>m</sup>,00, e entre elles os seguintes:

O poço da *Pleasant Valley Wine Company*, no condado de Stenben, foi perfurado em 1891, com 0<sup>m</sup>,15 de diametro e 600<sup>m</sup>,00 de profundidade, grande parte na rocha; desso poço se extrahem 30 litros de agua por minuto, por meio de uma bomba a vapor, e do nivel hydrostatico de 10<sup>m</sup>,00; essa agua contem 1.050 partes de substancias solidas por milhão, muitos chloruretos, grande porção de carbonatos e alguns sulfatos, associados á soda, cal, magnesia, e potassa, contendo tambem silica, allumina e ferro e fraca dose de substancias organicas e do enxofre.

O poço de Breesport, no condado de Cheming, perfurado em 1888, attingiu á profundidade de 570<sup>m</sup>,00: grande parte através da rocha consistente e de onde se extrahе agua magnesiaca e lithinifera, usada em misteres domesticos.

Em Hudson, no condado de Columbia, foram perfurados tres poços, na rocha, dous com 150<sup>m</sup>,00 e um com 200<sup>m</sup>, de profundidade, fornecendo cada um 150 litros de agua por minuto, para uma fabrica de gelo; essa agua tem a seguinte composição:

|                                              |       |
|----------------------------------------------|-------|
| Chlorureto de sodio (partes por milhão)..... | 738,2 |
| Sulfato de potassio.....                     | 51,8  |
| Sulfato de sodio.....                        | 92,7  |
| Sulfato de calcio.....                       | 73,2  |
| Carbonato de calcio.....                     | 107,3 |
| Carbonato de magnesia.....                   | 87,1  |
| Ferro e allumina.....                        | 1,6   |
| Substancias silicosas insoluveis...          | 15,2  |

Total de saes mineracs..... 1.167,1

O poço de Lloyds Neck, no condado de Nasan, é jorrante e tem 80 metros de profundidade e uma vasão de 15 litros

de agua por minuto, utilizada para misteres domesticos e para a alimentação de caldeiras. Na sua perfuração foram atravessadas as seguintes camadas geologicas :

|                      |       |                  |
|----------------------|-------|------------------|
| Saibro.....          | 20,00 | com agua doce.   |
| Arcia.....           | 10,00 |                  |
| Argilla.....         | 4,20  | sem agua.        |
| Arcia.....           | 2,20  |                  |
| Argilla.....         | 13,20 |                  |
| Argilla silicea..... | 2,70  |                  |
| Argilla.....         | 8,20  |                  |
| Arcia.....           | 13,50 | com agua fresca. |
| Arcia.....           | 1,80  |                  |
| Seixos.....          | 1,20  |                  |
| Arcia.....           | 3,00  |                  |

O poço de Geneva, no condado de Ontario, encontrou a quasi 100<sup>m</sup>,00 de profundidade uma camada arenosa, da qual jorram 225 litros de agua por minuto; essa agua possui assignaladas propriedades medicinaes e tem em dissolução sulfates de cal, de magnesia, carbonato de magnesia, chlorureto de sodio, silica, allumina e ferro.

O poço de Goshen, no condado do Orange, alcançou a profundidade de 130<sup>m</sup>,00, tendo atravessado 12<sup>m</sup>,20 de argilla, 8<sup>m</sup>,00 de arcia, 12<sup>m</sup>,00 de seixos, 2<sup>m</sup>,50 de arcia fina preta; nessa profundidade encontrou uma rocha ardosiada que era decomposta nos tres primeiros metros, mas que depois tornou-se consistente, sem alteração sensivel até a profundidade de 91<sup>m</sup>,50; pouco depois de attingir a essa profundidade foi encontrada nessa rocha ardosiada uma camada aquosa com a vasão de 11 litros por minuto; depois a rocha foi se tornando cada vez mais dura e negra até a profundidade de 130<sup>m</sup>,00, onde foi encontrada uma outra camada aquosa mais abundante e de boa qualidade, que é utilizada para usos domesticos, extrahida por meio de um moilho de vento do nivel hydrostatico do 17<sup>m</sup>,00.

A National Carbonic Gas Company perfurou em Saratoga, dous poços: um com 50<sup>m</sup>,00 de profundidade e outro com 98<sup>m</sup>,00, ambos através de schistos ardosiados e de calcareos, os quaes jorram a 7<sup>m</sup>,00 acima do solo grande porção de agua mineral saturada de acido carbonico.

Numerosos outros poços poderiam ser citados nesse Estado, onde as exigencias da industria e sua condensada população teem determinado grande numero de sondagens, algumas bastante profundas, para a procura das aguas subterraneas nos pontos em que as aguas superficiaes não bastam para o consumo.

#### Estado de Georgia

Os calcareos, schistos e grés do Estado da Georgia estão dispostos de modo que todas as aguas pluvias e mesmo parte das que correm permanentemente na superficie são absorvidas com facilidade pelo terreno. Nos calcareos, as aguas encontram canaes internos, por onde correm e onde ás vezes os poços vão encontrá-las; os supprimentos dessa formação são geralmente abundantes, mas os poços quasi nunca são jorantes.

As rochas crystalinas que ficam ao sul são, no geral, cobertas de grande quantidade de residuos alluvionaes, que absorvem as aguas e as conservam, de modo que os poços dessa formação fornecem tambem muito satisfactorios supprimentos. Quando, porém, a rocha se mostra desnudada, não só a absorção é muito pequena, como a agua que corre pelas fracturas da rocha não soffre filtração alguma natural, conservando-se impura e, si nesse estado ella entra em poços, torna-se perigosa para os usos domesticos, dando origem a epidemias de febre typhoido, que já tem occorrido em diversos logares, como se deu na cidade de Cantão, do condado de Cherokee, a qual no verão de 1903 foi dizimada por uma epidemia dessa ordem. Na parte mais meridional do Estado dominam rochas que formam leitos alternados de arcia, calcareos, argillas e outras substancias, onde as aguas absorvidas pelas camadas mais permeaveis são guardadas em contacto das que o são menos; e quando os poços as atravessam, a agua jorra á superficie, não sendo raro que uma mesma sondagem encontre camadas de agua em diferentes horizontes, fornecendo valiosos supprimentos para uso de cidades e povoados, para usinas, fazendas e outros misteres.

Das 184 localidades do Estado da Georgia que possuem um serviço organizado de canalisação de agua para o uso da população, 157 o teem completa ou parcialmente por meio de poços, dos quaes 28 jorantes e 129 poços tubulares. Entre esses pode-se citar os da cidade de Quitman, no condado de Brooks, que fornecem 1.140 litros de agua por minuto, vinda da profundidade do 97<sup>m</sup>,80, por meio do tubos do 0<sup>m</sup>,10, de 0<sup>m</sup>,15 e de 0<sup>m</sup>,20 de diametro.

Os poços de Castman, no condado de Dodge, com a profundidade de 297<sup>m</sup>,50 fornecem por minuto 757 litros de agua, na qual se encontram chloruretos e ammonia livre e em combinação.

— Em Brunswick, no condado de Glynn, existem vinte poços, todos jorantes e com profundidade superior a 100<sup>m</sup>,00 e inferior a 150<sup>m</sup>,00, fornecendo agua geralmente sulfurosa e um pouco mineralizada com o ferro e magnesia; alguns desses poços fornecem uma grande vasão: tres delles jorram 1.520 litros por minuto, cada um; outro dá 1.000 litros; outro 700 e outros finalmente 370.

No Estado da Georgia tambem se teem perfurado poços profundos para a procura do petroleo.

— A Rome Petroleum and Iron Co., de Rome, no condado de Floyd, perfurou dous poços, um com 380<sup>m</sup>,00 e outro com 485<sup>m</sup>,00 de profundidade.

#### Estado da Florida

No eixo da peninsula da Florida dominam os calcareos, brancos, negros e diversamente coloridos, que formam numerosas cavernas. No sul do Estado as rochas superficiaes são marras pardas e verdes, argilla escura, calcareo pouco consistente, schistos, etc., encontrando-se em certa zona grandes depositos de arcia quaternaria sobre as rochas mais velhas. O terreno é geralmente baixo, excepto na porção onde dominam os calcareos, em que as terras se elevam ás vezes a perto de 100 metros. Abundante supprimento de agua pôde ser obtido perfurando o terreno em qualquer parte da peninsula da Florida; geralmente, porém, os poços só são jorantes nas proximidades da costa e perto do rio S. João, onde grande numero de poços teem brotado agua até 10<sup>m</sup>,00 acima do solo. No interior do Estado, nas terras altas, abundantes supprimentos de agua podem ser obtidos em poços de 50<sup>m</sup>,00 a 60<sup>m</sup>,00 de profundidade; mas, na região arenosa, teem-se encontrado grandes camadas aquosas de 10<sup>m</sup>,00 a 20<sup>m</sup>,00 da superficie do terreno. As aguas de todos esses poços entretanto, são um tanto pesadas e, quando os poços são profundos, ellas são geralmente carregadas de enxofre.

No Estado da Florida estão relacionados 250 poços de profundidade superior a 15<sup>m</sup>,00.

Os mais profundos são os de Jacksonville, no condado de Duval, dos quaes ha um com 1.500 metros de profundidade, outro com 920<sup>m</sup>,00, outro com 250<sup>m</sup>,00, e os menos profundos com 200<sup>m</sup>,00; todos elles são jorantes, fornecem cerca de 1.000 litros de agua por minuto, cada um; e essa agua, que brota com a temperatura de 22<sup>o</sup>,00, é geralmente sulfurosa.

Em Pensacola, no condado de Escambia, existem tambem alguns poços regularmente profundos, de 100<sup>m</sup>,90 até 540<sup>m</sup>,00 de profundidade. Dous desses, que são os mais profundos, foram feitos pela Pensacola Development Company, com 0<sup>m</sup>,12 de diametro, para procura de jazidas de petroleo, que não foram encontradas. As camadas atravessadas por esses poços foram as seguintes :

|                                                                                                                                            | Metros |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Argillas diversas.....                                                                                                                     | 5,50   |
| Grés ferruginoso.....                                                                                                                      | 0,30   |
| Arcia alaranjada, grosseira, tornando-se branca no fim e com seixos, cheia de agua, que se elevava a 8 <sup>m</sup> ,90 acima do solo..... | 10,00  |
| Argillas variadas com arcia fina.....                                                                                                      | 36,00  |
| Arcia grossa branca (a agua parou a 14 <sup>m</sup> ,00 abaixo da superficie).....                                                         | 4,50   |
| Argilla parda.....                                                                                                                         | 13,00  |
| Argilla parda tornando-se mais fina no fundo.....                                                                                          | 7,20   |
| Argilla escura.....                                                                                                                        | 10,80  |
| Arcia parda.....                                                                                                                           | 4,20   |
| Argilla pardacenta, tornando-se mais dura no fundo.....                                                                                    | 12,00  |
| Grés.....                                                                                                                                  | 0,30   |
| Argilla esverdeada.....                                                                                                                    | 5,50   |
| Grés.....                                                                                                                                  | 0,30   |
| Argilla esverdeada.....                                                                                                                    | 4,00   |
| Grés.....                                                                                                                                  | 0,30   |
| Argilla esverdeada.....                                                                                                                    | 24,50  |
| Arcia esverdeada fina (a agua elevou-se a 10 <sup>m</sup> ,80 da superficie).....                                                          | 4,50   |
| Argilla esverdeada dura.....                                                                                                               | 35,00  |
| Arcia pardacenta (a agua desceu a 12 <sup>m</sup> ,00 abaixo da superficie).....                                                           | 6,80   |
| Argilla muito dura, verde escura.....                                                                                                      | 36,20  |
| Arcia pardacenta (a agua conservou o mesmo nivel).....                                                                                     | 10,80  |
| Argilla muito dura, esverdeada.....                                                                                                        | 42,00  |
| Arcia fina esverdeada.....                                                                                                                 | 6,00   |

|                                                                                                                                                  | Metros  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Argilla esverdeada dura.....                                                                                                                     | 21,50   |
| Rocha.....                                                                                                                                       | 0,30    |
| Argilla, tornando-se dura, esverdeada.....                                                                                                       | 45,00   |
| Areia fina esverdeada.....                                                                                                                       | 5,20    |
| Argilla esverdeada muito dura....                                                                                                                | 25,00   |
| Grés pardo.....                                                                                                                                  | 2,20    |
| Argilla esverdeada, mollo.....                                                                                                                   | 1,00    |
| Grés.....                                                                                                                                        | 4,20    |
| Argilla esverdeada.....                                                                                                                          | 7,00    |
| Calcarea e grés, em camadas.....                                                                                                                 | 15,00   |
| Phosphato de cal.....                                                                                                                            | 4,20    |
| Grés.....                                                                                                                                        | 3,50    |
| Phosphato de cal.....                                                                                                                            | 1,20    |
| Grés e calcarea.....                                                                                                                             | 155,0   |
| Areia muito fina escura (brotou até acima da superfície um jacto de agua de 38 litros por minuto e na temperatura de 38° 4).....                 | 3,40    |
| Argilla esverdeada parda, na espessura de 0,00 a 6,20, alterando-se com camadas de calcarea e de grés, cheias de conchas e dentes de peixes..... | 35,00   |
| Agua salgada encontrada de novo no nível de 442,00                                                                                               |         |
| Grés intermediado com phosphato de cal.....                                                                                                      | 18,00   |
| A agua que jorra desse poço tem reacção alcalina e se compõe do seguinte :                                                                       |         |
| Silica (partes por milhão).....                                                                                                                  | 98,8    |
| Oxido de ferro e allumina.....                                                                                                                   | 19,3    |
| Carbonato de cal.....                                                                                                                            | 70,8    |
| Carbonato de magnesia.....                                                                                                                       | 66,7    |
| Carbonato de sodio.....                                                                                                                          | 454,8   |
| Chlorureto de sodio.....                                                                                                                         | 5.320,4 |
| Chlorureto de potassio.....                                                                                                                      | 63,8    |
| Substancias organicas volateis.....                                                                                                              | 31,0    |
| Total.....                                                                                                                                       | 6.025,6 |

No condado de Manatee existem cincoenta poços perfurados para a irrigação dos campos e para fornecimento de agua ao gado. Cada um delles jorra de 130 litros de agua por minuto para mais ; a agua é encontrada de 100<sup>m</sup>,00 a 125<sup>m</sup>,00 de profundidade e é um tanto pesada. Duas outras camadas aquosas existem nesses poços na profundidade de 150<sup>m</sup>,00 a 175<sup>m</sup>,00; mas pouco augmenta a vasão e a força jorrante dos poços.

No condado de Dade existem trez poços jorrantes, utilizados para a irrigação, por serem suas aguas muito sulfurosas e tendo cada um mais de trezentos metros de fundo.

O poço do Coronado, no condado de Volusia, tem pouco mais de 30<sup>m</sup>,00 de profundidade; elle jorra a 2<sup>m</sup>,00 mais alto que a superfície 55 litros d'agua por minuto; essa agua é pezada, sulfurosa e magnesia; ella deixa um deposito cor de creme, o qual quando é evaporado pelo calor deixa ver globulos de enxofre. Os gazes sulfurosos parecem não se escaparem da agua, como acontece na dos poços vizinhos.

#### Estado de Alabama

As rochas crystalinas do Estado de Alabama acham-se cobertas de grandes camadas provenientes de decomposição das mesmas, as quaes sendo porosas podem armazenar as aguas absorvidas. Nessa formação os poços são geralmente pouco profundos; quando, porém, penetram o nível de 30<sup>m</sup>,00 a 100<sup>m</sup>,00 da superfície, o suprimento de agua é grande, posto sejam raros os poços jorrantes. Os grés e calcareaos que vão do nordeste ao sudoeste do Estado absorvem grande quantidade d'agua; o nelles existem numerosos poços perfurados, que varias vezes são jorrantes. Nas areias e seixos que cobrem a porção plana do Estado nas proximidades das costas, os poços, mesmo pouco profundos, fornecem grande porção de agua, não sendo raro encontrar-se nelles agua jorrante. Muitas sondagens, porém, tem sido perfuradas no Estado de Alabama, mais na procura do petroleo do que de camadas aquosas; e algumas que procuravam agua tiveram de ser abandonadas por não ser potavel a agua encontrada. Entre outros pôde-se citar, nesse genero, um poço perfurado em Harris, no condado de Barbons e destinado ao suprimento de uma residencia particular: — a sondagem tinha 0<sup>m</sup>,08 de diametro e chegou até a profundidade de 240<sup>m</sup>,00; no nível de 43<sup>m</sup>,00 appareceu uma grande camada aquosa, que jorrou a 4<sup>m</sup>,50 acima da superfície, mas a agua era de aspecto leitoso e não era potavel; do nível de 120<sup>m</sup>,00 até perto de 200<sup>m</sup>,00 a camada atravessada era a marna de

aspecto pegajoso. Do nível de 181<sup>m</sup>,00 a 238<sup>m</sup>,00 appareceram leitos successivos de marna, conchas incrustadas na rocha e areia, dominando a areia solta abaixo do nível de 220<sup>m</sup>,00; esse poço foi abandonado na profundidade de 240<sup>m</sup>,00, porque não se encontrou outra camada aquosa melhor do que a que já tinha sido atravessada.

Em Reeds Gap, no condado de Blount, foi perfurado, em 1888, um poço, na procura de petroleo, que attingiu a profundidade de 600<sup>m</sup>,00; no nível de 200<sup>m</sup>,00 appareceram gazes e alcatrão e quasi ao chegar aos 600<sup>m</sup>,00 grande porção de gaz começou a desprender-se do fundo do poço; isto, porém, foi abandonado, porque alguns esboroaentos que nelle se deram tornaram penosa e despendiosa a sua perfuração.

A American Pipe Co. perfurou em Greenville, no condado de Butler dois poços que attingiram a profundidade de 130<sup>m</sup>,00 e fornecem 380 litros de agua por minuto; esses poços são revestidos até o nível de 66<sup>m</sup>,50 com tubos de 0<sup>m</sup>,25 e de 0<sup>m</sup>,20 de diametro; elles atravessaram uma camada de marna arenosa, de conglomerato com cimento calcarea e duro e grés listrados; e a agua que elles fornecem acarreta algumas substancias organicas e tem grande porção de carbonato de magnesia.

A cidade de Anniston, no condado de Calhoun, possui numerosos poços; e entre elles os que abastecem de agua aos seus dez mil habitantes. Esses poços tem 0<sup>m</sup>,20 de diametro e 91<sup>m</sup>,60 de profundidade; a camada aquosa vai do nível de 85<sup>m</sup>,40 até o fundo do poço; e a agua se eleva até 10<sup>m</sup>,00 abaixo do solo com a vasão de 3.785 litros por minuto, ella é de excellente qualidade e tem na fonte a temperatura de 15<sup>m</sup>,5; esse poço partiu do fundo de uma escavação de 36<sup>m</sup>,60, atravessando as seguintes camadas: terra vegetal, poucos metros; argilla amarella. 1<sup>m</sup>,30; seixos grosseiros, 11<sup>m</sup>,00; calcarea, ás vezes decomposto e intermeado de veias, 73<sup>m</sup>,00; quartzos, 0<sup>m</sup>,70; grés, a principio grosseiramente granulado e depois gradualmente poroso, 10<sup>m</sup>,00.

Em Sheffield, no condado de Colbert, foi perfurada uma sondagem em busca de camadas de petroleo e de gaz, que chegou a profundidade de 480<sup>m</sup>,00, atravessando as seguintes camadas: terra vegetal e seixos, 6<sup>m</sup>,70; calcarea cinzento, 80<sup>m</sup>,00; areia pastosa, gaz e oleo, 2<sup>m</sup>,80; grés e calcarea, 53<sup>m</sup>,40; schisto ardoso negro, 94<sup>m</sup>,50; schisto, calcarea e quartzos, 69<sup>m</sup>,00; calcarea duro, 12<sup>m</sup>,00, grés muito duro e algum gaz e oleo, 10<sup>m</sup>,00, e calcarea silicioso, 137<sup>m</sup>,00.

Em Brewton, no condado de Escambia, existem 40 poços; e entre elles os do abastecimento publico. O poço principal da « City Water Co. » perfurado em 1900 fornece 132<sup>m</sup>,50 de agua por minuto com a temperatura de 190<sup>m</sup>,00 e tem a profundidade de 109<sup>m</sup>,00, dos quaes a metade revestido com tubos de 0<sup>m</sup>,20 de diametro; tres outros poços jorram no mesmo reservatorio; mas esses tem profundidade menor, porque notou-se que os poços profundos fornecem agua muito sulfurea.

Cerca de 200 poços diferentes foram perfurados no condado de Greene, alguns para o abastecimento publico e outros para residencias particulares, hotéis e fazendas.

Para o abastecimento publico de Troy, no condado de Pike, perfurou-se um poço que chegou a 800<sup>m</sup>, de profundidade e custou \$26.000; esse poço, que atravessou camadas argilosas, schistos, marnas e arcias fornecia 280 litros de agua por minuto no nível hydrostatico de 119<sup>m</sup>,00; mas tentando-se aprofundar mais o poço a agua desapareceu.

Em Hotton, no condado de Tuscaloosa, a « Central Coal and Iron Co. » tem perfurado nove poços, alguns profundos e com grande suprimento de agua; de alguns, com a profundidade de pouco mais de 100<sup>m</sup>, jorram 560 litros de agua por minuto, e de outro com 65<sup>m</sup>, de fundo jorram 750 litros, com a seguinte composição :

|                                    |         |
|------------------------------------|---------|
| total de solidos (por milhão)..... | 1.026,5 |
| substancias organicas.....         | 103,4   |
| silica.....                        | 83,7    |
| ferro e allumina.....              | 13,0    |
| sulfato de cal.....                | 7,9     |
| chlorureto de calcio.....          | 167,7   |
| sulfato de sodio.....              | 44,5    |
| chlorureto de magnesia.....        | 110,1   |
| chlorureto de sodio.....           | 451,1   |
| chlorureto de potassio.....        | 21,3    |

Além de n merosos outros, existem ainda no central oeste do Estado de Alabama, nos condados de Dallas, Greene, Hale, Mango e Perry, mais de trinta poços com profundidade superior de 100<sup>m</sup>,00 e inferior de 300<sup>m</sup>,00 e com o diametro de 0,05 a 0,10, alguns jorrantes e outros sugados por meios mechanicos.

*Estado do Mississippi.*

No Estado do Mississippi encontra-se agua nas alluviões modernas; porém ella não é bastante isenta de impurezas para tornar-se potavel.

Nos grés, argillas e arcias terciarias encontra-se tambem agua em diferentes horizontes, sendo algumas vezes mineralizada; mas nos calcareos e marnas dessa formação ou não se a encontra ou os supprimentos são diminutos.

Nos calcareos, arcias e argillas de formação cretacea são encontradas muitas camadas aquosas, jorrantes ou não; e são nessa formação que se acham perfurados os poços do Estado, em sua grande maioria. Perto de 272 poços, de certa importância, são conhecidos ali.

Na cidade de Natchez, no condado de Adams, foram perfurados 15 poços, dos quaes os mais profundos são os da «Electric Light, Heat and Power Co.», com pouco mais de 100<sup>m</sup>,00. Esses poços custaram cada um, na média, \$1.000,00. O abastecimento publico da cidade é feito por meio de quatro poços.

Em Cleveland, no condado de Bolivar, existem tres poços jorrantes, com cerca de 30<sup>m</sup>,00 de profundidade e fornecendo cada um 380 litros de agua por minuto.

O poço de Lyon, no condado de Coahoma, tem a vasão de 84 litros de agua por minuto, jorrante 11<sup>m</sup>,00 acima do solo; esse poço tem 300<sup>m</sup>,00 de profundidade e 0<sup>m</sup>,10 de diametro. Elle tem um duplo revestimento de tubos de aço, — o primeiro de 0<sup>m</sup>,10 de diametro que vae até a profundidade de 264<sup>m</sup>,00, o segundo de 0<sup>m</sup>,03 de diametro, que vae até o fundo do poço; na profundidade de 264<sup>m</sup>,00 foi encontrada uma camada aquosa, muito carregada de sacs de ferro e na de 295,80 encontrou-se outra camada; de ambas porções de poço, externa e interna, jorra agua que se aproveita.

Todos os poços dos condados de Hancock, Harrison e Jackson, que são numerosos, são jorrantes, tendo algum: suas aguas a mais de 25<sup>m</sup>,00 acima do solo; o diametro de quasi todos elles é pequeno, nunca superior a 0<sup>m</sup>,08, sendo sua profundidade variavel de 100<sup>m</sup>,00 a 300<sup>m</sup>,00.

Entre grande numero dos poços do Bay St Louis, do condado de Hancock, alguns tem soffrido flutuações conforme a estação. Ha um de 220<sup>m</sup>,00, que jorrava suas aguas a 12<sup>m</sup>,00 acima do solo até o inverno de 1893—94; na época elle apenas atrava suas aguas até a superficie, começando a jorrar na primavera de 1894 e continuando até agora apenas com ligeiras flutuações de uma estação a outra.

Na cidade do Columbus, no condado de Lowndes, existem 15 poços jorrantes e 125 outros em diferentes logares do condado; do lado de leste do Tombigbee todos os poços são jorrantes, o que não se dá do lado oeste; no valle do rio, basta perfurar de 60<sup>m</sup> a 100<sup>m</sup>,00 para se encontrar a agua, sendo muito regular a natureza das camadas atravessadas.

A cidade de Canton, no condado de Madison, tambem tem o seu abastecimento de agua fornecido por um poço de 300<sup>m</sup>,00 de profundidade, de onde jorram a 6<sup>m</sup>,00 acima do solo 644,00 litros de agua por minuto. Posto seja um pouco mineralizada e tenha algum cheiro, essa agua é utilizada para misteres domesticos.

*Estado do Tennessee*

As aguas fornecidas pelos poços no Estado do Tennessee estão expostas a faltarem, quando se prolonga a estação secca; os poços pouco profundos não são jorrantes e as aguas são sugadas delle por meios mecanicos. Os poços perfurados na rocha não alcançam camadas aquosas sinão quando são profundos; e ellas são, as vezes, salobras, com traços de gaz e de oleo.

São muito usadas cisternas cavadas nos grés, nos calcareos e nos schistos siliceos do centro do Estado.

Oitenta poços, de certa importância, estão relacionados no Estado do Tennessee.

Na cidade do Cabo, no condado de Chester, existem dous, ambos com 0<sup>m</sup>,25 de diametro e menos de 40<sup>m</sup>,00 de fundo; um delles apresenta a particularidade de emittir fortes correntes de ar, durante o inverno e no tempo chuveio; as vezes essas correntes fazem tal barulho que o seu silvo póde ser ouvido de grande distancia, outras vezes ellas borbulham apenas através da agua.

No condado de Crockett existem diversos poços, nos quaes se encontra grande supprimento de agua na profundidade de 10<sup>m</sup>,00 a 16<sup>m</sup>,00; mas ali existe uma camada de arcia solta, onde toda agua se embebe, sendo necessario aprofundar o poço até encontrar arcia mais grossieira, onde ella fica um pouco retida, o que permite extrahila depois de tubar o poço.

Na região de Lane, no condado de Dyer, são frequentes os tremores do solo, que se attribuem a escapamento de gazes naturaes, os quaes elevam as camadas de arcia solta e as collocam entre outras camadas de terreno, tornando-as permeaveis, o que determina a absorção das aguas que as atravessam, quando os poços não são convenientemente revestidos.

As camadas geologicas atravessadas pelos poços dessa região são as seguintes:

|                                                 | Metros |
|-------------------------------------------------|--------|
| Argilla vermelha.....                           | 12,00  |
| Argilla escura.....                             | 8,00   |
| Areia fina com agua.....                        | 1,60   |
| Argilla escura.....                             | 4,80   |
| Areia com agua.....                             | 3,00   |
| Argilla escura, ás vezes gredosa...             | 8,00   |
| Areia grosseira, com seixos, contendo agua..... | 1,60   |

Entre os poços existentes no condado de Weakley ha urnas officinas do Ward, Kent & Co. que atravessou camadas variando da areia fina a seixos tambem finos com veias de terrig argillosa na profundidade de 120<sup>m</sup>,00; nelle se encontrou agua de cor suja e de sabor desagradavel que se elevou ao nivel hydrostatico de 32<sup>m</sup>,00 abaixo da bocca do poço.

*Estado do Kentucky.*

O Estado do Kentucky não é muito abastecido de agua; as fontes tem geralmente pequena vasão e os poços profundos encontram sempre aguas salobras, ou gaz ou oleo, de envolta com as aguas, o que lhes dá um pessimo sabor.

São muito usadas as cisternas e tanque para armazenar as aguas pluvias.

Acham-se relacionados apenas 20 poços de certa importância no Estado de Kentucky. Desses os mais profundos são dous da cidade de Hickman, no condado de Fulton, — um, com 250<sup>m</sup>,00 de profundidade, revestido de tubos e hoje abandonado, — e outro, com 180<sup>m</sup>,00, que não chegou a ser terminado. Todos os mais tem menos de 50<sup>m</sup>,00 de fundo. O que faz o abastecimento da cidade de Wickliffe, no condado de Ballard, fornece 500 litros da agua por minuto com a seguinte composição:

|                                      |      |
|--------------------------------------|------|
| Carbonato de cal (partes por milhão) | 23,6 |
| Carbonato de magnesia.....           | 17,6 |
| Sulfato de sodio.....                | 9,9  |
| Ferro e alumina.....                 | 8,5  |
| Acido carbonico.....                 | 84,6 |
| Silica.....                          | 20,7 |
| Alkalis.....                         | 70,1 |

O poço de Lynngrove, no condado de Coloway, com 0<sup>m</sup>,073 de diametro e 51<sup>m</sup>,00 de fundo, atravessou as seguintes camadas:

|                       |       |
|-----------------------|-------|
| Argilla commun.....   | 4,50  |
| Argilla vermelha..... | 8,00  |
| Seixos e areia.....   | 12,50 |
| Areia vermelha.....   | 3,00  |
| Argilla plastica..... | 3,50  |
| Areia amarolla.....   | 22,50 |

*Estado de Arkansas*

Duas classes diferentes de rochas sedimentarias estão largamente representadas no Estado de Arkansas: — na metade nordeste do Estado encontram-se os schistos duros, grés, e calcareos paleozoicos, associados a rochas igneas; — e na outra metade sudeste do Estado os calcareos pouco duros, argillas, arcias e seixos. Em alguns calcareos muito compactos as aguas se accumulam apenas nas juntas e nas soluções de continuidade, sendo portanto incerto o encontro de camadas aquosas nos poços nelles perfurados. Calcareos, porém, existem com camadas siliceas, intercaladas, nos quaes sempre se encontra agua jorrante; e o mesmo se dá com os grés. Na parte nordeste do Estado encontram-se frequentemente camadas aquosas, mas os poços não são jorrantes, excepto ao sul do rio Arkansas.

Na parte leste, proximo ao rio Mississippi encontram-se depositos alluvionaes modernos, muito abundantes de agua; porém esta é de tal forma carregada de sacs de ferro e de outros mineracs que se torna de pouco valor para os usos communs.

Centenas de poços existem no Estado de Arkansas, incluindo alguns perfurados para a procura de petroleo e nos quaes se encontrou agua, que não póde ser utilizada. Entre estes o poço de — Arkadelphia, no condado de Clark, com 125<sup>m</sup>,00 de fundo, do qual jorram alguns litros de agua salgada por minuto a 8<sup>m</sup>,00 de altura acima do solo e onde se encontrou petroleo a 100<sup>m</sup>,00 de fundo; — o poço de Cushman, no condado de Independencia, com 600<sup>m</sup>,00 de profundidade, que jorra 32 litros de agua por minuto; — o poço de Newport, no condado de Jackson, com 300<sup>m</sup>,00 de fundo; — o de Mante, no condado de Madison, com 255<sup>m</sup>,00 de profundidade, que jorra até a superficie do terreno agua sulfurosa e impropria para usos domesticos.

*Continua*

## DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 19 do corrente, foi concedida licença de 90 dias, sem vencimentos e em prorrogação, para tratar de negocio de seu interesse, ao ajudante do agente do Correio de Santos, Estado de S. Paulo, cidadão Mario Silveira da Motta.

— Por outra de 20, foi concedido um anno de licença, com vencimentos, para tratar de sua saúde, ao cidadão Frederico Rodrigues Ruas, agente do Correio de Boreo do Ayrizes, no Estado do Rio.

## Requerimento despachado

Dia 19 de outubro de 1905

Freitas Dantas & Comp., recorrendo da multa imposta pela apprehensão de correspondência com valor. — Indeferido, á vista das informações.

## DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação  
EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações: civil n. 3, appellante, Joaquim Ribeiro da Vinha, appellado, o juiz; n. 78, appellante, Dr. juiz de direito da Segunda Vara Civil, appellados, Hyppolito Pinto Macedo Ramos e sua mulher; n. 88, appellante, Arthur Alves Ferreira, appellado, Joaquim Ferreira Rogal Sobrinho; commercial n. 62, appellante, Dr. Antonio de Oliveira Castro Sobrinho e outros, appellado, Banco da Republica do Brazil; crime n. 3, appellante, Joaquim Ruijo vulgo «Tres tempos»; appellada, a justiça; terão lugar na sessão da segunda Camara, no dia 24 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 20 de outubro de 19. — O secretario, Evaristo da eiga Gonzaga.

## Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara em 20 de outubro de 1905

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR GUILHERME CINTA—SECRETARIO, DR. EVARISTO GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores Miranda Ribeiro, Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Edmundo Moniz Barreto e Viveiros de Castro.

## JULGAMENTOS

## Habeas-corpus

N. 113—Relator, o Sr. desembargador Viveiros de Castro; paciente, Alvaro Pereira da Silva.—Foi pelo voto de Minerva concedida a soltura peida, contra os votos dos desembargadores Lima Drummond, Salvador Moniz e Miranda Ribeiro.

## Agravo de petição

N. 261—Relator, o Sr. desembargador Viveiros de Castro; agravante, Evaristo Luiz Gomes do Abreu; agravada, D. Maria Clementina Goulart.—Tomando-se conhecimento do agravo, contra os votos dos desembargadores Lima Drummond e Salvador Moniz, negaram provimento.

N. 263—Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; agravante, Francisco de Paula Duque-Estrada Meyer; agravado, Antonio Rodrigues de Barros.—Deram provimento ao agravo para mandar que o juiz

a quo, reformando o despacho agravado, receba os embargos com condemnação, unanimemente.

N. 266—Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; agravante, D. Maria Christina de Aleantara Santos, viúva de Miguel do Couto Santos e inventariante; agravada, a Fazenda Municipal.—Deram provimento ao agravo para mandar que o juiz a quo, reformando o despacho agravado, defira o pedido constante da audiência de fls. 28, contra os votos dos desembargadores relator e Miranda Ribeiro. Foi designado o desembargador Lima Drummond para redigir o accordão.

## Appellações civis

N. 38—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; 1º appellante, João Antonio Rodrigues Dantas; 2º appellante, Armando Mario Rodrigues Dantas; appellados, Agostinho Moreira da Silva e outros, herdeiros da finada D. Maria da Conceição Pinto da Silva Dantas.—Deram provimento á appellação para mandar que o juiz a quo reforme a partilha, conferindo as doações pelo cambio do dia do fallecimento do inventariado na mesma especie, contra os votos dos desembargadores Moniz Barreto e Lima Drummond, que negaram provimento á referida appellação.

N. 54—Relator, o Sr. desembargador Pitanga; appellante, Banco Rural o Hypothecario em liquidação forçada por seus syndicos; appellada, D. Constança Izabel.—Negaram provimento á appellação, contra o voto do Sr. desembargador Viveiros de Castro.

N. 2.851—Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro.—Appellante, Agostinho José Gonçalves Maia; appellado, Adão Jacintho Gomes.—Confirmaram a sentença appellada unanimemente. Deixou de tomar parte no julgamento o desembargador Moniz Barreto por ser impedido.

## Appellação commercial

N. 5—Relator, o Sr. desembargador Moniz Barreto; appellante, Rufino Augusto Pires, liquidante de Souza Vianna & Filho; appellada, a Companhia Lloyd Americano.—Negaram provimento á appellação pelo voto de desempate, contra os votos dos desembargadores relator, Salvador Moniz e Miranda Ribeiro. Foi designado o desembargador Viveiros de Castro, para redigir o accordão.

## SORTEIO

## Agravo de petição

N. 267—Ao Sr. desembargador Pitanga.

## PASSAGENS

## Appellações commerciaes

Ns. 3.012, 3.137, 2.520, 2.817 e 2.945—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

## Appellações civis

Ns. 2.872, 2.877, 3.136 e 2.869—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ns. 17, 2.602, 2.873, 3.170 e 3.108—Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 112—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

## Appellação crime

N. 46—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

## COM DIA

## Appellação commercial

N. 62.

## Appellação civil

Ns. 3, 78 e 88.

## Appellação crime

N. 3.

## ACCORDÃOS PUBLICADOS

## Crime

N. 3.

## Civil

N. 10.

## Commercial

Ns. 3.120 e 3.119.

## Embargos

Ns. 2.971 e 3.036.

Juizo de Direito da Primeira  
Vara Commercial

JUIZ, DR. NABUCO DE ABREU — ESCRIVÃO,  
CORONEL CÔRTE REAL

Audiências de 20 de outubro de 1905

## Fol'encia

José Becker. — Reconhecidas as firmas do doc. de fls. 278, á conclusão.

Victorino Gonçalves & Comp. — Na forma requerida a fls. 285.

## Liquidações

Costa & Maia. — Diga o socio José Joaquim da Costa Simões Junior, em 24 horas.

Vianna, Fonseca & Comp. — Proceda á divisão e partilha dos bens sociaes.

A. P. Guedes & Comp. — Prosiga-se na liquidação.

## Concordatas

Arthur Campos. — Em face dos autos o do parecer dos fiscaes, julgo cumprida a concordata para que surta os legaes effectos, pagas as custas.

Penna Gonçalves, Barbosa & Comp. — Sobre os documentos, diga o credor requerente da fl. 63, no prazo de 48 horas.

## Acção de dez dias

Autor, Antonio Ribeiro Carneiro; réo, Dr. Henrique de Souza Ramos. — Cumpra-se o accordão.

## Execução

Exequente, Charles Roullina; executados, P. Laforeade & Comp. — Cumpra-se o accordão.

## Execução de penhor

Exequente, Dr. Alcino José Chavantes; executado, Dr. Alfredo Varela. — Recebo a appellação tomada por termo a fls. 37 v, nos effectos regulares. Exponha-se no prazo legal e publique-se.

## Executivos hypothecarios

Exequentes, Julião Gonçalves Vianna; executada, D. Francisca de Almeida Ventura. — Cumpra-se o accordão.

Exequente, Companhia Mercantil e Hypothecaria, em liquidação; executado, o espolio de Bernardino Marinho de Carvalho, representado pelo Consulado Geral do Portugal. — Foram julgados não provados os embargos e mandado proseguir a acção executiva os seus termos, julgada subsistente a penhora e condemnado o embargante nas custas.

Exequente, Joaquim Teixeira do Carvalho; executado, o espolio de Manoel Clemente de Araújo Braga. — Rejeito in limine os embargos oppositos pela manifesta improcedencia de sua materia. Custas pelo embargante.

Exequente, Francisco Peixoto Coelho; executados, Luiz Teixeira da Motta e Carlos Teixeira da Motta. — Cumpra-se o accordão.

Exequente, Arsène Cunsinger, socio da firma Bozier & Cunsinger; executada, Maria José de Azevedo Veiga. — Tome-se por termo a conclusão.

**Fiança**

Julgo por sentença a substituição da fiança prestada para que surta os legaes efeitos, pagas as custas.

**Requerimento para autorização**

Supplicante, Miguel Maria Ferreira Ornellas; supplicado, Domingos Ferreira de Araújo Seara. — Na forma do provimento, julgo-me incompetente para conhecer do pedido constante da petição de fls. 2.

**Exibição de livros**

Supplicante, Seraphim Moreira de Mattos; supplicados, Alegria & Comp. — Junte o autor o contracto social e sejam conclusos.

**Aggravo**

Aggravante, João Antonio Teixeira Bastos; aggravados, Bernardino José da Cruz e outros. — Foi negado provimento ao aggravo para confirmar, como confirmada foi, a decisão aggravada, attesa a prova dos autos.

**Carta testemunhavel**

Aggravante, Domingos Gonçalves Leite, ex-syndico da fallencia de José Antonio Gonçalves Santos; aggravado, Dr. Francisco Carneiro Monteiro de Salles, syndico provisorio da mesma fallencia. — Foi mandada remetter á superior instancia, trasladadas algumas peças mais dos autos da fallencia.

**Appellações commerciaes**

Appellante, José Perroto; appellado, João Vinhas. — Foi negado provimento á appellação e confirmada a sentença appellada, por falta de prova do pedido, e condemnado o appellante nas custas.

Appellante, Antonio Braz de Souza Guimarães; appellado, Luiz Alves Teixeira. — Foi negado provimento á appellação e confirmada a sentença appellada, attesa a rectificação da população, a publica forma devidamente concertada e a falta de prova do pagamento, e condemnado o appellante nas custas.

**§ —****Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial**

JUIZ DR. RAJA GABAGLIA, ESCRIVÃO INTERINO  
ARNAULDO DA SILVA TRILHO

**Executivo hypothecario**

Exequente, Flora Marcelina da Silva; executado, o espólio de Antonio José dos Anjos Martins, representado por sua viuva Ermelinda de Siqueira Martins; (em uma petição que foi por linha nos autos, foi proferido o seguinte despacho): — A qualidade de procurador da exequente não dá direito ao supplicante para se substituir ao depositario dos bens sujeitos á execução, promovendo o que é da attribuição de de. Não é, portanto, do deferir-se o seu pedido.

Exequente, Banco Hypothecario do Brazil; executado, Antonio Corrêa de Araújo: (depois de devidamente fundamentado concluiu a sentença do seguinte modo): — Por esses motivos, rejeito in limine os embargos do executado (art. 586 do cit. Reg. n. 737), para proseguir-se na execução, o recebo, para correr em apartado, os embargos dos terceiros prejudicados credores hypothecarios, quanto ao sitio Revolta (auto de penhora de fls. 101 v., e escriptura de fls. 111), dando-se vista ao exequente para contestal-os ou confessal-os, querendo, no prazo de cinco dias. E custas dos embargos do executado por este.

Exequente, Antonio Carlos Martins; executado, espólio dos finados Manoel Carlos Coitinho e sua mulher, representados por Antonio Diamantino, herdeiro dos mesmos.

— Attendendo á cota das fls. 47, depois de tomada por termo a confissão de fls. 47, voltem sellados e preparados.

Exequente, Dr. João Victorio Pareio Junior; executada, D. Carolina Thereza de Carvalho. — Recebida a appellação tão somente no effeito devolutivo, e que sejam os autos remittidos a instancia superior no prazo de 30 dias.

**Fallencias**

Fallidos, J. J. Moreira & Comp. — Mantendo o aggravo que foi recebido, manda que sejam remittidos os autos a instancia superior.

**Ação de seguro**

Autores, F. Monteiro & Comp.; ré, A. Equitativa dos Estados Unidos do Brazil. — Mantendo o aggravo que foi recebido, manda que sejam remittidos os autos a instancia superior.

**Liquidções**

Antonio Augusto da Silva Lobo. — Cumpra-se o despacho de fls. 357.

Fernandes, Rios, Hora & Comp. — Procede-se á verificação pelos peritos das partes, no dia e hora de signados pelo escriptão.

Abreu, Raphael & Comp. — De accordo com o parecer do doutor liquidante a fls. 685.

**Appellações**

Appellantes, Monteiro Paz & Comp.; appellado, Antonio Florencio. — Vista ao Dr. promotor publico.

**Dez dias**

Autor, João Gomes de Oliveira Lima; réo, Constantino Marques de Carvalho. — Cumpra-se o accordo.

**Ação de dez dias por traslado**

Autor, Heitor Legré; réo, visconde de Guahy. — Cumpra-se o accordo.

**Execuções**

Exequente, Marcel Francisco de Brito; executados, Demetri Schoueri & Irmão. — Sellados e preparados voltem.

Exequente, Marcel Francisco de Brito; executados, Demetri Schoueri & Irmão. — De conformidade com o art. 586 do Regimento n. 737, de 1859, rejeito in limine os embargos de fls. 69 a 70 v., porquanto, de um lado, as allegações dos arts. 2º ao 4º dos ditos embargos concluem pela incompetencia deste juizo, contra o disposto no art. 50 da lei n. 1.338 do corrente anno, e, por outro lado, as demais allegações dos mesmos embargos reproduzem, embora mais desenvolvidamente, a materia já articulada nos embargos á acção principal, conforme se vê a fls. 16 e 16 v., tendo sido estes embargos recebidos com condemnação pela decisão de fls. 34 v., a 39 v., confirmada pelo accordo de fls. 49 e 49 v., (ver decisão na nota 457 ao art. 577 § 1º do Regulamento n. 737, de 1859, ann. pelo desembargador Orlando). Prosiga-se, portanto, nos termos da execução, pagas as custas pelos executados.

**Arresto**

Supplicante, Francisco Martins de Aguiar; supplicado, José Pacheco da Rocha. Depois de devidamente fundamentada concluiu a sentença do seguinte modo: — Por esses motivos, nego o arresto, pagas as custas pelo arresante.

**Ordinarias**

Autores, Silva & Coragem; réo, José Machado de Miranda. Depois de devidamente fundamentada concluiu a sentença do seguinte modo: — Por esse motivo, julgando os autores carecedores da acção quanto ao pedido de restituição das letras da terra,

absolvo o réo deste pedido, ressalvados os direitos daquelles no tocante aos meios regulares; e, por outro lado, julgando procedente a allegação do réo de incompetencia deste juizo, quanto ao pedido dos autores sobre a entrega de dinheiro, remetto estes para o juizo competente. E custas pelos autores.

Autores, Fraeb Nieckele & Comp.; ré, Empresa Lambary e Cambuquira. — Proposta a acção na qual os autores pedem o pagamento da quantia de 78:632\$900 proveniente de um contracto de conta corrente com garantia e penhor de 6.000 caixas contendo cada uma 48 garrafas com agua das Fontes de Lambary e Cambuquira, e assignado á ré 10 dias para contestação.

Autores, Herm Stoltz & Comp.; réos, G. Duval & Comp. — Accusada a citação aos réos para nomeação de peritos para exame de livros, sendo feita louvação nos peritos Manoel Monteiro da Luz e Thomaz de Araújo.

Autores, Herm Stoltz & Comp.; réos, G. Duval & Comp. — Accusada a citação aos autores para no dia e hora designados vi-rem depor sob pena de confesso.

Autores, Herm Stoltz & Comp.; réos, G. Duval & Comp. — Accusada a citação aos réos, para no dia e hora designados assistirem á conferencia das publicas formas e documentos juntos aos autos.

Autor, Francisco Valente da Silva Sobrinho; réo, Manoel Francisco Corrêa. — Accusada a citação ao réo para louvar-se o ver louvar-se em peritos, que procedam a exame em seus livros.

**Aggravos**

Aggravantes, João Baptista de Mello & Comp.; aggravados, Hermann & Comp. — Sellados e preparados voltem.

**Liquidção forçada**

Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos. — Digam os syndicatos em cinco dias.

**Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial**

JUIZ, DR. NESTOR MEIRA — ESCRIVÃO, PINTO JUNIOR

Dia 20 de outubro de 1903

**Fallencias**

Francisco Pinto de Magalhães. — Respondido o aggravo.

Arthur Machado Lucas. — Contados os autos, organize a folha de pagamento.

Guilherme Monteiro Pinto. — Contados os autos, seja organizada a folha de pagamento. A. Martins & Comp. e Corrêa Amaral & Comp. — Em substituição ao fiscal que se exonerou, nomeio os credores Veiga Pinto & Comp.

C. Peçanha & Comp. — Intime-se o ex-syndico para fazer entrega do saldo verificado na conta de fls. 211, no prazo de quarenta e oito horas, sob as penas da lei.

**Liquidção**

Bifano Rocha & Comp. — De-se a vista pedida pelo supplicado.

Souza, Filho & Comp. — Julgado por sentença o accordo.

Manoel Gomes & Irmão. — Indeferido o pedido de fls. 171.

Manoel Monteiro Bantim & Irmão. — O liquidante que faculte aos peritos os livros para o respectivo exame que será feito no estado em que se acham os mesmos livros, e cumpra o liquidante o determinado, sob pena de destituição.

**Dissolução**

Cunha, Osorio & Comp. — Tome-se por termo a proposta.

**Ordinaria**

Autor, Anastacio de Oliveira; réo, Antonio Manoel Fernandes da Silva. — Recebo a contestação e reconvenção, o autor replique e conteste, querendo, no prazo legal.

Autor, Domingos Ferreira de Araujo Seára; ré, Empresa Viação do Brazil. — Vista ao appellado, para dizer sobre o objecto da petição de fls. 116.

**Aggravo****(9ª Pretoria)**

Aggravante, Maria da Silva Cruz; aggravado, Antonio Gomes de Oliveira. — Nego provimento ao recurso interposto ao despacho de fls. 55, porquanto o mesmo despacho encontra o seu fundamento no disposto nos arts. 652, 737 e 269 do regulamento n. 5.531, de 19 de junho de 1905. Assim resolvendo, condemno o agravante nas custas.

**Execução**

Exequente, Dr. Salvador C. de Sá Beneditos; executado, Camillo da Silva Lima. — Julgada por sentença a desistência,

**Aggravo****(9ª Pretoria)**

Aggravante, Joaquim Nunes de Paiva; aggravado, Bernardino Fernandes Savelha. — Deu-se provimento ao recurso interposto a fls. 110 para que o Dr. juiz a quo, reformando o despacho de fls. 108, rejeite in limine os embargos de fls. 106.

**(3ª Pretoria)**

Aggravantes, Dias & Moysés. — Negaram provimento ao recurso interposto a fls. 14.

**Dez dias**

Autor, Henrique Gonçalves Motta; réo, André José Peixoto. — Vista às partes.

**Appellação****(12ª Pretoria)**

Appellante, Felisberto José Alves; appellado, Manoel Lopes Angelo. — Vistos; designo a audiência de 24 do corrente mez para ter lugar o respectivo julgamento, feitas as comunicações aos Drs. revisores e a necessaria publicação.

**Execução**

Exequente, José Vicente Marella; executado, Antonio Barcellos Borges; terceiros embargantes, José Barcellos Borges e outro. — Recebo os embargos de fls. 181 e 214; o embargado conteste-os, querendo.

**Juizo dos Feitos da Saude Publica**

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO INTERINO, FRANCISCO M. DE MORAES

Sentenças de 19 de outubro de 1905

**Processos crimes por infracção sanitaria**

Autora, a justiça sanitaria; réo, Abel Carlos Vieira. — Vistos, e já tendo o denunciado Abel Carlos Vieira pago a multa, como

se vê do doc. de fls. 11, julgo improcedente o auto de infracção de fls., mandando que se archive o presente processo.

Autora, a mesma; réo, Bernardino José Teixeira. — Vistos, e estando documentada a defesa de fls. 10, onde fica bem patente a improcedencia da multa de fls. 4, julgo improcedente a denuncia de fls. 2 para absolver, como absolvo, o denunciado Bernardino José Teixeira da mencionada multa; custas *ex-lege*.

Autora, a mesma; réo, José Nunes Bernardino. — Vistos, e não estando cumpridamente provada, como se fazia mister, a defesa de fls. 20, de modo a illudir a fé que a lei attribue ao auto de infracção, julgo procedente a denuncia de fls. 2 para condemnar, como condemno, o infractor José Nunes Bernardino ao pagamento da multa de 300\$, grão médio do art. 137, n. II, do regulamento sanitario, na ausencia do attenuantes e aggravantes; custas pelo mesmo réo.

Autora, a mesma; réo, Jonathas Luiz de Magalhães. — Vistos, e estando acompanhadas de prova as allegações de fls. 10, as quaes, entretanto, não relevam o infractor Jonathas Luiz de Magalhães da responsabilidade pela inexecução do determinado na intimação de fls. 3, julgo procedente a denuncia de fls. 2 para condemnar, como condemno, o mencionado infractor ao pagamento da multa de 125\$, grão médio do art. 98, § 1º, do regulamento sanitario, na ausencia de aggravantes e attenuantes, e custas.

Autora, a mesma; réo, Bernardino Ribeiro de Mattos. — Vistos, e estando desacompanhada de prova a defesa de fls. 10, julgo procedente a denuncia de fls. 2 para condemnar, como condemno, o infractor Bernardino Ribeiro de Mattos ao pagamento da multa de 200\$, *ex-vi* do art. 91 do regulamento sanitario; custas pelo mesmo infractor.

Autora, a mesma; ré, Amelia Emilia Lopes. — Vistos, e estando provada a infracção, nada tendo allegado a infractora Amelia Emilia Lopes em sua defesa, julgo procedente o auto de fls. 2 para condemnar, como condemno, a mencionada infractora ao pagamento da multa de 125\$, de accordo com o art. 98, § 2º, grão médio, do regulamento sanitario; e nas custas.

Autora, a mesma; réo, José de Souza Galvão. — Vistos, e estando desacompanhadas de provas as allegações de fls. 10, devendo, em consequencia, merecer inteira fé o auto de infracção de fls. 4, julgo procedente a denuncia de fls. 2 para condemnar, como condemno, o infractor José de Souza Galvão ao pagamento da multa de 200\$, na conformidade do que prescreve o art. 91 do regulamento sanitario; custas pelo mesmo réo.

Autora, a mesma; réo, João Gonçalves da Rocha. — A vista da conta de fls. 35 e do conhecimento de fls. 39, julgo o processo findo.

**Despachos e sentenças de 20**

Autora, a justiça sanitaria; réo, Domingos José Gonçalves Portelinha. — Recebida, na forma requerida.

Autora, a mesma; réos, José Pinto Corrêa e Marques José Sampaio. — Idem.

Autora, a mesma; réo, Alfredo Raul dos Santos. — Vistos, e considerando, já pelo que consta do auto de infracção de fls. 4, já pela defesa apresentada pelo réo Alfredo Raul dos Santos a fls. 10, que a denuncia está concludentemente provada, julgo procedente a mesma denuncia para o fim de condemnar o mencionado Alfredo Raul dos Santos ao pagamento da multa de 50\$, grão mínimo do art. 98, § 1º, do regulamento sanitario, por concorrer, em favor do réo, a

circunstancia attenuante do art. 42, § 1º, doCodigo Penal, e na ausencia, como acontece, de circunstancias aggravantes; e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Bento José Torres. — Vistos, e havendo o réo Bento José Torres confessado na defesa de fls. 11 o não cumprimento da intimação por elle recebida em 21 de dezembro do anno proximo passado, merecendo assim inteira fé o auto de infracção a fls. 4, julgo procedente a denuncia de fls. 2 para condemnar, como condemno, o infractor Bento José Torres ao pagamento da multa de 50\$, que lhe foi imposta pela autoridade sanitaria, minimo do art. 98, § 1º, do regulamento sanitario em vigor, visto concorrer, em favor do infractor, a circunstancia attenuante do art. 42, § 1º, do codigo penal, na ausencia, como acontece, de circunstancias aggravantes; e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Manoel Teixeira dos Santos. — A vista da conta de fls. 14 e do conhecimento de fls. 16, julgo o processo findo.

Autora, a mesma; réo, José Ferreira de Mattos. — A vista da conta de fls. 9 e do conhecimento de fls. 11, julgo o processo findo.

**Juizo da Primeira Pretoria**

JUIZ, DR. RENATO GOMES FLORES — ESCRIVÃO, JOAQUIM LEITE RIBEIRO DE ALMEIDA NETTO

**Justificação**

Justificante, a Companhia Mercado Municipal; justificada, a Companhia Edificadora. — Julgada por sentença.

**Acção de dez dias**

Autor, Celestino da Silva; réo, Jayme Esnaty. — Em prova.

**Notificação**

Supplicante, o espolio do finado Carlos Pereira Arouca; Avellar & Comp., procuradores de Joaquim Ferreira da Fonte. — Recebo a appellação por termo a fls. 71, em ambos os efeitos; remetam-se estes autos a superior instancia dentro do prazo legal.

**Acção summaria**

Autora, a Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria; réos, St Pereira & Fernandes. — Condemnada a firma ré ao pagamento do juros da móra e nas custas.

**Acção ordinaria**

Autora, Amelia Ferreira de Oliveira Dias; réo, Manoel Corrêa de Lima Junior. — Vista ao appellado para dizer sobre a materia dos embargos de fls. 47.

**Acção de 10 dias**

Autores, Fernandes Velloso & Comp.; réo, Carlos F. Oberlander. — Recebo a appellação por termo a fls. 23 v., no effeito devolutivo tão sómente o mando que sejam remetidos os presentes autos para a superior instancia, dentro no prazo legal.

**Summario crime**

Autora, a justiça; réo, Antonio Januzzi. — Está encerrado.

**Dia 20****Acção de 10 dias**

Autor, Banco Commercial do Rio de Janeiro; réo, Banco de Mesquita e José

**Mariano Carneiro da Cunha.**—Cumpra-se a sentença de fls. 42.

**Autores, Campos & Nogueira; réo, Antonio Gomes da Fonseca.**—Julgo por sentença, para que produza seus devidos e legaes effectos, a justificação de ausencia de Antonio Gomes da Fonseca em parte incerta e mando que se expeçam editaes para citação do mesmo com o prazo de 30 dias, precedendo as formalidades legaes.

#### Notificação para deposito

**Notificantes, João Manoel de Carvalho e outros; notificado, João Ludovico M. Berna.**— Em prova.

#### Arresto

**Supplicante, Americo da Silveira Nunes; supplicado, Trajano de Sampaio.**— Julgo por sentença, para que produza seus devidos e legaes effectos, a justificação de ausencia de Trajano de Sampaio em lugar incerto e não sabido; e mando que se expeçam editaes com o prazo de 30 dias, para citação do mesmo, precedendo as formalidades legaes.

#### Justificação

**Justificante, Placido Franchini.**— Mando que se entregue a presente ao mesmo, independentemente de traslado, pagas as custas.

#### Petição para embargos

**Padola & Comp. e Luiz Januzzi.**— Julgo por sentença, para que produza seus devidos e legaes effectos, o laudo de fls. 14 e 15 para verificação do delicto de Luiz Januzzi e Padola & Comp.; pagas as custas *ex causa*.

#### Ações de 10 dias

**Autor, o Banco da Republica do Brazil; réos, Lisboa Gomes & Costa, por seus representantes, e outros.**—Recebo os embargos para dar lugar á discussão; e quanto á firma acceitante Agostinho Lisboa & Comp., condemnno-a ao pagamento do pedido de fls., juros de móra e nas custas.

**Autores, Nunes dos Santos & Comp.; réo, Antonio Avila de Pinho.**—Condemno o réo a pagar aos autores Nunes dos Santos & Comp. a quantia de 4:300\$, importância das onze letras, documentos de fls. 4 a 14, os juros da móra e nas custas.

#### Juizo da Setima Pretoria

**JUIZ, DR. JOAQUIM JOSÉ SARAIVA JUNIOR — ESCRIVÃO, LUIZ MARTINS**

#### Processos crimes

**Autora, a justiça; réo, Manoel David do Nascimento (art. 303 do Código Penal).**— Vista ao Dr. 2º adjunto dos promotores publicos.

**Autora, a justiça; réo, Roque de Mello (art. 181 do Código Penal).**— Vista ao Dr. 2º adjunto dos promotores publicos.

**Autora, a justiça; réo, Aecco. Guerra (art. 303 do Código Penal).**— Vista ao Dr. 2º adjunto dos promotores publicos.

**Autora, a justiça; réo, Francisco do tal (art. 303 do Código Penal).**— Vista ao Dr. 2º adjunto dos promotores publicos.

**Autora, a justiça; réo, Joaquim Lopes Fernandes (art. 303 do Código Penal).**— Vista ao Dr. 2º adjunto dos promotores publicos.

#### Juizo da Oitava Pretoria

**JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO, CORRÊA DE MENEZES**

#### Processos crimes

**Autora, a justiça; ré, Bonvinda Vieira dos Santos (art. 282 do Código Penal).**—Procedente a denuncia e condemnada a ré a um mez de prisão, gráo minimo.

**Autora, a justiça; réo, Manoel do Oliveira (art. 399 do Código Penal).**—Nullo o processado.

**Autora, a justiça; ré, Philomena Maria da Conceição (art. 400 do Código Penal).**—Procedente a accusação e condemnno a ré á pena de reclusão na Colonia Correccional de Dous Rios, até a idade de 21 annos.

**Autora, a justiça; ré, Maria da Conceição (art. 399 do Código Penal).**— Idem, por 2 annos.

**Autora, a justiça; réos, José Lopes Ramos e José de Souza Cunha (art. 303 do Código Penal).**—Recebida a denuncia quanto ao 2º e mando pôr em liberdade o 1º.

**Autora, a justiça; réo, Lourenço Antonio de Andrade (arts. 146 e 356 do Código Penal).**—Deferida a promoção.

**Autora, a justiça; ré, Agueda Luiza do Espirito Santo (art. 303 do Código Penal).**— Idem.

**Autora, a justiça; réas, Laudelina Maria da Conceição, Maria da Conceição e Lucinda Maria da Conceição (art. 399 do Código Penal).**—Intimem-se as rés a apresentarem defesa, no prozo da lei.

**Autora, a justiça; réos, Joaquim Janurio Nunes, Thomaz dos Santos e Firmino Rodrigues Alonso (arts. 294 e 13 do Código Penal).**— Vista ao Dr. promotor.

**Autora, a justiça; réo, João José Pereira; (art. 306 do Código Penal).**—Idem.

**Autora, a justiça; réo, Luiz Moreira Bessa (art. 361 do Código Penal).**—Idem.

**Autora, a justiça; réo, Benjamin Grechi (art. 306).**—Idem.

**Autora, a justiça; réo, Ismael Luiz Ferreira (art. 377 do Código Penal).**—Remetta-se á 3ª vara criminal.

#### Juizo da Decima Quarta Pretoria

**JUIZ, DR. JOÃO BUARQUE DE LIMA — ESCRIVÃO, LINO ALVES DA FONSECA**

**Despachos de 18 de outubro de 1905**

#### Justificação

**Justificante, Appolinario José Soares.**— Julgada por sentença.

#### Inqueritos

**Accusado, João Joaquim Cesario.**— O decreto n. 5.551, de 19 de junho do corrente anno, art. 161, § 11, diz o seguinte: compete aos adjuntos dos promotores requisitar das autoridades competentes as diligencias, certidões e esclarecimentos a bem dos interesses da justiça e regular desempenho de suas funções. Bem se vê que por esta disposição está o Dr. P. P. adjunto habilitado a requerer a este juizo uma cópia ou certidão do auto de fls. 11, para instruir a sua requisição do exame de sanidade, feita directamente á autoridade competente. O Dr. P. P. adjunto em sua ultima promoção requer a este juizo que mande proceder a exame de sanidade no offendido, o que é perfeitamente legal, ou que mande remetter o inquerito á delegacia para ali se proceder ao exame requerido, o que, não é legal, porque os exames não podem ser feitos nas delegacias e sim na repartição central.

**Mando que se proceda ao exame requerido, servindo como peritos os Drs. Silva Gomes e Accacio de Araujo.**

**Accusada, Edwiges de tal.**— Como requer o Dr. procurador adjunto.

#### Denuncias

**Denunciados, Angela Maria do Nascimento, Augusta Petronilha de Jesus, Armenia Alves Pereira e Joaquim Alves Pereira.**—Recebidas as denuncias.

#### Processo crime

**Autora, a justiça; réo, Arnaldo Cunha.**— Ao Dr. promotor publico adjunto.

#### Subrogação

**Supplicante, Antonio dos Passos Ferreira.**— Ao Dr. juiz de orphãos da 2ª vara.

#### Preferencia

**Preferente, João Luiz Gonçalves.**—Vistos, etc. Considerando que não se pôde disputar o concurso de preferencia senão depois do acto da arrematação, art. 608 do Reg. 737; considerando que destes autos não consta houvesse se realizado o acto da arrematação dos bens a que se refere o edital de fls. 33; considerando que por este motivo não podiam ser propostos os artigos de fls. 42; julgo nullo o processado, de fls. 34 em diante. Custas pelo credor de fls. 35. Publique-se.

#### Ação ordinaria

**Autora, Anna Rollo da Cunha; réo, Antonio do Carmo Rodrigues.**—Vistos e examinados os embargos de fls. 114. Considerando que o instrumento particular para que tenha valor juridico é preciso que seja feito e assignado pela pessoa que contrahiu a obrigação ou compromisso, e com a presença de duas testemunhas, que assignarão tambem o documento (dec. n. 79, de 26 de agosto de 1892, art. 2º) sendo este registrado de accordo com o art. 1º da lei n. 973, de 2 de janeiro de 1893; considerando que o documento de fls. 115 em que D. Vicencia Maia declara ter recebido do 3º embargante a quantia de 400\$, proveniente da venda que lhe faz de alguns semoventes, moveis, plantações e beemfeitorias, não foi escripto e assignado pela vendedora, e sim, a rogo desta, por uma outra pessoa; considerando que se o documento de fls. 115 tivesse valor como escripto particular ainda assim não podia servir de prova da transacção a que se refere, porque nella estão comprehendidos bens de raiz, transacção que só podia ser feita por escriptura publica, por ser esta de sua substancia.—T. de Freitas, consol. das Leis Civis, arts. 45 alinea 2ª e 367 § 5º e art. 2º paragrapho unico do citado decreto n. 79, de 26 de agosto de 1892; julgo improcedentes os embargos de fls. 114, e condemnno o embargante nas custas. Publique-se.

#### Audiencia

Não houve requerimentos.

#### EDITAES

#### Juizo do Direito da Terceira Vara Commercial

**De citação aos interessados nos embargos opostos por Felisberto José Alves contra Manoel Lopes Angelo nos autos de appellação da 12ª Pretoria, entre as mesmas partes, para sciencia de que foi designado o dia 2º do corrente mez, ao meio dia, para ter logar o respectivo julgamento**

O Dr. Nestor Meira, juiz de direito da Terceira Vara Commercial da cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que foi designado o dia 24 do corrente mez, ao meio dia, para ter logar o julgamento

dos embargos de nullidade e infringentes do julgado, oppostos por Felisberto José Alves contra Manoel Lopes Angelo, da 12ª Pretoria, entre as mesmas partes. E para que chegou ao conhecimento, de quem possa interessar se passou o presente que será affixado e publicado nos logares do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de outubro de 1905. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *Nestor Almeida*.

### **Juizo da Nona Pretoria**

#### *De citação*

O Dr. José Jayme de Miranda, juiz pretor da 9ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Jonathas Martins de Moraes ou Jonas Martins de Moraes tem de ser processado como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira audiencia depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás terças e sexta-feira, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume, Capital Federal, em 20 de outubro de 1905. Eu, Pedro Ferreira do Serrado, escrivão, o subscrevi. — *José Jayme de Miranda*.

#### *De citação*

O Dr. José Jayme de Miranda, juiz da 9ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Antonio Emilio Paes tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás terças e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume, Capital Federal, 20 de outubro de 1905. Eu, Pedro Ferreira do Serrado, escrivão, o subscrevi. — *José Jayme de Miranda*.

## **NOTICIARIO**

**Tribunal de Contas**—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 20 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

**Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas:**

Aviso n. 3.029, de 30 de setembro, pagamento de 45:636\$294 á *Société Anonyme des Acieries d'Angleur*, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de agosto ultimo.

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**—Avisos:

N. 3.356, de 13 do corrente, pagamento de 550\$ á Pedro Evangelista do Castro, do aluguel do predio á rua da Luz n. 1, onde funcionou, durante o periodo de 1 de janeiro a 16 de fevereiro deste anno, a delegacia e estação da 12ª circumscripção policial;

N. 3.359, da mesma data, idem de 18\$600 ao porteiro do Supremo Tribunal Federal, João Rodrigues Ferreira, de despezas miudas, no mez de setembro ultimo;

N. 3.360, da mesma data, idem de 120\$ á Agnello Pinto de Vasconcellos, do enterramento de indigentes e pessoas desconhecidas, durante o mez de setembro ultimo;

N. 3.251, de 4 do corrente, idem de 100\$ da folha das gratificações que competem, por substituição, a officiaes do corpo de bombeiros, no mez de setembro ultimo.

—**Ministerio das Relações Exteriores**—Avisos:

N. 219, de 30 de setembro, pagamento de 63\$ á Cezar Gomes, de objectos de expediente fornecidos á Secretaria de Estado, em agosto ultimo;

N. 220, da mesma data, idem de 99\$500 á *Brasilianisch Electricitäts Gesellschaft*, da assignatura de um aparelho telephonico e de um despertador collocados na Secretaria de Estado, para o serviço da mesma;

N. 221, da mesma data, idem de 78\$ á Leuzinger & Comp., de objectos de expediente fornecidos á Secretaria de Estado, em agosto ultimo;

N. 202, de 25 de setembro, idem de 136\$600 a F. F. Braga, de fornecimento de objectos para o serviço das campanhas electricas da mesma secretaria e concertos nas mesmas;

—**Ministerio da Fazenda:**

**Exercicios findos**—Requerimentos:

De David Rodrigues Coelho, pagamento de 105\$645 de pensões, em reversão, no periodo de 25 de agosto a 31 de dezembro de 1904, que competem ao menor Aladin, filho do fallecido conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Horacio de Aguiar Andrade;

De Camillo Henrique Dascauchy, procurador de D. Eulina Dias Ribeiro, idem de 412\$645 de pensões de meio-soldo e montepio, no periodo de 12 de outubro a 31 de dezembro de 1904;

Do bacharel Francisco Ignacio de Carvalho Moreira, idem de 2:566\$363 do differença de vencimentos a que tem direito como ministro plenipotenciario aposentado, no periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1904;

De D. Maria José de Magalhães, idem de 1:464\$516 de montepio, no periodo de 22 de maio a 31 de dezembro de 1904.

—**Ministerio da Guerra:**

Aviso n. 590, de 2 do corrente, pagamento de 480\$ á Empresa Esperança Maritima, de transporte de tropa realizado por conta deste ministerio, no corrente exercicio.

**Correio**—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

**Hoje:**

Pelo *Maranhão*, para Victoria e mais portos do norte até Manios, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Itapava*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Ternero*, para Paranaguá, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Nosman Prince*, para Nova York, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

**Amanhã:**

Pelo *Belém*, para Bahia, Maceió, Recife, Ceará e Pará, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella, S. Sebastião e recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 6 da tarde da hoje.

**Nota**—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

—**Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira**, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a véspera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, também nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

### **Santa Casa da Misericordia**

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 14 de outubro, o seguinte:

|                 | <i>Nacionais</i> | <i>Estrangs.</i> | <i>Total</i> |
|-----------------|------------------|------------------|--------------|
| Existiam.....   | 942              | 523              | 1.465        |
| Entraram.....   | 23               | 18               | 41           |
| Sahiram.....    | 20               | 15               | 35           |
| Falleceram..... | 6                | 3                | 9            |
| Existem.....    | 939              | 523              | 1.462        |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 260 consultantes, para os quaes se aviaram 292 receitas.

—E no dia 15:

|                 | <i>Nacionais</i> | <i>Estrangs.</i> | <i>Total</i> |
|-----------------|------------------|------------------|--------------|
| Existiam.....   | 939              | 523              | 1.462        |
| Entraram.....   | 11               | 11               | 22           |
| Sahiram.....    | 16               | 11               | 27           |
| Falleceram..... | 9                | 3                | 12           |
| Existem.....    | 925              | 520              | 1.445        |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 456 consultantes, para os quaes se aviaram 460 receitas.

Fizeram-se 28 extracções de dentes.

—E no dia 16:

|                 | <i>Nacionais</i> | <i>Estrangs.</i> | <i>Total</i> |
|-----------------|------------------|------------------|--------------|
| Existiam.....   | 925              | 520              | 1.445        |
| Entraram.....   | 59               | 25               | 84           |
| Sahiram.....    | 41               | 25               | 66           |
| Falleceram..... | 6                | 6                | 12           |
| Existem.....    | 937              | 514              | 1.451        |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 990 consultantes, para os quaes se aviaram 1.110 receitas.

—E no dia 30 extracções de dentes.

**Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico magnetico do 18 dia de outubro de 1905 (quarta-feira).**

| Estação                           | Horas  | Barometro a 0° | Temperatura do ar | Tensão do vapor | Humidade relativa | Direcção e força do vento (Escala Beaufort) | Estado atmosferico | Meteoros             | Nebulosidade | Observações feitas uma vez em 24 horas |                               |                    |                     |              |                         |   |
|-----------------------------------|--------|----------------|-------------------|-----------------|-------------------|---------------------------------------------|--------------------|----------------------|--------------|----------------------------------------|-------------------------------|--------------------|---------------------|--------------|-------------------------|---|
|                                   |        |                |                   |                 |                   |                                             |                    |                      |              | Temperatura maxima (exposta)           | Temperatura maxima (a sombra) | Temperatura minima | Evaporação a sombra | Chuva cahida | Duração do brilho solar |   |
|                                   |        | m/m            | 0                 | m/m             | 0/0               |                                             |                    |                      |              | 0                                      | 0                             | 0                  | m/m                 | m/m          | h                       |   |
| Central no morro de Santo Antonio | 1 a.   | 756.65         | 22.7              | 19.08           | 93.0              | SSE                                         | —                  | —                    | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 2....  | 756.63         | 22.5              | 19.02           | 94.0              | SSE                                         | —                  | —                    | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 3....  | 756.56         | 22.2              | 18.85           | 95.0              | SSE                                         | —                  | —                    | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 4....  | 757.00         | 21.9              | 18.67           | 95.0              | S                                           | —                  | —                    | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 5....  | 757.60         | 21.8              | 18.55           | 95.0              | WNW                                         | —                  | —                    | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 6....  | 757.55         | 22.7              | 18.17           | 88.0              | WNW                                         | Bom                | Nevoeiro tenue baixo | KC           | 2                                      | 1                             | 1                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 7....  | 758.10         | 24.2              | 18.67           | 83.0              | NNE                                         | Bom                | Nevoeiro tenue       | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 8....  | 758.47         | 25.6              | 19.67           | 80.2              | ENE                                         | Bom                | Nevoeiro tenue       | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 9....  | 758.88         | 26.2              | 18.52           | 73.0              | SE                                          | Bom                | Nevoeiro tenue       | CK           | 1                                      | 1                             | 1                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 10.... | 759.06         | 26.6              | 18.67           | 72.0              | SE                                          | Bom                | Nevoeiro tenue       | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 11.... | 759.09         | 27.5              | 20.02           | 73.5              | S                                           | Bom                | Nevoeiro tenue       | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 12.... | 759.03         | 38.6              | 20.15           | 69.4              | S                                           | Bom                | Nevoeiro tenue       | K.KC         | 3                                      | 3                             | 3                  | 2.90                | —            | —                       | — |
|                                   | 13.... | 758.86         | 28.0              | 18.76           | 66.0              | S                                           | Bom                | Nevoeiro tenue alto  | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 14.... | 758.83         | 27.8              | 18.69           | 67.4              | S                                           | Bom                | ..                   | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 15.... | 759.07         | 27.7              | 19.33           | 70.0              | SSW                                         | Bom                | ..                   | KC.K         | 8                                      | 8                             | 8                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 16.... | 758.97         | 27.1              | 18.74           | 70.0              | SSW                                         | Claro              | ..                   | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 17.... | 759.42         | 27.2              | 17.73           | 65.7              | SSW                                         | Claro              | ..                   | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 18.... | 759.93         | 25.6              | 17.80           | 73.0              | SSW                                         | Claro              | ..                   | KC.SK        | 3                                      | 3                             | 3                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 19.... | 759.83         | 25.1              | 18.29           | 77.3              | SSE                                         | Bom                | Nevoeiro tenue baixo | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 20.... | 759.70         | 24.8              | 17.93           | 77.0              | SSE                                         | Bom                | Nevoeiro tenue baixo | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 21.... | 760.42         | 24.2              | 18.67           | 83.0              | W                                           | Bom                | Nevoeiro tenue baixo | ..           | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 22.... | 760.65         | 23.8              | 18.91           | 86.2              | WSW                                         | Bom                | Nevoeiro tenue baixo | ..           | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 23.... | 760.84         | 23.0              | 18.90           | 90.9              | ESE                                         | Bom                | Nevoeiro tenue baixo | ..           | 28.0                                   | 29.0                          | 22.0               | —                   | —            | 10.15                   | — |
|                                   | 24.... | 761.08         | 22.5              | 17.57           | 87.0              | S                                           | —                  | —                    | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 50' 45" NW

Capital Federal, 19 de outubro de 1905. —Observações meteorologicas simultaneas.—A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a t. m. do Rio.

| ESTAÇÕES            |                         |                      |                         | ESTAÇÕES |                         |                      |                         |       |
|---------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|----------|-------------------------|----------------------|-------------------------|-------|
|                     | Pressão ao nível do mar | Temperatura a sombra | Tensão do vapor de agua |          | Pressão ao nível do mar | Temperatura a sombra | Tensão do vapor de agua |       |
|                     | m/m                     | °                    | m/m                     |          | m/m                     | °                    | m/m                     |       |
| Belém.....          | 761.90                  | 26.0                 | 19.56                   | 26.40    | S. Paulo.....           | 765.84               | 20.0                    | 14.42 |
| S. Luiz.....        | —                       | —                    | —                       | 20.25    | Santos.....             | 762.28               | 24.5                    | 18.30 |
| Parnahyba.....      | 762.69                  | 29.0                 | 18.53                   | 26.55    | Paranaguá.....          | 767.10               | 23.9                    | 19.03 |
| Fortaleza.....      | 761.50                  | 28.6                 | 18.77                   | 26.75    | Curityba.....           | 768.71               | 18.4                    | 14.02 |
| Natal.....          | —                       | —                    | —                       | 24.40    | Assuncion.....          | —                    | —                       | —     |
| Parahyba.....       | —                       | —                    | —                       | 26.75    | Posadas.....            | 768.55               | 20.7                    | 16.96 |
| Recife.....         | 764.78                  | 26.6                 | 13.22                   | 28.25    | Florianopolis.....      | 766.80               | 22.0                    | 14.51 |
| Joazeiro.....       | 761.46                  | 26.8                 | —                       | 26.65    | Corrientes(x).....      | —                    | —                       | 21.00 |
| Maceió.....         | 765.65                  | 25.9                 | 18.16                   | 25.46    | Itaqui.....             | —                    | —                       | —     |
| Aracaju.....        | 764.70                  | 27.2                 | 16.53                   | 25.35    | Porto Alegre.....       | 765.48               | 18.8                    | 13.32 |
| Ondina (Bahia)..... | 765.58                  | 26.6                 | 16.83                   | 25.95    | Rio Grande.....         | 769.00               | 10.0                    | 7.97  |
| S. Salvador.....    | —                       | —                    | —                       | —        | Cordoba(x).....         | —                    | —                       | —     |
| Cuyabá.....         | 762.70                  | 26.0                 | 19.04                   | 27.65    | Rosario.....            | 767.00               | 13.0                    | 6.16  |
| Victoria.....       | 768.56                  | 22.0                 | 16.60                   | 25.25    | Mendoza(x).....         | 740.30               | 17.0                    | 7.43  |
| Juiz de Fora.....   | 767.35                  | 23.5                 | 19.05                   | 25.50    | Buenos Aires(x).....    | 764.50               | 15.0                    | 10.78 |
| Capital.....        | —                       | —                    | —                       | —        | Montevideo.....         | —                    | —                       | —     |

No Recife choveu na manhã de hoje.  
Em Florianopolis durante o dia e a noite de hontem, assim como na manhã de hoje, choveu, garoou e chuveu a intervallos.

Nota ao meio-dia — Na Capital o tempo se conservará bom.

NOTA — As observações com este signal (x) são de hontem.  
Aviso — A previsão é valida durante 24 horas.  
Até ás 2 hs. 30 ms. p. não se recebeu mais telegramma algum.

**Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorológico e magnetico do dia 19 de outubro de 1905 (quinta-feira).**

| Estação                           | Horas  | Barometro a 0 | Temperatura do ar | Tensão do vapor | Humidade relativa | Direcção e força do vento (Escala Beaufort) | Estado atmosferico | Meteoros  | Nebulosidade         | Observações feitas uma vez em 24 horas |                         |                    |                     |              |                         |
|-----------------------------------|--------|---------------|-------------------|-----------------|-------------------|---------------------------------------------|--------------------|-----------|----------------------|----------------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|--------------|-------------------------|
|                                   |        |               |                   |                 |                   |                                             |                    |           |                      | Temperatura maxima (exposta)           | Temp. maxima (a sombra) | Temperatura minima | Evaporação a sombra | Chuva cahida | Duração do brilho solar |
|                                   |        | m/m           | °                 | m/m             | %                 |                                             |                    |           |                      | h                                      | m/m                     | m/m                | °                   | °            | °                       |
| Central no morro de Santo Antonio | 1 a... | 761.05        | 22.9              | 17.87           | 86.0              | SSE                                         | 2                  | —         | —                    | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 2....  | 760.96        | 23.0              | 17.99           | 85.0              | SE                                          | 2                  | —         | —                    | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 3....  | 760.89        | 22.9              | 17.87           | 86.0              | Calma                                       | 0                  | —         | —                    | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 4....  | 760.93        | 22.7              | 18.54           | 90.6              | Calma                                       | 0                  | —         | —                    | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 5....  | 760.70        | 23.1              | 18.47           | 88.0              | Calma                                       | 0                  | —         | —                    | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 6....  | 760.78        | 23.2              | 18.59           | 88.0              | SSW                                         | 2                  | Encoberto | Nevoeiro tenue baixo | 10                                     | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 7....  | 761.32        | 23.3              | 18.53           | 86.0              | ESE                                         | 2                  | Bom       | Nevoeiro tenue baixo | 8                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 8....  | 761.05        | 23.4              | 18.80           | 88.0              | ESE                                         | 4                  | Encoberto | Nevoeiro tenue baixo | 10                                     | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 9....  | 761.67        | 25.5              | 18.95           | 78.8              | ESE                                         | 3                  | Bom       | ..                   | 3                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 10.... | 761.89        | 25.1              | 18.47           | 78.4              | E                                           | 3                  | Bom       | Nevoeiro tenue baixo | 9                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 11.... | 761.69        | 25.4              | 18.65           | 77.6              | SE                                          | 4                  | Bom       | Nevoeiro tenue baixo | 3                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 12.... | 761.33        | 24.9              | 18.96           | 81.0              | SSE                                         | 6                  | Bom       | Nevoeiro tenue baixo | 4                                      | —                       | —                  | 2.25                | —            | —                       |
|                                   | 13.... | 760.84        | 24.0              | 18.43           | 83.0              | SSE                                         | 6                  | Incerto   | ..                   | 8                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 14.... | 760.41        | 24.7              | 17.85           | 77.0              | SSE                                         | 6                  | Bom       | ..                   | 3                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 15.... | 760.32        | 24.4              | 17.49           | 77.0              | SSE                                         | 5                  | Incerto   | ..                   | 8                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 16.... | 760.21        | 24.0              | 17.74           | 80.0              | SSE                                         | 6                  | Incerto   | Nevoeiro tenue baixo | 9                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 17.... | 760.52        | 24.0              | 18.43           | 83.0              | SSE                                         | 5                  | Incerto   | Nevoeiro tenue baixo | 7                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 18.... | 760.93        | 22.9              | 17.87           | 86.0              | SSE                                         | 5                  | Incerto   | ..                   | 10                                     | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 19.... | 761.22        | 23.0              | 18.17           | 87.0              | SSE                                         | 5                  | Incerto   | ..                   | 10                                     | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 20.... | 761.55        | 22.8              | 17.75           | 86.0              | SSE                                         | 5                  | Incerto   | ..                   | 10                                     | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 21.... | 762.00        | 22.5              | 17.57           | 87.0              | SSE                                         | 3                  | Bom       | ..                   | 5                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 22.... | 762.02        | 22.4              | 17.29           | 86.0              | SE                                          | 3                  | Muito bom | ..                   | 1                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 23.... | 761.77        | 22.5              | 16.03           | 79.1              | E                                           | 5                  | Muito bom | ..                   | 0                                      | 25.2                    | 25.6               | 22.0                | —            | 6.23                    |
|                                   | 24.... | 761.57        | 22.2              | 16.04           | 81.0              | E                                           | 6                  | —         | —                    | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |

**RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 50' 30" NW**

Directoria de Meteorologia, 20 de outubro de 1905—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.

| ESTAÇÕES            |                         |                      |                         |                              | ESTAÇÕES              |                         |                      |                         |                              |
|---------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------------|
|                     | Pressão ao nivel do mar | Temperatura a sombra | Tensão do vapor de agua | Temperatura media na vespera |                       | Pressão ao nivel do mar | Temperatura a sombra | Tensão do vapor de agua | Temperatura media na vespera |
|                     | m/m                     | °                    | m/m                     | °                            |                       | m/m                     | °                    | m/m                     | °                            |
| Belém.....          | 762.22                  | 25.2                 | 21.02                   | 25.90                        | S. Paulo.....         | —                       | —                    | —                       | —                            |
| S. Luiz.....        | —                       | —                    | —                       | —                            | Santos.....           | —                       | —                    | —                       | —                            |
| Parnahyba.....      | —                       | —                    | —                       | 20.25                        | Paranaguá.....        | 761.40                  | 20.9                 | 19.44                   | 28.25                        |
| Portaleza.....      | 762.79                  | 29.2                 | 18.05                   | 27.25                        | Curitiba.....         | 755.93                  | 19.1                 | 13.44                   | 19.45                        |
| Natal.....          | 761.40                  | 29.2                 | 18.02                   | 27.10                        | Assuncion.....        | —                       | —                    | —                       | —                            |
| Parahyba.....       | —                       | —                    | —                       | 24.30                        | Posadas.....          | —                       | —                    | —                       | —                            |
| Recife.....         | 767.58                  | 27.2                 | 18.68                   | 25.95                        | Florianopolis.....    | 761.85                  | 23.0                 | 19.04                   | 21.80                        |
| Joazeiro.....       | —                       | —                    | —                       | —                            | Corrientes.....       | —                       | —                    | —                       | —                            |
| Maceio.....         | —                       | —                    | —                       | 26.55                        | Itaquí.....           | 759.77                  | 19.6                 | 15.98                   | 23.50                        |
| Aracaju.....        | 765.85                  | 22.8                 | 18.66                   | 25.39                        | Porto Alegre.....     | 758.98                  | 23.5                 | 15.58                   | 20.25                        |
| Ondina (Bahia)..... | 761.90                  | 26.4                 | 18.79                   | 25.00                        | Rio Grande.....       | 756.23                  | 20.0                 | 16.51                   | 19.55                        |
| S. Salvador.....    | 765.48                  | 27.0                 | 18.03                   | 26.00                        | Cordoba.....          | —                       | —                    | —                       | —                            |
| Cuyahá.....         | 765.78                  | 29.3                 | 22.10                   | 20.35                        | Rosario (x).....      | —                       | —                    | —                       | —                            |
| Victoria.....       | 765.80                  | 29.5                 | 14.18                   | 26.40                        | Mendoza (x).....      | 761.90                  | 16.0                 | 8.03                    | 16.00                        |
| Juiz de Fora.....   | 768.46                  | 21.9                 | 12.97                   | 23.25                        | Buenos Aires (x)..... | 761.90                  | 16.9                 | 10.11                   | —                            |
| Capital.....        | 766.63                  | 25.4                 | 16.15                   | 23.89                        | Montevideo.....       | 761.70                  | 19.8                 | 16.31                   | 17.45                        |

Em Florianopolis garoon durante o dia de hontem e parte da noite e cahiram alguns aguaceiros.  
No Rio Grande choveu e chuveou no correr da tarde e da noite de hontem, trovejando em varias direcções.

Nota ao meio dia — Na Capital o tempo se conservará bom.

Nota — As observações com este signal (x) são de hontem.

Aviso — A previsão é valida durante 24 horas.

Até as 2 h. 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

**Alfandega do Rio de Janeiro** — Balanço de estampilhas para despacho de consumo effectuado em 14 de outubro de 1905:

## Estampilhas

Recebidas Vendidas

Saldo do mez de setembro de 1905 532:955\$204

## Estampilhas

vendidas na The-

sauraria da Al-

fandega do Rio

de Janeiro de 2 a

14 de outubro

de 1905..... 88:321\$300

Saldo existente... 444:633\$844

532:955\$204 532:955\$204

## MARCAS REGISTRADAS

N. 1.503

O. Mustad & Son, fabricantes, domiciliados em Christiania (Noruega), apresentam a marca supra para ser registrada na forma da lei. A marca, que é representada pela letra M, encimada por uma corôa, é applicada por qualquer processo a pregos e cravos para ferraduras, da fabricação e commercio dos depositantes, para differencal-os de outros congeneres. — Por procuração, Moura & Wilson (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 30 de setembro de 1905. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 1.503, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1905. — O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

## RENDAS PUBLICAS

## ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 19 de outubro de 1905..... 4.133:209\$213

Idem do dia 20:

Em papel.. 223:471\$185

Em ouro.... 82:419\$722 805:920\$907

4.439:130\$120

Em igual periodo de 1904 4.160:436\$920

## RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 20 de outubro de 1905.. 25:087\$567

Idem dos dias 2 a 20.... 425:145\$684

Em igual periodo de 1904.. 464:524\$107

## RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 20 de outubro de 1905

|                                      |                     |
|--------------------------------------|---------------------|
| Interior.....                        | 9:648\$426          |
| Consumo:                             |                     |
| Fumo.....                            | 3:331\$500          |
| Bebidas.....                         | 4:550\$200          |
| Phosphoros....                       | 3:000\$000          |
| Calçado.....                         | 1:914\$000          |
| Velas.....                           | 3:750\$000          |
| Perfumarias...                       | 152\$000            |
| Especialidade de pharmaceuticas..... | 267\$000            |
| Conservas.....                       | 125\$000            |
| Cartas de jogar.                     | 72\$000             |
| Chapéos.....                         | 200\$000            |
| Tecidos.....                         | 2:100\$000          |
| Vinhos.....                          | 47\$500             |
| Registro.....                        | 50\$000 19.560\$200 |

Extraordinaria..... 11:382\$182

Deposito..... 149\$000

Renda com applicação especial..... 1:095\$057

41:749\$865

Renda de 2 a 19 de outubro de 1905..... 1.080:930\$445

Total..... 1.122:730\$310

Em igual periodo de 1904.... 1.151:191\$905

Differença para menos..... 28:461\$595

## EDITAES E AVISOS

## Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Miguel Cervantes n. 15 (barracão).  
Rua Marilia de Dirceu ns. A 1 e 1 A (barracão).

Rua Clapp n. 2 (deposito de vinhos).  
Largo da Batalha n. 1 (1º andar).  
Largo da Carioca n. 1 C (loja).  
Becco dos Ferreiros n. 4 (casa de comodos).

Rua Costa Pereira n. 7.  
Rua Francisco Eugenio ns. 71, 77 e 173.  
Rua Dr. Ferreira Pontes n. 24.  
Rua Leopoldo (entre os ns. 27 e 29) terreno.

Rua das Marrecas n. 18 (officina de carpinteiro).

Rua Evaristo da Veiga n. 35 (officina de sapateiro).

Becco dos Ferreiros n. 9 (casa de comodos).

Largo da Assombléa n. 3 (carvoaria e deposito de pedras).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1905. — Pelo secretario, Olympio de Niemeyer, chefe de secção.

## Directoria Geral de Saude Publica

## INFRACÇÃO DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria, dentro do prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 3ª delegacia de saude:

V. do Nascimento, como procurador do Patrimonio da Santa Casa de Misericordia, residente á rua do Mercado n. 29, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 6.797, para execução de melhoramentos no predio n. 23 da rua da Misericordia (casa de commodos) infringindo assim o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario em vigor;

Pela 5ª delegacia de saude:

Lourenço Xavier da Veiga, residente á rua Theophilo Ottoni n. 67, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 45.000, para fazer melhoramentos no predio n. 33 da rua Barão de S. Felix, infringindo o § 2º do art. 98 do citado regulamento;

O mesmo, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 45.089 para fazer melhoramentos no predio n. 31 da rua Barão de S. Felix, infringindo o § 2º do art. 98 do citado regulamento.

Pela 6ª delegacia de saude:

Joaquim Pedro Guerra dos Santos, encontrado no largo de S. Francisco de Paula n. 18, multado em 185\$, por não ter na habitação collectiva do predio da rua visconde do Rio Branco n. 59 (de sua propriedade) o registro sanitario e nem ter collocado escaradores, na conformidade da letra b do artigo 122 e 224, do citado regulamento;

Geraldino Antonio da Silva Rosa, cessionario do predio n. 145 da rua dos Invalidos o nelle residente, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 8.292 para melhoramentos no referido predio, infringindo o § 1 do art. 98 do citado regulamento;

Annibal Teixeira, residente a rua General Pedra n. 74, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 36.453 para desocupar o referido predio, infringindo assim o art. 91 do citado regulamento;

Pela 9ª delegacia de saude:

Joaquim da Fonseca Martins, residente a rua Imperial n. 45, multado em 200\$, por não ter comunicado por escripto á delegacia ter ficado deshabitado o seu predio na travessa Christina n. 4, infringindo assim a letra A do art. 87 do citado regulamento;

Leocadia Miguez de Mello, residente a rua Marquez de Abrantes n. 38, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 45.384, para melhoramentos no seu predio á rua Ferreira de Andrade n. 22, infringindo o § 1 do art. 98 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 21 de outubro de 1905. — Pelo secretario, Olympio de Niemeyer, chefe de secção.

## Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

Pelo presente edital é intimada a firma J. Chevillard a comparecer nesta directoria afim de, dentro do prazo de oito dias, satisfazer amigavelmente o debito de 17:945\$100, proveniente dos direitos de consumo, armazenagem e outras taxas e de multa, referentes ao despacho falso n. 7.612, do junho ultimo, sob pena de ser a dita importancia cobrada pelos meios judiciais.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 16 de outubro de 1905. — Didimo Agapito Fernandes da Veiga, sub-director.

**Alfândega do Rio de Janeiro**

EDITAL DE PRAÇA N. 62

Pela inspeccoria da Alfândega do Rio de Janeiro se faz publico que, a porta do armazem n. 10, no dia 23 de outubro de 1905, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

**ARMAZEM N. 10****Lote n. 1**

BR: 1 caixa n. 190, contendo perfumarias (sabonetes) pesando bruto 84 kilos; vinda do Havre no vapor *Santa Fé* descarregada em 4 de março de 1904.

**Lote n. 2**

CBC—R: 4 caixas ns. 60 e 63, contendo um viveiro de madeira ordinaria para aves, com grades de arame de ferro, pesando liquido 178 kilos.

Idem: 1 dita n. 64, contendo tela de arame para cerca pesando liquido 50 kilos.

Idem: 1 dita n. 55, contendo diversas miudezas; vinda da mesma procedencia vapor e descarga.

José S. Espinheiro: 1 dita contendo 9 kilos de côcos e 5 kilos de biscoitos; vinda de Hamburgo no vapor *Corrientes*, descarregado em 16 de março de 1904.

**Lote n. 3**

MC: 4 caixas ns. 3.205/68 contendo objectos de barro para adorno pesando bruto 263 kilos; vindas da mesma procedencia vapor e descarga.

**Lote n. 4**

ANC: 1 caixa n. 1, contendo um quadro não especificado com moldura de madeira preta e medalhas de chumbo; vinda do Havre no vapor *Pampa*, descarregado em 21 de maio de 1904.

**Lote n. 5**

CC—MJ: 1 caixa contendo saltos de madeira cobertos de couro, 26 duzias de pares; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 6**

A: 1 caixa com amostras de cordões e cordas, em pequenas caixinhas de pau, pesando 16 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 7**

CFC: 1 caixa n. 1.601, contendo purgativo (Le Roy), pesando liquido 8 1/2 kilos.

Idem: 1 caixa n. 1.602, contendo pilulas do Dr. Bland, pesando liquido 4.950 grammas, tudo vindo do Havre no vapor *Canarias* descarregado em junho de 1904.

**Lote n. 8**

Beija flor: 1 caixa n. 104, contendo frascos de vidros n. 2 para agua de cheiro, pesando liquido 127 1/2 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 21 de julho de 1904.

**Lote n. 9**

LT: 1 caixa n. 33.751/173, contendo estampas para annuncios pesando bruto 333 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 10**

NT: 1 caixa n. 17, contendo obras de folha de flandres; pesando 3.909 grammas; vinda de Bordéus no vapor *Atlantique*, descarregado em 28 de julho de 1904.

**Lote n. 11**

JH: 1 caixa n. 12.492, contendo agua mineral em garrafas, pesando bruto 64 kilos e meio, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 12**

ZYMA: 1 caixa n. 421, contendo 190 latas, com sites melicinasos, posando 32 kilos.

S&C: 2 ditas ns. 423 e 424, contendo plantas vivas.

W&C: 2 pacotes ns. 7.074 e 7.075, contendo amostras posando 3.500 grammas, tudo vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 13**

VY: 3 caixas ns. 2, 4 e 6, contendo garrafas de vidro ordinario esverdeado, sem rolha e sem boeca esmerilhada, pesando bruto 54 1/2 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Victoria*, descarregada em 2 de agosto de 1904.

**Lote n. 14**

FI: 1 caixa n. 49.885, contendo vidros brancos ordinarios sem boeca e sem rolha esmerilhada, pesando liquido real 21 kilos, vinda de Genova no vapor *Citta de Genova*, descarregado em 13 de setembro de 1904.

Alfredo Mayer: 1 caixa n. 2, contendo caixinhas de madeira desarmadas para phosphoros pesando 18 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Calabria*, descarregado em 27 de setembro de 1904.

**Lote n. 15**

F. C.: 1 caixa n. 44, contendo 69 chapéus de palha de avêa, simples, vinda de Bordéus no vapor *Atlantique*, descarregado em 5 de outubro de 1904.

**Lote n. 16**

Q. D. (em um triangulo): 2 fardos ns. 217 e 218, contendo 100 fardos de brim de linho entrançado cru, pesando liquido real 748 kilos, vindos de Liverpool no vapor *Orita*, descarregado em 20 de outubro de 1904.

**Lote n. 17**

12650: 1 caixa n. 2, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 106 kilos, vinda de Bremen no vapor *Halle*, descarregado em 7 de novembro de 1904.

**Lote n. 18**

V.I.C.: 1 caixa n. 104, contendo varetas de aço para espartilhos cobertas de algodão e pellica pesando bruto 269 kilos, vinda de Bordéus no vapor *Magellan*, descarregada em 19 de novembro de 1904.

**Lote n. 19**

C&J: 1 caixa n. 178, contendo estojos de couro com preparos de celluloides, pesando bruto sete kilos; ouro em folhas para dourar, pesando bruto 21 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Prinz Segismund*, descarregada em 25 de novembro de 1904.

**Lote n. 20**

K&C: 1 caixa n. 1.852, contendo estampas para annuncios, pesando bruto 135 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 21**

W&V: 1 caixa n. 13.819, contendo 258 duzias de loques de papel com varetas de madeira polida; vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 15 de dezembro de 1904.

**Lote n. 22**

Sem marca: 1 caixa n. 3.938, contendo cestas do vimo para costura (simples), pesando bruto 25 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 23**

CM: 1 caixa n. 14.224, contendo 144 duzias de escovas para dentes, com cabos de osso, vinda de Bordéus no vapor *Chile*, descarregada em 26 de dezembro de 1904.

**Lote n. 24**

MF: 1 caixa n. 25, contendo tecidos de algodão não especificado, base 18x10 fios, tinto, de mais de 60 grammas por metro quadrado, pesando liquido 36 kilos; tecido de algodão lavrado, tinto, até 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 12 kilos; tecido de algodão lavrado, aberto e de fantasia, branco e tinto, de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 54 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Oravia*, descarregada em 13 de janeiro de 1905.

**Lote n. 25**

VP&C: 43 caixas com cognac, 491 garrafas, pesando bruto 643 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 26**

RC: 1 engradado n. 156, contendo obras não classificadas de ferro batido, pintado, pesando bruto 250 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Calderon*, descarregado em 30 de janeiro de 1905.

**AVISO**

No dia do leilão, os objectos que tem do ser arrematados ou suas amostras estarão à disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo do arrematação, entregará o arrematante ao escrivão de praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Tudo o despacho de arrematação será paga em papel.

Alfândega do Rio de Janeiro, de outubro de 1905.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

**EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS**

Pela inspeccoria desta alfândega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do Tit. 5º, Cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfândegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 3 — BBN: 1 caixa n. 5.247, consignada a Janovitzor Veit.

BBC: 2 ditas ns. 3.512 e 3.519, consignadas a Braz Brandi & Comp.

BS: 3 ditas ns. 1.555, 1.558 e 1.561.

SEC: 2 ditas ns. 8.067 e 9.868.

EP: 1 dita n. 10.

Sem marca: 1 sacco.

BS—MC: 1 caixa n. 1.557.

Estes volumes vindos de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, descarregados em março de 1905.

MC: 3 ditas ns. 6, 7 e 8, vindas de Genova no vapor italiano *Minas*, consignadas a Miguel do Carmo.

EMB: 1 dita n. 13.541, consignada a Watter Santos & Comp.

NZC: 1 garraffão consignado a N. Zagari & Comp.

EMB: 1 caixa n. 13.542, consignada a Watter Santos & Comp.; vindos da mesma procedencia e vapor, descarregados em março de 1905.

Armazem n. 4 — MC&C: 1 caixa n. 630, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Oropeza*, descarregada em abril de 1905.

LR: 1 dita n. 9.100.

Dr. SBC: 2, ditas ns. 85.240 e 85.241, consignadas ao Dr. Sancho B. Cesar.

BBC: 1 dita n. 552, consignada a Braz Brando; vinda do Bordões no vapor francez *Cordillere*, descarregada em abril de 1905.

Armazem n. 10 — JD: 1 caixa n. 3.313, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Parard*.

CV: 2 ditas ns. 1 e 3, vindas no vapor *Orissa*.

VDCG: 2 ditas ns. 1.033 e 1.034, consignadas á viúva Cunha Guimarães.

VI&C: 3 ditas ns. 15, 16 e 17, vindas de Southampton, no vapor inglez *Thames*, consignadas a Veiga Frããos.

MMC: 2 fardos ns. 1 e 2, consignados a Ismael P. Cunha.

Sem numero: 2 caixas.

AVC: 1 dita n. 14.530 B, consignada a J. Veit.

HJ: 1 dita n. 692, consignada a Germano Franch: estes volumes vindos do Hamburgo no vapor allemão *Prinz Eitel Frederick*. Todos descarregados em março de 1905.

Alfândega do Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1905.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

### Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. chefe do Estado Maior General da Armada, acha-se aberta nesta repartição, por 8 dias, a inscrição para uma vaga de armeiro da corporação de artifices militares.

Os candidatos devem apresentar os documentos exigidos pelo art. 19 §§ 1º e 2º do regulamento anexo ao decreto n. 3.234, de 17 de março de 1899, afim de se inscreverem.

Quartel General da Marinha, 20 de outubro de 1905.—Raymundo de Mello Fernando de Mendonça, sub-chefe.

### Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do porto, convindo aos Srs. João Figueiredo de Lacerda e Peixoto & Comp., procuradores de Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca que requeram: aquelle, acrescidos de marinhas do porto das Neves e este, terreno de marinhas na praia da Copacabana, para comparecerem com urgencia, na Capitania do Porto, afim de combinar os meios de condução, de accordo com o aviso do Ministerio da Marinha, n. 966 de 23 de julho de 1901.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1905.—José A. Airoza, secretario.

### Secretaria da Guerra

De ordem do Sr. Ministro da Guerra, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta secretaria de Estado se acha aberta, a contar desta data e pelo prazo de 60 dias, a inscrição dos candidatos ao concurso que, para o preenchimento de uma vaga de amanuense, se terá de effectuar, na forma do art. 7º do regulamento approved pelo decreto n. 2.830, de 18 de abril de 1893.

Os candidatos deverão apresentar requerimento instruido com documentos que provem bom procedimento e idade maior de 18 annos, podendo juntar certidão de preparatorios e attestados de serviços publicos, especialmente militares.

As provas do concurso versarão sobre as seguintes disciplinas: calligraphia, linguas portugueza, franceza e ingleza; arithmetica; algebra até equações do 2º grau e geometria plana; geographia e historia; especialmente do Brazil; noções de direito publico e administrativo e redação official.

Secretaria da Guerra, 17 de outubro de 1905.—O director, F. M. das Chagas.

### Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL A ESTA REPARTIÇÃO, DURANTE O PROXIMO ANNO DE 1905

De ordem do Sr. Dr. director geral e de conformidade com a portaria n. 195/3, de 30 de setembro de 1903, faço publico que esta sub-directoria recebe, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, propostas em carta fechada e lacrada para o fornecimento a esta repartição, durante o proximo anno de 1905, do material constante das relações que serão fornecidas por esta directoria.

O preço do material a fornecer deve ser feito em moeda corrente, sendo as entregas effectuadas no almoxarifado desta directoria livre de despesas.

As propostas devem ser selladas, de accordo com a lei de sello em vigor, observando-se nesta concorrência as seguintes regras:

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem previa caução de 500\$ na thesauraria dos Correios do Distrito Federal, para garantia da assignatura do contracto.

O recibo dessa caução acompanhará cada proposta;

2.ª O proponente que, uma vez aceita a sua proposta, no todo ou em parte, se recusar a assignar o respectivo contracto, depois de convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, a qual reverterá para a Fazenda Nacional;

3.ª Os Srs. proponentes deverão exhibir, no acto da abertura das propostas, documentos que provem estarem quites com todos os impostos federaes e municipais;

4.ª As propostas que não estiverem devidamente selladas só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem, immediatamente após a abertura, as prescripções da lei de sello federal;

5.ª As propostas que tiverem emendas razuras, borrões ou qualquer outro defeito que possa occasionar duvidas futuras, não serão tomadas em consideração;

6.ª Não serão também tomadas em consideração as propostas que se afastarem das clausulas do presente edital, ou quando os artigos forem diferentes das amostras apresentadas no almoxarifado;

7.ª As propostas devem ser escriptas a tinta preta nos modelos adoptados, os quaes serão fornecidos pelo almoxarifado aos Srs. proponentes. Quaesquer observações sobre preços e quantidades de material deverão ser mencionadas em folhas de papel, devidamente selladas e juntas no fim dos modelos;

8.ª O material deverá ser de primeira qualidade e será fornecido de accordo com as amostras depositadas no almoxarifado, onde serão apresentadas aos Srs. proponentes para servirem de base ás propostas;

9.ª É vedado aos concorrentes fazerem alterações durante o acto da leitura das propostas ou durante o tempo do estudo;

10.ª Para garantia da execução dos contractos que tenham de firmar, os contractantes depositarão no Thesouro Federal, a título de caução, a quantia de 1:000\$, quando se tratar de fornecimentos que corram por uma só consignação organataria; 500\$ por consignação, quando se tratar de contractos para mais de uma consignação. Essa caução ficará depositada no Thesouro até a terminação do contracto e só poderá ser levada

tada depois de provado não estar o contractante em debito com a Fazenda Nacional; 11.ª Depois de abertas e lidas as propostas apresentadas, nenhuma declaração será recebida no sentido de serem modificados os preços propostos, se a qual for o pretexto ou fundamento allegado; ficando o proponente que se recusar a assignar o contracto, sujeito a penalidade, já estabelecida, de perda da caução, tratada nas regras 1ª e 2ª.

A Directoria Geral dos Correios reserva-se o direito de aceitar ou deixar de aceitar esta ou aquella proposta, no todo ou somente em parte, de accordo com as necessidades do serviço e para unificar os contractos.

Nesta sub-directoria encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos de que carecerem.

A abertura das propostas, que forem recebidas, realizar-se-ha no dia seguinte ao do encerramento da concorrência, ás 11 horas da manhã, no gabinete desta sub-directoria, ficando desle já convidados os Srs. proponentes para assistirem a esse acto, podendo fazer-se representar por procuradores idoneos.

Sub-directoria dos Correios, Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1905. — O sub-director, B. de Aragão Faria Rocha.

## PARTE COMMERCIAL

### Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

#### CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

|                                     | 90 d/o   | A' vista |
|-------------------------------------|----------|----------|
| Sobra Londres.....                  | 15 51/61 | 15 21/32 |
| ► Pariz.....                        | 603      | 611      |
| ► Hamburgo.....                     | 744      | 753      |
| ► Italia.....                       | —        | 613      |
| ► Portugal.....                     | —        | 336      |
| ► Nova York....                     | —        | 34171    |
| Libra esterlina, em moeda.....      |          | 154290   |
| Ouro nacional, em vales, por 1\$000 |          | 1\$721   |

#### CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

|                                                              |            |
|--------------------------------------------------------------|------------|
| Apolices geras de 5 %., miudas                               | 989\$000   |
| Ditas idem de 5 %., 1:000\$.....                             | 1:001\$900 |
| Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....              | 995\$000   |
| Ditas idem idem de 1895, nom...                              | 996\$000   |
| Ditas idem idem de 1897, nom...                              | 1:021\$000 |
| Ditas idem idem de 1903, port...                             | 990\$000   |
| Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....             | 199\$500   |
| Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %., port..... | 783\$900   |
| Ditas idem idem, de 1:000\$, 5 %., nom.....                  | 803\$000   |
| Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %., port..... | 68\$750    |
| Banco da Republica do Brazil...                              | 36\$250    |
| Dito da Lavoura e Commercio do Brazil.....                   | 130\$300   |
| Dito Commercial do Rio de Janeiro.....                       | 133\$000   |
| Dito do Commercio, integr.....                               | 172\$000   |
| Dita Geral de Seguros, c/20 %                                | 15\$000    |
| Comp. Vição Ferreira Siqueira...                             | 17\$500    |
| Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....                    | 232\$000   |
| Ditas Tecidos Corcovado.....                                 | 145\$000   |
| Debs. da Comp. Carris Urbanos, de 200\$000.....              | 205\$250   |

## Vendas a prazo

|                                                             |         |
|-------------------------------------------------------------|---------|
| 200 ações do Banco da República do Brazil, v/c 30 dias..... | 37\$250 |
| 200 ditas idem idem idem, v/c 30 dias.....                  | 37\$500 |

Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 20 de outubro de 1905.— José Claudio da Silva, syndico.

## Rectificação

A cotação official do cambio sobre Hamburgo á vista, no dia 19 do corrente, foi 259 e não como sahiu publicada.

## Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1905

Algodão em rama, de Sergipe e Itabaiana, 6\$300 por 10 kilos.  
Café, 7\$000 a 7\$200 por arroba.  
Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1905.  
João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

## SOCIEDADES ANONYMAS

## Companhia America Fabril

RELATORIO QUE VAE SER APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS NA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 25 DO CORRENTE MEZ

Srs. accionistas—Obedecendo ao preceito do art. 7º de nossos estatutos, vem a directoria apresentar-vos o relatorio de sua gestão e contas e balanço relativo ao anno social findo em 30 de junho proximo passado.

Funcionaram muito bem e acham-se em perfeito estado de conservação todos os machinismos de nossas fabricas, tendo merecido todo o nosso cuidado as pequenas reparações que careceram.

Todo o pessoal empregado cumpriu seus deveres de modo a merecer o nosso reconhecimento. As propriedades da companhia também se acham em bom estado de conservação, tendo sido attendidas todas as exigencias de pequenos reparos e da hygiene. Tivemos um pequeno incendio no deposito de algodão tinto, em 5 de junho proximo passado, que foi immediatamente extinto pelo nosso pessoal munido de nossos aparelhos e bombas. O denodado corpo de bombeiros não teve o que fazer quando lá chegou. O prejuizo limitou-se ao algodão que havia no local o que muito promptamente foi pago pelas companhias de seguros. Esta directoria cumpre o dever de deixar aqui consignado o seu agradecimento aos cavalheiros directores daquellas companhias, não só pelo modo prompto por que attenderam á sua reclamação, como pela prova de confiança que lhe deram, mandando pagar sem outra formalidade a conta de nosso prejuizo. Não foi de prosperidades o anno que findou e é de todos conhecida a crise que atravessamos. O anno social que ora vos relatamos foi, podemos dizel-o, um anno de surpresas e apprehensões, todas ellas perturbadoras da nossa industria, bem como de todas as demais. Com effeito, a elevação precipitada do cambio, alterando profundamente o valor de nosso meio circulante, precipitou a desvalorização de nossos productos e desorientou completamente a marcha dos negocios, dando lugar a enormes prejuizos. Não acreditamos que tamanhas causas persistam por muito tempo, porque ellas não obedeceram ao estado economico em que estamos.

Este está completamente depauperado pela desvalorização de todos os productos do trabalho nacional. Temos, pois, necessidade de consumidores e produção mais barata. Prevendo e estudando a situação de nossa industria, traçamos e levamos a effeito a construção de um edificio junto á Fabrica Cruzeiro para a produção de diversos artigos que não foram ainda fabricados entre nós em larga escala.

Com este melhoramento tivemos em vista, não só deixar de sermos concorrentes a productos similares de nossos collegas, mas também concorrer com os similares estrangeiros, auxiliando a economia nacional. O tempo, esperamos nós, virá nos demonstrar as vantagens que devemos auferir destes melhoramentos que agora estão em via de conclusão. Do balanço poderéis verificar a cifra despendida sob o titulo «alveijamento», quota que deverá ser debitada á respectiva fabrica. Comquanto tenhamos diminuido a nossa produção, trabalhando cinco dias por semana, ainda que com verdadeiros sacrificios, e, tenhamos empregado todos os nossos esforços para collocar a, o nosso stock é grande e motivou a falta de pagamento dos dividendos dos dous semestres deste anno.

Acreditamos, porém, que não perdemos os Srs. accionistas por esperarem melhores tempos; uma tempestade traz sempre bonança e devemos ter confiança no futuro. Uma vez solvidos os compromissos que ainda pesam sobre a nossa empresa, temos toda a confiança que serão bem compensados os sacrificios que agora fazem os Srs. accionistas.

Pensamos ter-vos informado dos factos mais importantes da nossa empresa; estamos, porém, promptos a vos dar todas as informações que julgardes necessarias.

Terminando o nosso mandato, cabe-nos agradecer-vos a confiança que nos dispensastes, bem como aos Srs. membros do conselho fiscal pelo concurso que nos prestaram.

Conforme o art. 11 dos nossos estatutos, tendes de eleger nova directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1905. — Alfredo C. da Rocha. — Domingos A. Bibiano.

## Parecer do conselho fiscal

A commissão fiscal da Companhia America Fabril, no desempenho do mandato que lhe foi confiado, examinou a escripturação da companhia e os balanços do anno social findo em 30 de junho proximo passado, verificando estarem exactos e de conformidade com a escripturação, achando-se esta feita com clareza e exactidão. Merece a nossa approvação a iniciativa que a directoria tomou em montar o «alveijamento», affim de se achar a nossa companhia habilitada a entrar no mercado com novos productos, attendendo que os que temos fabricado são quasi identicos aos das fabricas congengeres, impondo-se a necessidade de sahirmos do meio restricto de confrontos em que temos vivido. O conselho fiscal é de opinião que, visto achar-se quasi concluida aquella instalação, a importancia despendida seja levada ao custo da Fabrica Cruzeiro, attendendo que o «alveijamento» é uma dependencia da fabrica de tecidos. Estamos convictos que bom resultado já teriamos obtido deste melhoramento si não fosse o estado anormal da praça que nos colheu no inicio.

Terminando o seu mandato, propõe o conselho fiscal que sejam approvados os actos e e contas da directoria relativos ao anno social findo em em 30 de junho proximo passado.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1905. — Antonio Ribeiro Seabra. — Antonio Mendes Campos. — Leitão Irmãos, em liquidação.

## BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1905

## Activo

|                                       |                |
|---------------------------------------|----------------|
| Fabrica Cruzeiro.....                 | 4.108.044\$001 |
| Fabrica Bomfim.....                   | 1.863.875\$096 |
| Fabrica Pão Grande.....               | 903.222\$570   |
| Alveijamento.....                     | 515.824\$970   |
| Terrenos, fazendas e casas.....       | 883.576\$259   |
| Linhas ferreas.....                   | 35.512\$160    |
| Bens semoventes.....                  | 22.291\$850    |
| Almoxarifados.....                    | 297.795\$756   |
| Materia prima.....                    | 596.790\$380   |
| Manufacturas.....                     | 1.434.276\$620 |
| Combustivel.....                      | 35.887\$290    |
| Pharmacia.....                        | 1.500\$000     |
| Caução da directoria.....             | 40.000\$000    |
| Movels e utensilios.....              | 5.922\$040     |
| Ações da Cooperativa Cruzeiro.....    | 2.800\$000     |
| Letras a receber.....                 | 132.073\$426   |
| Conta corrente, devedores geraes..... | 577.537\$283   |
| Coeheira em S. Christovão.....        | 12.278\$420    |
| Caixas.....                           | 46.003\$792    |

11.515.814\$913

## Passivo

|                                      |                |
|--------------------------------------|----------------|
| Capital.....                         | 3.600.000\$000 |
| Fundo de redução.....                | 1.460.521\$579 |
| Fundo de reserva.....                | 1.800.000\$000 |
| Fundo de reparações.....             | 599.170\$840   |
| Fundo beneficente.....               | 55.271\$910    |
| Ações depositadas.....               | 40.000\$000    |
| Letras a pagar.....                  | 521.499\$770   |
| Dividendos a pagar.....              | 291.320\$000   |
| Conta corrente, credores geraes..... | 1.748.571\$984 |
| Diversas contas.....                 | 149.093\$890   |
| Lucros suspensos.....                | 1.250.353\$940 |

11.515.814\$913

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1905. — O director-gerente, Domingos A. Bibiano. — O guarda-livros, Augusto E. de C. Rodrigues.

## Empresa Brasileira de Navegação Freitas

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 1905

Aos 16 dias do mez de outubro de 1905, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes no escriptorio da Empresa Brasileira de Navegação Freitas, á rua General Camara n. 2, 1º andar, os accionistas João Reynaldo de Faria, socio da firma João Reynaldo Coutinho & Comp., Luiz Campos, Carl Salomon, Julio Miguel de Freitas, socio da firma Julio Miguel de Freitas & Comp., A. C. de Freitas & Comp., representados por Carl Salomon, Franklin Alvares, Costa Pereira & Comp., representados pelo socio Francisco de Souza Costa, Honorio Guimarães Moniz, socio da firma Borlido Moniz & Comp., Antonio Mendes Campos, socio da firma Mandes Campos & Comp., Bernardo Pinto Carneiro, representando 14.950 ações, conforme foi verificado pelo respectivo livro de presença, o Sr. Luiz Campos, director-presidente; declara aberta a sessão á 1 hora e um quarto da tarde, convidando para presidir a reunião o accionista Sr. Franklin Alvares.

Submettida á approvação da assemblea é unanimemente approvada essa indicação, e assumindo a presidencia o Sr. Franklin Alvares convida para secretario o Sr. Julio Miguel de Freitas, socio da firma Julio Miguel de Freitas & Comp.

Assim constituída a mesa, o Sr. presidente, agradecendo a indicação do seu nome para presidir os trabalhos, declara que, de accordo com os estatutos, a presente assemblea foi convocada para tomar conhecimento do relatorio e balanço apresentados pela dire-

etoria e bem assim do parecer do conselho fiscal.

Pede então a palavra o Sr. presidente e lê o seguinte relatório, já publicado no *Diario Official*, *Jornal do Commercio* e *Jornal do Brasil*:

Srs. accionistas—Cumprindo o que de terminam os estatutos da Empresa Brasileira de Navegação Freitas, a directoria tem a honra de apresentar a vossa apreciação as contas e o balanço referentes ao primeiro semestre do corrente anno, acompanhados da competente exposição do conselho fiscal. Si julgardes necessários quaesquer esclarecimentos, a directoria terá todo o prazer em fornecel-os.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1905.  
—Pela Empresa Brasileira de Navegação Freitas: *Luiz Campos*, director-presidente.—*C. Salomon*, director-gerente interino.

#### BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1905

| Activo                                                                                |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Caução da directoria.....                                                             | 20:000\$000    |
| Material fluctuante.....                                                              | 2.604:879\$830 |
| Utensilios dos vapores, provisões, deposito, sobressalentes e artigos de consumo..... | 88:302\$735    |
| Móveis e utensilios do escriptorio e impressões.....                                  | 7:591\$880     |
| Apolices em deposito.....                                                             | 3:000\$000     |
| Obrigações a receber.....                                                             | 9:000\$000     |
| Devedores diversos.....                                                               | 6:218\$755     |
| Diversas contas.....                                                                  | 281:891\$948   |
| Impostos que pertencem ao 2º semestre.....                                            | 1:154\$750     |
| Avarias pendentes.....                                                                | 116:071\$320   |
| Seguro.....                                                                           | 17:754\$060    |
| Contas de custo dos vapores e viagem por terminar....                                 | 48:804\$000    |
| Brazilianische Bank für Deutschland...                                                | 10:591\$730    |
| Saldo em caixa..                                                                      | 3:034\$980     |
|                                                                                       | 13:625\$810    |
|                                                                                       | 3.218:418\$697 |

| Passivo                                              |                |
|------------------------------------------------------|----------------|
| Capital.....                                         | 3.000:000\$000 |
| Titulos descontados.....                             | 9:000\$000     |
| Ações em caução.....                                 | 20:000\$000    |
| Garantias.....                                       | 3:000\$000     |
| Credores diversos.....                               | 151:724\$638   |
| Conta de custo dos vapores, viagem por terminar..... | 27:100\$810    |
| Lucros e perdas, saldo para o 2º semestre.....       | 4:623\$249     |
|                                                      | 3.218:418\$697 |

#### CONTAS DE LUCROS E PERDAS

| Debito                       |             |
|------------------------------|-------------|
| Despesas gerais.....         | 54:301\$820 |
| Diferença de cambio.....     | 9:959\$900  |
| Juros e descontos.....       | 274\$920    |
| Prejuizo em diversas contas. | 16:294\$650 |
| Saldo para o 2º semestre.... | 4:623\$249  |
|                              | 85:444\$639 |

| Credito                       |             |
|-------------------------------|-------------|
| Saldo de 1901.....            | 3:325\$627  |
| Conta de custo dos vapores.   | 82:101\$232 |
| Diferença em diversas contas. | 17\$780     |
|                               | 85:444\$639 |

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1905.—*Berno Doerschlag*, director-gerente.—*Alberto Santos*, guarda livros.

Terminada a leitura destes, pede a palavra o Sr. Honorio Guimarães Moniz e seudo-lhe concedida lê o seguinte parecer do conselho fiscal:

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Empresa Brasileira de Navegação Freitas, tendo minuciosamente examinado o balanço e as contas relativas ao primeiro semestre do corrente anno, vem informar-vos que encontrou toda a contabilidade da empresa regularmente feita e de accordo com a lei das sociedades anónimas. O exame a que procedeu nas contas e no balanço deu em resultado reconhecer-se a sua perfeita concordancia com a escripturação e os documentos respectivos, e é de parecer que sejam approvados as contas e o balanço.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1905.  
—*Borlido Moniz*.—*Costa Pereira & Comp.*.—*Bernardo Carneiro*.—*Julio Miguel de Freitas & Comp.*.—*Mendes Campos & Comp.*

Postos em discussão o relatório, balanço e parecer do conselho fiscal e como nenhum dos Srs. accionistas pedisse a palavra, o Sr. presidente submete a votos, sendo unanimemente approvados, tendo-se absteido de votar a directoria e conselho fiscal.

E como nenhum outro assumpto houvesse a tratar, o Sr. presidente declara encerrada a sessão ás duas horas da tarde, da qual se lavrou a presente acta, que, depois de lida e julgada conforme, foi assignada por todos os Srs. accionistas presentes.

*João Reynaldo Coutinho & Comp.*

*Carl Salomon.*

*Julio Miguel de Freitas & Comp.*

*Luiz Campos.*

*Carl Salomon*, por procuração de

*A. C. de Freitas & Comp.*

*Franklin Alvares.*

*Costa Pereira & Comp.*

*Borlido Moniz & Comp.*

*Mendes Campos & Comp.*

*Bernardo Carneiro.*

## ANNUNCIOS

### Companhia America Fabril

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembleia geral ordinaria no dia 25 do corrente mez de outubro, ao meio-dia, no escriptorio central da companhia, á rua da Quitanda n. 155, a fim de tomarem conhecimento do relatório e das contas da directoria e do parecer do conselho-fiscal, relativos ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, e bem assim para a eleição da directoria, conselho-fiscal e supplentes.

Os possuidores de ações ao portador deverão depositar-as nesta companhia, 8 dias antes da assembleia.

Fica suspensa a transferencia de ações até aquella data.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1905.—Pela Companhia America Fabril, o director presidente *Alfredo C. da Rocha*.

### Imprensa Nacional

#### GRAVADORES-LITHOGRAPHOS

A Imprensa Nacional precisa, de dois gravadores-lithographos e paga a diaria de 6\$ até 12\$, conforme as habilitações, provadas em exame profissional.

### Imprensa Nacional

Acham-se a venda na thesauraria desta repartição:

**Reforma Judiciaria da Justiça Local do Distrito Federal, de 1905.....** 3\$000

**Instrucções para as eleições federaes—Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....** \$500

**Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....** 20\$000

**As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandia Calogeras. 1º volume.....** 6\$000  
Idem, 2º volume..... 6\$000  
Idem, 3º volume..... 6\$000

**Chorographia da Provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.....** 1\$000

**Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescrição, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....** 3\$000

**Carta geral da antiga Provincia do Maranhão, pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado maior de 1ª classe, e outros..** 3\$000

**Carta da Bacia de S. Francisco, organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts**

**Constituição Moral e Deveres do Cidadão, por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros).....** 8\$000

**Consolidação das Leis das Alfandegas e Mossas de Rendas.....** 6\$000

**Constituição e Leis Organicas da Republica**

**Carta Geographica do Brazil, pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.....** 12\$000

**Carta Geographica de Goyaz, pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..** 4\$000

**Carta Geographica de Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno...** 12\$000

**Carta Geographica da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá.....** 10\$000  
**rina, 1830.....** 6\$000

**Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....** 2\$000

**Carta chorographica da provincia de Santa Catharina, por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....** 4\$000

**Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina Dicionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....** 6\$000  
**Dicionario Bibliographico Brasileiro, con-**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| tendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8°.....                                                                                                                                                                 | 15\$000 |
| <b>Diccionario dos verbos irregulares</b> , por C. do R.....                                                                                                                                                                                                                                                             | 1\$000  |
| <b>Esboço Biographico de Abrahão Lincoln</b> , traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto.....                                                                                                                                                                                                               | \$500   |
| <b>Fabulas de La Fontaine</b> , vertidas e annotadas pelo barão de Paranaipicaba, 2 grossos volumes em 8°.....                                                                                                                                                                                                           | 5\$000  |
| <b>Genera et species</b> , Orchidearum Novarum Quas Collegit, descriptis et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2 volumes.....                                                                                                                                                                                   | 1\$000  |
| <b>Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil</b> , desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags., em 8°.....                                                                                      | 5\$000  |
| <b>Historia dos tres grandes capitães da antiguidade</b> (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.....                                                                                                                                                                                                          | 3\$000  |
| <b>Hugonianas</b> — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....                                                                                                                                                                               | 2\$000  |
| <b>Hydrographie du Haut San-Francisco</b> , por Emm. Liais.....                                                                                                                                                                                                                                                          | 15\$000 |
| <b>Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella</b> .....                                                                                                                                                                                                                                      | 1\$000  |
| <b>Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica</b> — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....                                                                                                                                                                                                       | \$500   |
| <b>Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil</b> , pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratice da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags..... | 10\$000 |
| <b>Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3\$000  |
| <b>Licções de Physica</b> , professadas no Lyceu do Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....                                                                                                                                                                                                      | 1\$000  |
| <b>Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal</b> , decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....                                                                                                                | \$500   |
| <b>Manual do empregado de Fazenda</b> , por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda, obra indispensavel a todos os                                                                                                                                         |         |

|                                                                                                                                                                                                              |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8°, comprehendendo os annos de 1865 a 1889.....                                                                                                        | 100\$000 |
| Um volume em separado.....                                                                                                                                                                                   | 5\$000   |
| <b>Marcas de fabrica</b> , decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1904, modifica o de n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....                                                                                   | \$500    |
| <b>Noticia Historica</b> dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.....                                                                                   | 6\$000   |
| <b>Organização Judicial</b> , comprehendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....                                                                        | 2\$000   |
| <b>Ordenança dos toques de corneta e clarim</b> , pelo coronel Moreira Cesar....                                                                                                                             | 2\$000   |
| <b>Orçamento da receita e despesa para 1905</b> — Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias.. | 1\$000   |
| <b>Parecer do Senador Ruy Barbosa</b> sobre o Código Civil Brasileiro, 1 gr. vol.                                                                                                                            | 6\$000   |
| <b>Primeiras Licções de Cousas</b> , de N. A. Calkins (da 4ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8°.....                                                          | 4\$000   |
| <b>Pacificação dos Krichanás</b> , passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....                                    | 1\$000   |
| <b>Prosadores e Poetas Latinos</b> , pelo Dr. Cesar Zama.....                                                                                                                                                | 5\$000   |
| <b>Projecto do Código Civil Brasileiro</b> , precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....                                                                  | 3\$000   |
| <b>Réplica do Senador Ruy Barbosa</b> sobre as defesas da redacção do Projecto do Código Civil, da Camara dos Deputados.....                                                                                 | 7\$000   |
| <b>Regulamento processual da Justiça Sanitaria</b> , decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....                                                                                                            | \$500    |
| <b>Regulamento Sanitario</b> , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....                                                                                                                                | 1\$500   |
| <b>Regulamento das Companhias de Seguros</b> , decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....                                                                                                              | \$500    |
| <b>Regulamento das Loterias</b> , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....                                                                                                                             | \$500    |
| <b>Regulamento da Junta Commercial</b> , decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....                                                                                                                     | 1\$000   |
| <b>Regulamento do sello</b> , (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....                                                                                                                     | \$500    |
| <b>Regulamento para arrecadação do consumo</b> , decreto n. 3.622, ed 26 de março de 1900.....                                                                                                               | \$500    |
| <b>Regulamento para fiscalização do consu-</b>                                                                                                                                                               |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <b>mo</b> , decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900.....                                                                                                                                                                                                                                                                       | \$500  |
| <b>Regulamento de industrias e profissões</b> (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....                                                                                                                                                                                                                         | 1\$000 |
| <b>Regulamento para o consumo de agua</b> , decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....                                                                                                                                                                                                                                   | \$300  |
| <b>Regulamento das Capitaniaes dos Portos</b> , decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....                                                                                                                                                                                                                               | 1\$000 |
| <b>Regulamento de marcas de fabrica</b> , decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....                                                                                                                                                                                                                                       | \$500  |
| <b>Repertorio Juridico Mineiro</b> , consolidação alphabetica e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferroira, 1 grande volume em 8°.....                                                                         | 4\$000 |
| <b>Recapitulação em ordem alphabetica</b> do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.....                                      | 2\$000 |
| <b>Relação dos cidadãos</b> que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G.....                                                                                                                                                                                                                | 3\$000 |
| <b>Relatorio</b> apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar.....                                                                                                                                                                                             | 1\$000 |
| <b>Reforma Eleitoral</b> — Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....                                                                                                                                                                                        | \$500  |
| <b>Reforma Judiciaria do Districto Federal</b> — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....                                       | 1\$000 |
| <b>Marcas de fabrica e de commercio</b> — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904 — Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887. — Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905 — Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio..... | 1\$000 |
| <b>Vida do Marquez de Barbacena</b> (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags. em 8°.....                                                                                                                                                                                                       | 5\$000 |
| <b>Instrucções para as eleições federaes</b> — Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....                                                                                                                                                                                                                                 | \$500  |
| As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15%.                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |